



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ATA Nº01/2015

ATA DA REUNIÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE OURÉM, EM SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE. -----

-----Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e quinze, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ourém, no auditório do edifício dos Paços do Concelho, convocada nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, com a seguinte: -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- **01 - Período de ANTES DA ORDEM DO DIA** – (grelha A) -----

-----**01.01** – Apreciação e votação da ata nº05/2014 referente à sessão ordinária da Assembleia Municipal realizada em 2014.12.22. -----

-----**01.02** – Leitura resumida do expediente. -----

-----**01.03** – Atividade Municipal – Apreciação de uma informação do senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º2 do art.º25º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**01.04** – Intervenções de interesse local ou declarações políticas gerais. -----

----- **02 - ORDEM DO DIA** -----

----- **02.01** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas – Centro Social da Ribeira do Fárrio – (grelha A). -----

----- **02.02** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas – Colégio São Miguel – (grelha A). -----

----- **02.03** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao pedido de isenção do pagamento de taxas – Junta de Freguesia de Fátima – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- **02.04** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao protocolo de colaboração no âmbito da obra de alargamento e reforço do Pontão AO 184, situado na Ribeira de Seiça, Falcarreira – Seiça – (grelha A). -----
- **02.05** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à alteração ao protocolo com a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida no âmbito da recuperação do antigo hospital e casa da eira – (grelha A). -----
- **02.06** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa ao projeto de criação do “sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal” – (grelha A). -----
- **02.07** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém (PDM) – (grelha A). -----
- **02.08** – Reconhecimento de interesse público municipal da obra de beneficiação do cruzamento entre a E.R.349 e a E.M.523, em Ventilharia – Olival – (grelha A). -----
- **02.09** – Declaração de interesse público municipal relativa à regularização da exploração pecuária, propriedade da firma Martins & Constantino – Comércio de Gado Vivo e Carnes Frescas, Lda – (grelha A). -----
- **02.10** – Autorização para adesão do município à Associação Portuguesa de Museologia – (grelha A). -----
- **02.11** – Eleição de um presidente de Junta de Freguesia e respetivo substituto legal, a fim de participar no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses. -----
- **02.12** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à organização dos serviços municipais – (grelha A). -----
- **02.13** – Apreciação e votação da proposta camarária relativa à primeira alteração ao mapa de pessoal 2015 – (grelha A). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- **02.14** – Tomada de conhecimento da proposta de alteração ao protocolo a celebrar com a Associação das Serras de Aire e Candeeiros (ADSAICA) no âmbito das ações de prevenção a realizar pela equipa de sapadores florestais. -----

----- **02.15** – Tomada de conhecimento da proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias no âmbito da aquisição de uma ambulância. -----

----- **02.16** – Período de intervenção aberto ao público. -----

----- Feita a chamada, verificou-se a presença dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

----- Adão Moura Vasconcelos -----

----- Alberto José Pires Caveiro -----

----- Ana Cristina Sousa Aquino Gonçalves Gameiro -----

----- Ana Margarida Henriques Neves Vieira -----

----- António Francisco dos Reis Gonçalves -----

----- António Henriques Pereira -----

----- António Ribeiro Gameiro -----

----- Armando Vieira Cardoso -----

----- Cília Maria de Jesus Seixo -----

----- Custódio de Sousa Henriques -----

----- Deolinda de Jesus Lopes Simões -----

----- Elias Dias da Silva -----

----- Fernando de Oliveira Ferreira -----

----- Fernando Dias Silva -----

----- Humberto António Figueira da Silva -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Humberto Luís Ferraz Antunes -----
----- Joana Teresa da Graça Varela Calado Portugal -----
----- José Ferreira Vieira -----
----- Júlio Manuel Lopes Henriques -----
----- Luís Alexandre Serras de Sousa -----
----- Luís Pereira de Oliveira -----
----- Luís Ricardo Frutuoso Vieira -----
----- Manuel Dias das Neves -----
----- Manuel Lourenço Dias -----
----- Maria Aurora Mendes de Sousa -----
----- Rui Manuel Simões Vital -----
----- Sandra Isabel Nunes da Silva Borges de Freitas -----
----- Sérgio José Ferreira Ribeiro -----
----- Virgílio Antunes Dias. -----
----- Não compareceram, nem justificaram a respetiva falta, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----
----- Júlio Manuel Lopes Henriques -----
----- Nuno Miguel Neves dos Prazeres -----
----- Deu início aos trabalhos desta sessão ordinária da Assembleia Municipal, a senhora Presidente da Assembleia Municipal que, após a verificação da existência de quórum, declarou aberta a sessão, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, tendo, de imediato, apresentado as boas vindas ao Executivo Camarário que, em cumprimento do n.º 1 e n.º3 do artigo 48º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada) fez-se representar, conforme se passa a especifica: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- Senhor Presidente da Câmara: -----
----- Paulo Alexandre Homem de Oliveira Fonseca. -----
----- Senhores Vereadores em regime de permanência: -----
----- Maria Lucília Martins Vieira. -----
----- Nazareno José Menitra do Carmo. -----
----- Compareceram os Vereadores em regime de não permanência, senhores: -----
----- Maria Isabel Tavares Cardoso Justa de Sousa Costa. -----
----- José Manuel Dias Poças das Neves. -----
----- Luís Miguel Marques Grossinho Coutinho Albuquerque. -----
----- Vítor Manuel de Jesus Frazão. -----
----- Seguidamente, a senhora Presidente da Assembleia Municipal informou o seguinte: -----
----- Na impossibilidade de comparecer e conforme preceitua a alínea c), do n.º 1, do artigo 18.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, fez-se substituir: -----
----- Presidente de Junta de Freguesia de Espite, senhor Filipe Manuel Marques Baptista, fez-se substituir pelo Tesoureiro senhor **Manuel Salvador Pereira da Graça**. -----
----- Na impossibilidade de comparecerem e conforme preceitua o artigo 78.º, da Lei n.º169/99, de 18 de setembro (versão atualizada), fizeram-se substituir os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----
----- Filipe Borges Cortez, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pela senhora **Maria Clara Vieira de Oliveira Neves**. -----
----- João Manuel Moura Rodrigues, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Filipe de Frias Antunes da Graça**. -----
----- José Simões Marques, eleito na lista do Partido Social Democrata – PPD/PSD foi substituído pelo senhor **Valdemar Pinheiro de Oliveira**. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- De imediato, deu-se início aos trabalhos desta sessão ordinária, conforme Ordem de Trabalhos estabelecida. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS:** -----

01.01 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA Nº04/2014 REFERENTE À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA EM 2014.09.29. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu à apreciação, do plenário, a ata referida em epígrafe, cujo texto foi, previamente, distribuído a todos os membros constituintes do plenário. -----

----- Aberto o período de intervenções, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= JOSÉ FERREIRA VIEIRA apresentou a seguinte correção: página 93, segundo parágrafo, deve figurar o seguinte texto “Chamou a atenção da via de acesso à Gondemaria pelo lugar do Alqueidão, bem como as Ruas do Casal do Gago, Casal do Rato e Estrada da Mata no lugar do Alqueidão, bem como a Estrada Municipal do Alqueidão ao Pinheiro que estão degradadas.” -----

= CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES apresentou a seguinte correção: página 91, aquando da sua intervenção, onde consta “...intervenham, lda forma...” deve constar “... **intervenham, da forma...**” -----

----- **Submetida a apreciação do plenário, foi a ata aprovada por maioria, com três abstenções dada a ausência na reunião.** -----

01.02 - LEITURA RESUMIDA DO EXPEDIENTE. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal deu conta da entrada de diversa correspondência, registada no respectivo livro, que passou a ler e que a seguir se especifica: -----

----- Ofício da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e vale do Tejo informando acerca da alteração ao PDM de Ourém – questões regulamentares Santarém/Ourém. -----

----- Ofício da Câmara Municipal de Ourém informando da acumulação de funções do senhor Vereador Nazareno do Carmo. -----

----- Ofício da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens Ourém remetendo o relatório anual da atividade da CPCJ de 2014 e plano de ação 2015. -----

----- **A Assembleia Municipal ficou inteirada.** -----

01.03 – ATIVIDADE MUNICIPAL – APRECIACÃO DE UMA INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO N.º2 DO ART.º25º DA LEI N.º75/2013, DE 12 DE SETEMBRO. -----

----- O Excelentíssimo Presidente da Câmara tomou a palavra para apresentar uma informação acerca da atividade municipal, a qual foi elaborada nos termos e em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º2 do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a seguir se reproduz: -----

COMUNICAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE: “Exma. Sra. Presidente da Assembleia Municipal, -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Secretários -----

Exmo(a)s. Sr(a)s. Deputados Municipais -----

Exmos Srs. Vereadores e Exmas Sras. Vereadoras -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Exmos. Membros da Comunicação Social e Exmo. Público Presente -----

Exmos. Srs. e Exmas Sras., -----

Começo por deixar um respeitoso cumprimento a cada um de vós. -----

Esta é uma assembleia municipal ordinária que nos permitirá apreciar diversos assuntos previamente agendados tal como outros que compõem o dia a dia do nosso concelho. -----

Nestes dois meses decorridos desde a última sessão (e de deixem-me ser diferente de muitos), muita coisa positiva ocorreu. Tenho esta vontade permanente de fazer diferente, de me dedicar às pessoas e às causas do nosso concelho pelo que, assumo, prefiro sempre falar pela positiva. E estou certo que muitos bons cidadãos e responsáveis eleitos me acompanham nesta postura. -----

É a partir do trabalho dessa gente boa que eventos como aquele que ocorreu de 19 a 24, me deixa emocionado e deve deixar a todos os ourienses felizes, estimulados e orgulhosos, diria mesmo.

No **III workshop de turismo religioso em Fátima** estiveram presentes 75 hosted buyers de todo o mundo, ao que se juntaram mais de 100 profissionais Portugueses, do sector do turismo religioso. Com a presença das autoridades locais e nacionais, foi um momento bonito, rico e ambicioso que, pelo terceiro ano consecutivo, permitiu projectar o concelho de Ourém no mundo e semear parcerias públicas, empresariais e privadas numa ambição antes desconhecida do concelho de Ourém. Foi extraordinário ter entre nós pessoas como o Xerente Xunta Xacobeo – Sr. Rafael Sánchez Bargiela, o representante do operador do Vaticano “Opera Romana Pellegrinaggi – Dom. Giovanni Biallo, ou o representante da Arquidiocese de Aparecida – Dom. Darci José Nicioli (Bispo). -----

Foi uma jornada extraordinária, profícua em resultados pelo que me cumpre agradecer à ACISO a excelente parceria que temos vindo a desenvolver, aos seus funcionários e colaboradores tal como aos colaboradores do Município que contribuíram para este sucesso. Uma palavra também à INSIGNARE, à qual tenho a honra de presidir, pelo excelente contributo para este êxito -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Permitam-me que, neste momento evidencie algumas notas sobre a questão do turismo religioso e a envolvência internacional do Município. -----

Primeira: em 4 anos, mercê do esforço de internacionalização do município de Ourém e da parceria com a ACISO, foi possível melhorar o índice de ocupação em Fátima de 1,2 para 1,8 e ainda estamos a dar os primeiros passos. -----

Segunda: É preciso que o país saiba que 1/6 dos turistas estrangeiros que vêm a Portugal, vêm porque vêm a Fátima e que estamos motivados para aumentar mais o índice de ocupação se estivermos apoio para tal. Portugal vai gastar 30 milhões de euros em promoção turística no exterior e o apoio que recebemos, deste grande bolo, foi a quantia de 40.000 € bem suadinhos.....

Terceira: é urgente combater uma tendência de alguns de que determinado êxito no concelho de Ourém não seja um êxito de todos. Precisamos de estar unidos para sermos fortes. E aquilo que é bom para Fátima é bom para todo o concelho...tal como aquilo que é bom para Alburitel, Freixianda, Olival, Caxarias, Espite, Rio de Couros, Seiça, Atouguia, Matas, Urqueira, Piedade ou Misericórdias é igualmente bom para o concelho de Ourém. -----

E, permitam-me, voltar a ser diferente... Como isto agora é tudo evidente, e tudo aparentemente fácil.... -----

Mas não me posso esquecer de que desde há 5 anos eu e mais gente boa, porque também a há, assumimos um sonho e lutámos para que ele fosse realidade. Quando, por exemplo fomos ao Brasil com outros Oureenses e, tendo conhecimento de que o Centenário de Fátima coincide com o Tri Centenário de Aparecida, convidei D. Raymundo Damasceno, cardeal arcebispo de Aparecida e presidente da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), bem como o reitor daquele Santuário a virem até cá para cultivarmos uma comemoração conjunta e esse caminho difícil foi construído...nessa altura a grande maioria achava uma ideia absurda...bem me lembro



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

do que ouvi e li... agora, que essa sementeira de afectos e de interesses começa a florir, já tudo parece fácil...-----

Por exemplo, em Maio próximo, Dom Raymundo presidirá às cerimónias de Maio em Fátima no âmbito dessa estratégia e Dom António Marto presidirá às comemorações de Outubro em Aparecida no âmbito dessa estratégia. Para Maio, já tenho conhecimento de dois aviões fretados com irmãos Brasileiros para virem até nós... e não ficará por aqui...-----

Inseridos também neste momento, veio até nós um grupo significativo desde a cidade irmã Larantuka, ilha das Flores, Indonésia. É para mim uma enorme satisfação, acolher estes nossos amigos, entre os quais o sr. Presidente de Câmara Municipal, O Sr. Presidente do Parlamento Local e o Sr. Bispo, acompanhados por empresários e operadores no sector do turismo. -----

Relembro que em Maio de 2012, me desloquei a essa cidade irmã inserido na comitiva de Sua Exa. O presidente da República Cavaco Silva e na presença dos Presidentes da República de ambos os países, se firmou protocolo entre Ourém e Larantuka. É um enorme gosto para mim, verificar a verdadeira amizade que está instalada entre ambas as cidades. Em Novembro passado estive em Larantuka onde me foi concedida a honra de colocar a primeira pedra de Capela de Nossa Senhora de Fátima, localizada numa colina que passou a ter esse mesmo nome : Colina de Fátima. -----

Neste workshop foi também apresentado pela primeira vez de forma pública um vídeo que assumo como sendo um filme promocional do nosso município e que hoje iremos também apresentar aos Srs. deputados de seguida. Este vídeo foi apresentado aos Srs. vereadores e à imprensa na primeira reunião de câmara de Fevereiro, que como sabem é pública, e agora na primeira oportunidade é também apresentada aqui na Assembleia Municipal, pois este filme é um filme de todos nós. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Queria ainda dar conhecimento a esta assembleia de duas indicações que me honram e que também já em tempo útil transmiti na reunião de câmara. Primeiro a indicação da minha pessoa pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, para representar a ANMP na Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional do Centro – Centro 2020. É uma indicação que prestigia também o Município de Ourém. -----

Fui também convidado para o cargo de vice-presidente da Câmara de Comércio e Indústria Portugal – Turquia, o que aceitei e que considero igualmente um convite muito honroso. Nos termos da Lei aqui estou a informar a Assembleia Municipal, tal como fiz na reunião do executivo. -

Queria também fazer uma referência à organização das Segundas jornadas de Mecânica, promovidas pela Insignare em parceria com o Município, no contexto da sua Escola Profissional de Ourém. A segunda edição das Jornadas da Mecânica foi um momento histórico de afirmação de Ourém e da própria Escola Profissional de Ourém no sector da mecânica, mecatrónica e robótica. - Estas jornadas contaram com cerca de 30 expositores de todo o país e tiveram a honra da presença, na sessão de abertura, do secretário de Estado do Ensino Básico e Secundário, Fernando Egídio Reis, natural do nosso concelho como sabem certamente. No decurso desta sessão foi também prestada merecida homenagem póstuma e atribuição da Medalha de Mérito Municipal ao engenheiro José Ribeiro Vieira, grande amigo do Município de Ourém. -----

E porque, querendo sendo diferente... lá está..., acredito que há pessoas boas em todos os lados e idades, e enquanto presidente desta câmara municipal, mas sobretudo enquanto pessoa e munícipe, não posso terminar sem deixar uma palavra e um sentimento especial para: -----

i) para os nossos irmãos da Ilha do Fogo – Cabo Verde, para quem foi possível enviar no passado dia 04 de Fevereiro um contributo resultante de uma campanha de solidariedade local. Uma vez mais agradeço aos Oureenses a solidariedade demonstrada para com as dificuldades sentidas



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

pelos cidadãos da Ilha do Fogo na sequência da conhecida catástrofe natural e, aos irmãos de Cabo Verde, envio uma palavra de estímulo e de amizade. -----

ii) um agradecimento às inúmeras crianças e alguns menos crianças, que nos presentearam em Janeiro com Canto dos Reis, que muito nos animam e nos recentram na necessidade de respeitar as tradições. -----

Acompanha esta minha comunicação o relatório de actividades de todas as áreas de actuação municipal, nos termos que são usuais e que V. Exa. certamente tiveram oportunidade de ler. -----

Entre essas áreas estão também as empresas municipais, que como é sabido por V. Exas. pretendemos impor novo impulso de reforma, tendo a câmara deliberado em reunião de câmara do passado dia 13 uma proposta para o encerramento da SRUFATIMA em 60 dias, período após o qual todas as delegações de competências, tarefas e activos humanos e materiais serão tomados pela Câmara Municipal, naturalmente nos termos que a Câmara e esta Assembleia vierem a aprovar. -----

Esta reforma passa também pela Internalização de algumas tarefas da OurémViva na Câmara Municipal e pela redução das estruturas de chefia, num novo impulso de emagrecimento e melhoramento da eficácia do Município de Ourém. -----

Tudo isto será realizado em clima de serenidade e de responsabilidade, próprio de quem assume a gestão desta Câmara Municipal e na convicção que da diminuição de níveis e decisão, e na concentração de actividade, resultará economia de activos financeiros, e sobretudo melhor performance no atendimento ao munícipe. -----

Peço-vos ainda que possam atender aos quadros financeiros em anexo e que fazem parte desta comunicação. Para que possam entender o desempenho de gestão que conseguimos imprimir no Município, com melhoramento de todos os indicadores e redução da dívida, obtendo uma grande



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

margem para, quando chegarem os fundos comunitários, estarmos preparados para os receber com tranquilidade na gestão municipal e com ambição no acesso aos mesmos. -----

Para terminar, e sem prejuízo de convites formais que seguirão, quero deixar desde já convite a V. Exas. para marcarem presença no início de Março em dois eventos que se enquadram perfeitamente na visão que tenho do meu Município, o tal que quer ser diferente, para gente boa:

i) inauguração de estátua ao Pe Luís Kondor, no dia 7, na Pç Luís Kondor em Fátima, que contará com presença de altas individualidades civis e religiosas de Portugal e da Hungria. -----

ii) 4ª Corrida e Caminhada da Paz – Liberty Seguros a 8 de março, em Fátima -----

Não posso também deixar de convidar todos, a que possam tentar ser diferentes, que procurem estar do lado dos acontecimentos positivos que todos os dias vivemos, que partilhem uma visão do concelho onde os Oureenses possam viver melhor que a média, com cuidados humanistas de saúde e de lazer. Num concelho onde a dignidade do trabalho, possa trazer para a mesa de cada família o alimento que precisam e para cada lar a esperança que cada um merece. -----

Bem hajam! -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEAMENTO (DAP) -----

(DAP) - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA -----

Nota Introdutória -----

A análise que se irá expor integra elementos provisórios, na medida em que os valores dispostos ainda serão sujeitos a conferências. -----

Porém, os desvios às variáveis expostas na presente informação não deverão ser materialmente relevantes, pelo que se julga que os elementos dispostos permitem um acompanhamento aproximado às condições económico-financeiras deste Município, à data referenciada. -----

1. Execução Orçamental -----

1.1 Orçamento da Receita -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1.1.1 Execução do Orçamento da Receita -----

Quadro 1 – Resumo da posição actual do Orçamento da Receita -----

ORÇAMENTO DA RECEITA					
	Dotação Actual	Liquidada	G.E.O.L.	Cobrada	G.E.O.C
Corrente	28.709.297,00 €	3.556.164,09 €	12,39	1.779.226,66 €	6,20
Capital	4.642.902,00 €	5.859.389,97 €	126,20	366.975,53 €	7,90
Outras	101,00 €	0,00 €	0,00	0,00 €	0,00
TOTAL	33.352.300,00 €	9.415.554,06 €	28,23	2.146.202,19 €	6,43

A receita cobrada total situava-se ligeiramente superior a 2,1 milhões de euros. Deste modo, o grau de execução na óptica das receitas cobradas situava-se em 6,4%. -----

1.1.2 Evolução das Receitas Municipais -----

Quadro 2 – Evolução das Receitas Municipais a preços correntes -----

Designação	Uni: Euro							
	Receita Total Liquidada				Receita Total Cobrada			
	31-01-2014	31-01-2015	variação absoluta	var. (%)	31-01-2014	31-01-2015	variação absoluta	var. (%)
Impostos directos	433.013,57	551.980,00	118.966,43	27,47	395.829,59	246.493,79	-149.335,80	-37,73
Impostos indirectos	152.669,76	93.032,70	-59.637,06	-39,06	30.170,80	31.759,10	31.759,10	105,26
Taxas, mult. e outras pen.	883.712,46	843.249,28	-40.463,18	-4,58	99.209,87	114.023,00	14.813,13	14,93
Rendimentos de prop.	1.042,61	25.417,29	24.374,68	2337,85	986,45	25.361,13	24.374,68	2470,95
Transferências correntes	1.022.983,24	1.226.085,98	203.102,74	19,85	1.017.078,04	1.224.180,78	207.102,74	20,36
Venda de bens e serv. cor.	679.912,90	739.528,44	59.615,54	8,77	86.588,66	135.216,62	48.627,96	56,16
Outras receitas correntes	216.480,66	76.870,40	-139.610,26	-64,49	1.096,82	2.192,24	1.095,42	99,87
Venda de bens de invest.	4.801.500,00	4.822.050,00	20.550,00	0,43	0,00	20.550,00	20.550,00	--
Transferências de capital	999.027,75	1.020.155,12	21.127,37	2,11	75.050,00	346.425,53	271.375,53	361,59
Activos financeiros	19.035,78	17.184,85	-1.850,93	-9,72	1.850,93	0,00	-1.850,93	-100,00
Passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Rep. não abat. Pagamentos	72,50	0,00	-72,50	-100,00	668,10	0,00	-668,10	-100,00
Saldo da gerência anterior	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
TOTAL	9.209.451,23	9.415.554,06	206.102,83	2,24	1.708.529,26	2.146.202,19	467.843,73	27,38



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

As receitas totais cobradas evidenciam um aumento em 27,4%, face ao período homólogo relativo ao ano anterior, circunstância que significou um acréscimo, em termos absolutos, ligeiramente superior a 467,8 mil euros. -----

Na óptica das cobranças, importa destacar os aumentos absolutos verificados nos impostos indiretos (+31,8 mil euros), nas taxas multas e outras penalidades (+14,8 mil euros), nos rendimentos de propriedade (+24,4 mil euros), nas transferências correntes (+207,1 mil euros), nas vendas de bens e serviços correntes (+48,6 mil euros), nas vendas de bens de investimentos (+20,6 mil euros) e nas transferências de capital (+271,4 mil euros). -----

Em oposição, será de referir a quebra absoluta verificada nos impostos diretos (-149,3 mil euros).

1.2 Orçamento da Despesa -----

1.2.1 Execução do Orçamento da Despesa -----

Quadro 3 – Resumo da posição actual do Orçamento da Despesa -----

Uni: Euro

ORÇAMENTO DA DESPESA							
	Dotação Actual	Cabimentado	Comprometido	Realizado	G.E.O.R.	Pago	G.E.O.P.
Corrente	22.362.250,00 €	19.064.626,44 €	14.045.142,99 €	1.179.563,18 €	5,27	1.137.378,33 €	5,09
Capital	10.990.050,00 €	6.905.305,34 €	6.348.204,56 €	115.039,49 €	1,05	70.593,85 €	0,64
TOTAL	33.352.300,00 €	25.969.931,78 €	20.393.347,55 €	1.294.602,67 €	3,88	1.207.972,18 €	3,62

A despesa total realizada situa-se próxima de 1,3 milhões de euros e a despesa paga é ligeiramente superior a 1,2 milhões de euros. -----

Consequentemente, o grau de execução da despesa na óptica das realizações ascendia a 3,9% e, na óptica dos pagamentos, na ordem dos 3,6%. -----

1.2.2 Evolução das Despesas Municipais -----

As despesas totais realizadas denotam um decréscimo em 59,3%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior, representando uma quebra absoluta na ordem de 1,9 milhões de euros. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Ao nível das diminuições, destacam-se as despesas com pessoal (-6,1 mil euros), a aquisição de bens (-53,5 mil euros), aquisição de serviços (-1,1 milhões de euros), juros e outros encargos (-204,6 mil euros), subsídios (-69,9 mil euros), outras despesas correntes (-22,9 mil euros), aquisição de bens de capital (-203,4 mil euros), transferências de capital (-164,7 mil euros) e passivos financeiros (-97,5 mil euros). -----

Em oposição, será de referir o aumento absoluto verificado nas despesas com transferências correntes (76,8 mil euros). -----

Relativamente aos pagamentos, verifica-se uma diminuição do respectivo volume, num valor próximo de 972,6 mil euros, significando uma variação negativa de 44,6%. -----

Quadro 4 – Evolução das Despesas Municipais a preços correntes -----

Un: Euro

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-01-2014	31-01-2015	variação absoluta	var. (%)	31-01-2014	31-01-2015	variação absoluta	var. (%)
Despesas com pessoal	500.638,40	494.582,41	-6.055,99	-1,21	500.616,46	493.951,48	-6.664,98	-1,33
Aquisição de bens	109.984,05	56.472,11	-53.511,94	-48,65	59.498,39	51.790,64	-7.707,75	-12,95
Aquisição de serviços	1.617.028,67	479.668,07	-1.137.360,60	-70,34	1.050.058,93	444.395,62	-605.663,31	-57,68
Juros e outros encargos	205.549,68	941,04	-204.608,64	-99,54	25.938,74	941,04	-24.997,70	-96,37
Transferências correntes	20.715,39	97.538,03	76.822,64	370,85	15.363,78	97.538,03	82.174,25	534,86
Subsídios	72.101,75	2.211,54	-69.890,21	-96,93	44.322,73	2.211,54	-42.111,19	-95,01
Outras desp. correntes	71.092,52	48.149,98	-22.942,54	-32,27	60.787,84	46.549,98	-14.237,86	-23,42
Aquis. bens de capital	247.807,18	44.445,64	-203.361,54	-82,06	213.595,33	0,00	-213.595,33	-100,00
Transferências de capital	217.849,59	53.149,38	-164.700,21	-75,60	210.349,59	53.149,38	-157.200,21	-74,73
Activos financeiros	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Passivos financeiros	114.963,01	17.444,47	-97.518,54	-84,83	0,00	17.444,47	17.444,47	--
Outras desp. de capital	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
TOTAL	3.177.730,24	1.294.602,67	-1.883.127,57	-59,26	2.180.531,79	1.207.972,18	-972.559,61	-44,60

1.3 Grandes Opções do Plano -----

1.3.1 Evolução das Grandes Opções do Plano -----

Quadro 5 – Evolução das Grandes Opções do Plano a preços correntes -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Uni: Euro

Designação	Despesa Realizada				Despesa Paga			
	31-01-2014	31-01-2015	variação absoluta	var. (%)	31-01-2014	31-01-2015	variação absoluta	var. (%)
Educação	651.673,14	260.756,26	-390.916,88	-59,99	432.631,67	209.705,07	-222.926,60	-51,53
Cultura, Desp e Temp. Liv	110.620,17	5.136,22	-105.483,95	-95,36	90.836,85	5.136,22	-85.700,63	-94,35
Ação Social	81.865,73	62.344,68	-19.521,05	-23,85	81.625,88	62.284,68	-19.341,20	-23,69
Saúde	0,00	0,00	0,00	--	0,00	0,00	0,00	--
Habituação e Urbanismo	22.400,94	41.652,64	19.251,70	85,94	22.400,94	41.652,60	19.251,66	85,94
Saneamento e Salubridade	973.964,70	185.745,33	-788.219,37	-80,93	641.137,19	185.745,33	-455.391,86	-71,03
Protecção Civil	21.362,16	21.860,45	498,29	2,33	19.163,97	21.860,45	2.696,48	14,07
Desenv. Ec. e Abast. Púb.	29.437,61	3.254,00	-26.183,61	-88,95	27.884,19	3.254,00	-24.630,19	-88,33
Comunicações e Transp.	58.565,51	0,00	-58.565,51	-100,00	24.353,66	0,00	-24.353,66	-100,00
Defesa do Meio Ambiente	39.744,99	738,00	-39.006,99	-98,14	39.744,99	492,00	-39.252,99	-98,76
Freguesias	98.621,34	79.404,17	-19.217,17	-19,49	91.121,34	79.404,17	-11.717,17	-12,86
Inst. e Serviços Municipais	25.733,66	12.562,81	-13.170,85	-51,18	16.201,16	7.099,53	-9.101,63	-56,18
TOTAL	2.113.989,95	673.454,56	-1.440.535,39	-68,14	1.487.101,84	616.634,05	-870.467,79	-58,53

Na óptica das realizações, verifica-se um decréscimo em 68,1%, face ao volume verificado no período homólogo do ano anterior. No âmbito da representatividade, será de referir que as despesas realizadas no objectivo “Educação” representam no cômputo total destas despesas, 38,7%. De assinalar ainda as despesas inerentes ao objectivo “Saneamento e Salubridade” as quais representam 27,6% do total da despesas realizadas em GOP’s. -----

2. Proveitos e Custos -----

2.1 Evolução dos Proveitos -----

Os proveitos denotam uma variação negativa em 1,9%. Neste contexto, surgem as quebras absolutas verificadas nas vendas e prestações de serviços (-80,8 mil euros), nos impostos e taxas (-65,9 mil euros), nos proveitos suplementares (-30 mil euros) e nos proveitos e ganhos extraordinários (-57,2 mil euros). -----

Em sentido inverso, será de referir um acréscimo absoluto verificado nas transferências e subsídios obtidos (+209,9 mil euros) -----

Quadro 6 – Evolução dos Proveitos a preços correntes -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Uni: Euro

Proveitos	Anos Económicos		Variação	
	31-01-2014	31-01-2015	absoluta	(%)
Vendas e prest. serviços	84.580,61	3.790,89	-80.789,72	-95,52
Impostos e taxas	121.475,56	55.561,61	-65.913,95	-54,26
Variação da produção	0,00	0,00	0,00	--
Proveitos suplementares	30.288,72	264,78	-30.023,94	-99,13
Transf. subs. obtidos	1.006.143,81	1.216.046,00	209.902,19	20,86
Outros prov. g. operac.	0,00	0,00	0,00	--
Trabalhos p/entidade	0,00	0,00	0,00	--
Prov. ganhos financeiros	4.487,52	1.592,81	-2.894,71	-64,51
Prov. ganhos extraord.	199.647,17	142.411,31	-57.235,86	-28,67
TOTAL DE PROVEITOS	1.446.623,39	1.419.667,40	-26.955,99	-1,86

2.2 Evolução dos Custos -----

Os custos denotam um decréscimo em 25,4% e reflectem uma quebra verificada nos custos com mercadorias vendidas e matérias consumidas (-25,6 mil euros), nos custos com pessoal (-3,2 mil euros), nos outros custos e perdas operacionais (-4 mil euros) e nos custos e perdas extraordinárias (-283,8 mil euros). -----

Em sentido inverso, verifica-se um aumento nos custos com fornecimentos e serviços externos (+17,9 mil euros) e nas transferências e subsídios correntes e prestações sociais (+89,7 mil euros).

Quadro 7 – Evolução dos Custos a preços correntes -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Uni: Euro

Custos	Anos Económicos		Variação	
	31-01-2014	31-01-2015	absoluta	(%)
CMVMC	28.117,98	1.528,77	-26.589,21	-94,56
Forn. serviços externos	34.904,51	52.772,14	17.867,63	51,19
Custos com pessoal	412.836,46	409.601,00	-3.235,46	-0,78
Transf. s. cor. prest. soc	2.198,19	91.853,65	89.655,46	4078,60
Amortizações do exerc.*	0,00	0,00	0,00	--
Provisões do exerc.	0,00	0,00	0,00	--
Outros cust./perd. operac.	11.136,04	7.120,40	-4.015,64	-36,06
Custos e perdas financ.	572,26	404,06	-168,20	-29,39
Custos e perdas extraord.	339.576,89	55.767,59	-283.809,30	-83,58
TOTAL DE CUSTOS	829.342,33	619.047,61	-210.294,72	-25,36

*Apuramentos só efectuados no término de cada exercício

3. Endividamento municipal -----

O montante de endividamento líquido municipal, cujo conceito é transposto no SEC2010 é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira, as dívidas a fornecedores e a soma dos activos financeiros, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras e as aplicações de tesouraria. Para o cálculo deste limite, relevam ainda os montantes de endividamento líquido das entidades em que o município participa (proporcionalmente à sua participação), nomeadamente as associações de municípios e o sector empresarial local, caso se verifique incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no regime jurídico do sector empresarial local. -----

3.1 Endividamento de curto prazo -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Nos termos do artigo 50.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro, os empréstimos de curto prazo são contraídos para ocorrer a dificuldades de tesouraria, devendo ser amortizados até ao final do exercício económico em que foram contratados. -----

A legislação aplicável não reporta qualquer limite ao montante permitido contratualizar com instituições financeiras, contribuindo para tal circunstância, o condicionalismo deste empréstimo se amortizar no ano económico da sua constituição, pelo que não consente fundar dívida de curto prazo em médio longo prazo. -----

Neste contexto, esta autarquia contratualizou um empréstimo de curto prazo de 1,5 milhões de euros, não tendo, à data de referência, qualquer montante em dívida neste âmbito. -----

3.2 Endividamento de médio e longo prazos -----

Os empréstimos de médio e longo prazos podem ser contraídos para aplicação em investimentos ou ainda para proceder de acordo com os mecanismos de recuperação financeira municipal. -----

Face aos condicionalismos induzidos por sucessivas Leis do Orçamento de Estado, o montante admissível tem resultado de rateio comunicado pela DGAL. -----

Com a entrada em vigor no novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais esta capacidade está inerente ao limite da dívida total. -----

3.3 Endividamento líquido -----

Quadro 8 – Síntese do endividamento municipal à data de 31/01/2015 -----

Designação	Montante	Observações
TOTAL ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO CURTO PRAZO	0,00	(A) = Saldo credor conta 2311
EMPRÉSTIMOS DE CURTO PRAZO NÃO AMORTIZADOS ATÉ 31 DE DEZEMBRO DO ANO EM CAUSA		(B) = Saldo credor conta 2311 em 31 de Dezembro
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS MUNICÍPIO	15.460.198,29	(C) = Saldo credor conta 2312
TOTAL ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICÍPIO	621.205,01	(D) = Passivos - Activos da linha (A) do Quadro 2. Activos e passivos financeiros
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO BANCÁRIO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS		(E) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento bancário de médio e longo prazos* (1)
CONTRIBUIÇÃO AM, SM E SEL PARA O ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO		(F) = Total das contribuições AM, SM e SEL para o endividamento líquido* (1)
CAPITAL EM DÍVIDA DE EMPRÉSTIMOS DE MÉDIO E LONGO PRAZOS EXCEPCIONADOS DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO MUNICIPAL	4.644.617,00	(G) = Campo A do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
DÍVIDAS À EDP 1988	0,00	(H) = Campo B do recapitulativo do Quadro 3. Endividamento de médio e longo prazos
CAPITAL EM DÍVIDA DE MÉDIO E LONGO PRAZOS A CONSIDERAR	10.815.581,29	(I) = (C) + (E) - (G) + (B)**
ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO A CONSIDERAR	0,00	(J) = (D) + (F) - (G) - (H)



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

O endividamento líquido, apurado nos termos do SEC 2010, situava-se na ordem de 621,2 mil euros. Considerando que 4,6 M€ do capital em dívida de empréstimos e médio e longo prazo estão excepcionados dos limites, o endividamento líquido a considerar é 0, decorrente da circunstância dos activos financeiros superarem os passivos financeiros, após exclusão do capital em dívida excepcionado. -----

4. Limite da dívida total -----

Nos termos do artigo 52.º da Lei 73/2013, a dívida total de operações orçamentais do municípios, incluindo das entidades intermunicipais, das entidades associativas e das empresas locais e participadas, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. -----

A dívida total de operações orçamentais do município engloba os empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento, por iniciativa dos municípios, junto de instituições financeiras, bem como todos os restantes débitos a terceiros decorrentes de operações orçamentais. -----

Quadro 9 – Limite da Dívida Total (artigo 52.º da Lei 73/2013) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Designação	Valores (em euros)
Receitas corrente líquida cobrada - 2012	23.172.143,64
Receitas corrente líquida cobrada - 2013	25.894.890,60
Receitas corrente líquida cobrada - 2014	27.119.561,10
Limite da Dívida Total (1,5 x a média aritmética dos 3 últimos anos)	38.093.297,67
Dívida Total apurada em 31/01/2015*	17.148.805,66
Margem face ao limite legal previsto na Lei 73/2013*	20.944.492,01

* Não inclui a dívida total das entidades intermunicipais e participadas que sejam de considerar

Conforme se pode verificar no quadro acima apresentado, o Município de Ourém cumpre o limite da dívida total definido na Lei 73/2013, **dispondo de uma margem ligeiramente superior a 20,9 milhões de euros.** -----

Contudo, importa referir que no mapa exposto não se encontra reportada a dívida total das entidades intermunicipais e de outras entidades participadas, estas últimas só a dispor, caso se verifique o incumprimento das regras de equilíbrio de contas previstas no artigo 40.º da Lei 50/2012. Tal inclusão, só será exequível no término de cada exercício económico, nos documentos de prestação de contas. -----

6. Volume de pagamentos em atraso nos termos da LCPA (Lei dos Compromissos e Pagamentos em atraso) -----

Em observância à LCPA (Lei 8/2012, de 21 de Fevereiro), reporta-se que, em 31 de janeiro de 2015, não existia qualquer pagamento em atraso apurado nos termos da mencionada lei. -----

6. Componentes da Dívida à data de 31 de janeiro de 2015 -----

6.1 Dívida de terceiros -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

As dívidas de terceiros ascendem a um montante próximo de 7 milhões de euros, dos quais um montante na ordem de 2,2 milhões de euros se reporta a dívidas de curto prazo. -----

A dívida de médio e longo prazo é ligeiramente superior a 4,8 milhões de euros e decorre do contrato firmado no âmbito da parceria Público-Privada com a entidade Maisourém, S.A.. -----

Quadro 10 – Dívidas de terceiros -----

Dívidas de terceiros de curto prazo	2.188.917,09 €
Empréstimos concedidos	0,00 €
Clientes c/c	83.179,45 €
Contribuintes c/c	76.964,69 €
Utentes, c/c	107.890,06 €
Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	787.208,81 €
Adiantamentos a fornecedores	0,00 €
Adiantamentos a fornecedores de imobilizado	0,00 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €
Administração autárquica	0,00 €
Outros Devedores	1.133.674,08 €
Dívidas de terceiros de médio, longo prazo	4.801.500,00 €
Outros Devedores*	4.801.500,00 €
Total das dívidas de terceiros	6.990.417,09 € *

Dívida inerente à Parceria Público-Privada – Maisourém, S.A

6.2 Dívida a terceiros -----

Quadro 11 – Dívidas a terceiros -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Dívidas a terceiros de curto prazo	1.313.607,37 €
Empréstimos de curto prazo	0,00 €
Adiantamento por conta de vendas	0,00 €
Fornecedores, c/c	31.794,11 €
Fornecedores, c/c - Facturas em recepção e conferência	767.948,66 €
Credores pela execução do orçamento	0,00 €
Clientes e utentes c/cauções	44.545,36 €
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €
Fornecedores de imobilizado, c/c	44.445,60 €
Estado e outros entes públicos	0,00 €
Administração autárquica	1.600,00 €
Outros Credores	407.702,49 €
Fornecedores de imobilizado - Fact. em recepção e conferência	15.571,15 €
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo	15.835.198,29 €
Dívidas a instituições de crédito	15.460.198,29 €
Dívida a fornecedores imobilizado - locação financeira	0,00 €
Dívidas a fornecedores Imobilizado - aquis. mlp	375.000,00 €
Total das dívidas a terceiros	17.148.805,66 €

As dívidas a terceiros de curto prazo situam-se ligeiramente superiores a 1,3 milhões de euros. ----

As dívidas a terceiros de médio e longo prazo ascendem a um valor na ordem dos 15,8 milhões de euros. Destes, 15,5 milhões concernem a empréstimos de médio e longo prazo e 375 mil euros a outras dívidas de médio longo prazo, os quais respeitam à dívida existente no âmbito do acordo estabelecido com a aquisição do Edifício dos Monfortinos. -----

No seu cômputo, à data de 31 de janeiro de 2015, as dívidas do município a terceiros situavam-se na ordem de 17,1 milhões de euros. -----

7. Disponibilidades -----

Quadro 12 – Disponibilidades -----

Disponibilidades	
Depósitos em instituições financeiras	1.801.327,53 €
Caixa	8.029,68 €
Total de disponibilidades	1.809.357,21 €



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Em 31 de janeiro de 2015, este município disponha de um valor ligeiramente superior a 1,8 milhões de euros em depósitos em instituições financeiras e na ordem de 8 mil euros em caixa. ----

8. Assunção de compromissos plurianuais – autorização prévia genérica -----

Quadro 13 – Compromissos plurianuais (autorização prévia genérica) -----

Uni.: Euros

Entidade	Descrição	Data da assunção	2014	2015	2016	2017	Outros
Casa da Criança - Centro de Assistência Social -Fátima	Transportes escolares	02-12-2014	3.300,00	4.950,00			
Centro Social Paroquial Freguesia da Atouguia	Transportes escolares	02-12-2014	4.016,80	6.627,72			
União das Freguesias de Matas e Cercal	Transportes escolares	02-12-2014	1.066,40	1.639,59			
Centro Social Paroquial São João Batista	Transportes escolares	02-12-2014	2.156,80	3.316,08			
Rancho Folclórico Danças e Cantares Vale Travesso	Protocolo - cedência de instalações	02-12-2014	467,00	933,00			
CEF - Centro de Estudos de Fátima	Entrada de alunos em piscinas	02-12-2014	1.100,00	2.490,00			
Fernanda Paula Oliveira, L.da	Contratação de serviços de apoio jurídico no âmbito do Direito do Urbanismo e do Ordenamento do Território	17-12-2014	0,00	23.246,00			
IEFP-Instituto de Emprego e Formação Profissional	Estágio na área de Psicologia	29-12-2014	50,36	9.317,68			

Face à autorização prévia genérica deliberada pela assembleia municipal em 18 de novembro de 2013, no âmbito da assunção de compromissos plurianuais e, particularmente, para cumprimento do disposto no ponto 3 da referida autorização reporta-se, na página anterior, a listagem dos compromissos assumidos entre 01/12/2014 e 31/01/2015, ao abrigo da autorização prévia mencionada. -----

9. Acompanhamento das empresas municipais -----

Em observância à Lei 50/2012, de 31 de agosto e à Lei 73/2013 de 3 de setembro, apresenta-se informação relativa às empresas municipais, em conformidade com a documentação facultada pelas mencionadas entidades. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

9.1 Ourémviva, Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A. -----

Quadro 14 – OURÉMVIVA -----

(Dados reportados a 31 de dezembro de 2014) -----

Títulos negociáveis	Euros
Acções	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00
Títulos de dívida pública	0,00
Outros títulos	0,00
Outras aplicações de tesouraria	0,00
	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	Euros
Depósitos em instituições financeiras	687.682,31
Caixa	2.600,00
	690.282,31
Dívida de terceiros - Curto prazo	Euros
Clientes, c/c	418.338,44
Clientes de cobrança duvidosa	117.263,92
Estado e outros entes públicos	5.512,22
Adiantamentos a terceiros	0,00
Pessoal	167,95
Outros devedores	8.783,90
	550.066,43
Outras contas a receber e a pagar	Euros
Gastos a reconhecer	7.070,07
Devedores p/ acréscimo rendimentos	56.269,09
	63.339,16

Dívidas a terceiros - Curto prazo	Euros
Fornecedores, c/c	410.836,72
Fornecedores de imobilizado c/c	0,00
Outros credores	1.382,21
Empréstimos (curto prazo) (Centro Emprego Tomar)	0,00
Contas correntes caucionadas	0,00
Loações Financeiras	71.003,04
Adiantamentos de clientes	0,00
Estado e outros entes públicos	145.896,11
	629.118,08
Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo	Euros
Empréstimos Obtidos	7.045,46
	7.045,46
Deferimentos	Euros
Rendimentos a reconhecer	51.051,29
Credores p/ acréscimo de gastos	366.319,35
	417.370,64

9.2 SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Quadro 15 – SRUFÁTIMA -----

(Dados reportados a 30 de novembro de 2014) -----

Títulos negociáveis	Euros
Acções	0,00
Obrigações e títulos de participação	0,00
Títulos de dívida pública	0,00
Outros títulos	0,00
Outras aplicações de tesouraria	0,00
	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	Euros
Depósitos em instituições financeiras	411.525,83
Caixa	7.723,95
	419.249,78
Dívida de terceiros - Curto prazo	Euros
Clientes, c/c	74.031,89
Estado e outros entes públicos	6.152,99
Outros devedores	95.461,48
	175.646,36
Acréscimos e diferimentos	Euros
Devedores p/ acréscimo de rendimentos	0,43
Gastos a reconhecer	5.547,90
	5.548,33

Dívidas a terceiros - Curto prazo	Euros
Fornecedores, c/c	10.410,91
Fornecedores de imobilizado c/c	26.264,94
Outros credores	1.243,55
Pagamento por conta de vendas	0,00
Empréstimos	0,00
Loações Financeiras	0,00
Estado e outros entes públicos	24.694,14
	62.613,54
Dívidas a terceiros - Médio, longo prazo	Euros
Empréstimos Obtidos	0,00
	0,00
Acréscimos e diferimentos	Euros
Credores p/ acréscimo de gastos	424.911,08
Rendimentos a reconhecer	0,00
	424.911,08



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

(DAP) – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, PLANEAMENTO E ADMINISTRAÇÃO -----

Relatório das principais Atividades, Dezembro 2014 a Fevereiro de 2015 -----

Na área da **Gestão de Candidaturas**, procedeu-se ao acompanhamento das candidaturas em curso, através da submissão de pedidos de pagamento, prestação de esclarecimentos iversos, pedidos de alteração, monitorização, entre outras tarefas. -----

Candidaturas	Pedido / Submissão Reprogram. Temporal/Financ.	Pedidos de Pagamento						Esclarecimentos			Preparação/ Submissão de Relatório Final	Auditoria /Monitorização Física
		Apresentação do PP		Recebimento do Subsídio		Regularização de PP		Pedido de esclarecimentos	Submissão esclarecimentos solicitados	Submissão de Docs Mercados Publicos		
		Data	n.º	Data	Valor	Data	n.º					
Requalificação da Av.D.José Alves Correia da Silva - Parte B		19-01-2015	14º			19-12-2014	13º	04-02-2015	05-02-2015	04-12-2014		
Centro Municipal de Proteção Civil de Ourém								19-12-2014	05-01-2015			
Beneficiação da EN 113-1									02-12-2014			
Remodelação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho	03-12-2014							04-12-2014	11-12-2014			
								12-12-2014	12-12-2014			
								30-01-2015	09-02-2015			
Gestão Integrada da Mobilidade da Cova de Iria (POVT)								02-12-2014	03-12-2014			
								10-12-2014	10-12-2014			
								11-12-2014	12-12-2014			
								17-12-2014	18-12-2014			
	26-01-2015	05-01-2015	12º	30-01-2015	268.528,53 €			06-01-2015	07-01-2015			05-02-2015
Gestão Integrada da Mobilidade da Cova de Iria (PIT)		26-01-2015	3º									
Readaptação da Casa do Administrador a Núcleo Museológico								07-01-2015	09-01-2015			
Congresso Fátima 2009								09-01-2015	09-01-2015			
Centro Escolar Ourém Nascente								04-02-2015	05-02-2015		02-02-2015	
Centro Escolar de Freixianda								04-02-2015	05-02-2015		03-02-2015	
COMENIUS REGIO Ourém/Czestochowa				31-12-2014	3.020,43 €							
Total Financiamento Recebido					271.549,96 €							

Durante o período em análise e de acordo com o quadro acima apresentado, **destaca-se o seguinte:** -----

- A submissão de 3 pedidos de pagamento, a regularização de 1 pedido de pagamento e o recebimento da comparticipação de 2 pedidos; -----
- Prestação de 16 pedidos de esclarecimento no âmbito das candidaturas; -----
- A submissão ao POVT do pedido de alteração física, financeira e temporal da candidatura "Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria"; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- **Submissão do Relatório Final** das candidaturas “*Centro Escolar Ourém Nascente*” e “*Centro Escolar de Freixianda*”; -----
- **Submissão do Relatório de Execução Anual** da candidatura “*Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria*” ao POVT; -----
- **Aprovação** pelo MAISCENTRO da **reprogramação financeira** da candidatura “*Remodelação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho*”; -----

Salienta-se ainda, as seguintes tarefas: -----

- **Apresentação de contraditório ao relatório da ação de acompanhamento** da candidatura “*Centro Municipal de Proteção Civil de Ourém*”; -----
- Apresentação ao POVT do **estudo de viabilidade económica e financeira** da candidatura “*Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria*”; -----
- **Monitorização** interna das candidaturas em execução e em fase de encerramento; -----
- **Organização dos dossiers da candidatura POVT** “*Gestão Integrada da Mobilidade da Cova da Iria*”, conforme orientações e normas da respetiva Autoridade de Gestão; -----
- **Candidatura COMENIUS REGIO Ourém/Czestochowa**: análise ao relatório de encerramento emitido pela Agência Nacional e organização do respetivo dossier; -----

Na área dos **Recursos Humanos e Segurança no Trabalho**, foram elaborados planos de segurança, efetuadas deslocações aos locais de trabalho, acompanhamento de obras públicas do Município, de Juntas de freguesia e associações do concelho na área de coordenação de segurança em obra, realização da ação de formação/sensibilização às equipas de segurança do Edifício intitulada “*Implementação das Medidas de Autoproteção*”, organização e acompanhamento dos processos de consultas médicas no âmbito da medicina no trabalho e acidentes de trabalho, tratamento de toda a documentação inerente ao processamento de salários, encerramento do processamento de salários do ano de 2014 e configuração do programa SGP para processamento



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

de salários no ano de 2015, elaboração dos mapas do 4º trimestre e 2º semestre de 2014 no SIIAL, submissão de pedidos de juntas médicas e coordenação dos processos SIADAP 1 (ano 2015) e SIADAP 3 (Biénio 2013/2014). -----

Na área de **Expediente, Reprografia e Arquivo**, foram elaboradas 07 agendas/atas das reuniões camarárias e respetivas convocatórias, registo, classificação e digitalização de 3.007 registos, elaboração de 15 editais e seu registo, emissão de 61 certidões, controlo e reencaminhamento do e-mail geral do município registando em média 100 e-mails diários, atendimento telefónico registando uma média diária de 80 telefonemas do exterior e Correio Expedido (1.951). -----

No **Gabinete de Inserção Profissional (GIP)** foram elaboradas candidaturas a vários programas, onde se incluem: 1 candidatura ao programa de Apoio à Contratação - Medida Estímulo Emprego, 2 candidaturas a CEI – Contrato Emprego-Inserção, 2 candidaturas a Estágios Emprego, 18 sessões de esclarecimento sobre medidas de apoio ao emprego / formação para utentes do concelho de Ourém as quais abrangeram cerca de 760 pessoas, registo de 56 novas inscrições à procura de emprego e de 13 ofertas de emprego provenientes de 15 empresas do concelho. Refira-se ainda, que em média, diariamente, é efetuado um atendimento de cerca de 20 utentes. Registámos ainda neste período, 942 pessoas em situação de desemprego que se dirigem ao GIP apenas para efeitos de controlo de apresentação quinzenal obrigatória. -----

O **Gabinete de Informação Autárquica ao Consumidor (GIAC)**, no período de 2 de dezembro de 2014 a 12 de fevereiro de 2015 registou um total de 7 atendimentos, dos quais, 1 referente a um pedido de informação simples, 5 referentes a pedidos de informação, que implicaram o contacto com os operadores económicos envolvidos e fornecimento de documentos e 1 referente a uma situações de conflito que implicou a abertura de um processo de mediação que está em curso. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

(DAP) - SECÇÃO DE CONTENCIOSO -----

Actividades Desenvolvidas 23 de Dezembro de 2014 e 10 de Fevereiro de 2015 -----

Foram instruídos 31 novos processos de contra-ordenação, e foi dada continuidade à instrução dos restantes em curso, onde se executaram várias tarefas (estudo do auto de notícia / participação; elaboração de notas de ilicitude; notificação dos arguidos para o exercício do direito de defesa; junção de elementos aos processos, para prova; elaboração de pedidos de notificação a outras entidades; notificação de testemunhas e sua inquirição; análise de peças apresentadas no processo; prolação de despachos diversos nos autos). -----

Foram efectuadas diversas informações técnicas e administrativas (6 pela Coordenadora Técnica e 13 pela Técnica Superior). -----

Foram elaboradas 2 propostas de decisão em processos de contra-ordenação e elaboradas 2 minutas de despachos de embargos. -----

Foram inquiridas duas testemunhas em processos de contra-ordenação. -----

Foram elaborados diversos ofícios, estimam-se na ordem dos 40 ofícios expedidos relativos a: remessa de guias; notificações para apresentação de defesa escrita; notificações de decisões; notificações para pagamento; convocatórias a testemunhas; remessa de ofícios a advogados, a tribunais, a agentes da autoridade; notificações de requerentes de pedido de indemnização. -----

Emissão de guias para pagamento de coimas e de custas, tendo sido arrecadada a receita total de €5.992,58 (15 guias emitidas) – uma para o Município outra para outras entidades. -----

Atendimento presencial e telefónico de arguidos, advogados, testemunhas, colegas de outras unidades orgânicas e dirigentes (não contabilizados). -----

Remessa de 15 processos de contra-ordenação ao Tribunal para execução de coimas e custas aplicadas e não pagas voluntariamente pelos arguidos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Remessa de 2 processos de contra-ordenação a Tribunal com recurso de impugnação à decisão aplicada e com a correspondente contestação à impugnação. -----

Mantemos a lista de processos impugnados, executados e enviados para o Ministério Público deduzir acusação actualizada, que segue em anexo. -----

Organização de dois novos processos judiciais e acompanhamento dos existentes. -----

Mantemos a lista de processos judiciais actualizada, que segue em anexo, confirmamos a prestação de serviços e as taxas de justiça devidas a fim de se proceder ao seu pagamento, procedemos à análise de Petições Iniciais e outras peças processuais, procedemos à recolha e organização interna de provas (documentais) e sua remessa aos mandatários do Município e / ou ao Tribunal para sustentar a posição processual do Município nos autos. -----

Colaboração com a LCA em vários processos judiciais que correm nos Tribunais. -----

Elaboração de pareceres referentes a pedidos de pagamento de indemnização por responsabilidade extracontratual do Município e noutros em que são responsáveis terceiros para com o Município (não contabilizados). -----

Organização e envio para o arquivo de processos de contra-ordenação já findos (não contabilizados). -----

Leitura, estudo, análise e divulgação de legislação, doutrina e jurisprudência, com vista à sua aplicação nos processos (não contabilizado). -----

(DAP) - SECÇÃO DE FISCALIZAÇÃO -----

----- **(22/12/2014 A 10/02/2015)** -----

AUTOS DE NOTÍCIA (PROCESSOS DE CONTRA-ORDENAÇÃO)	10
---	-----------

NÚMERO DE OPERAÇÕES URBANÍSTICAS / AUTOS DE EMBARGO	3
--	----------

INFORMAÇÕES :

EM S.G.D.:



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

INFORMAÇÕES INTERNAS	55
LICENCIAMENTO ZERO :	
BRIGADA Nº 1	5
BRIGADA Nº 2	1
BRIGADA Nº 3	3
EM S.P.O. :	
BRIGADA Nº 1	35
BRIGADA Nº 2	15
BRIGADA Nº 3	25
NÚMERO DE OBRAS IMPLANTADAS	10
NÚMERO DE OBRAS VISITADAS	55

DEPARTAMENTO DO TERRITÓRIO (DT) -----

(DT) - DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS -----

Brigadas -----

Procedeu-se com a **Brigada de Pavimentação** aos seguintes serviços: limpeza de aquedutos, reparação de sinalização, reparação de caminhos com massas a frio em Fátima, Rio de Couros, Atouguia; -----

Procedeu-se com a **Brigada de Carpinteiros** aos seguintes serviços: construção de mesas para montagem de palcos, transporte de grades para inventos na Cidade de Ourém, desmontar árvore de Natal, desmontar exposição, desmontagem de palcos, mudança de mobiliário Divisão de Educação. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Procedeu-se com a **Brigada de Pintores** aos seguintes serviços: pintura em colunas para colocação de placas topónimias, pinturas no Museu Municipal, pinturas de passadeiras em Ourém, pintura em urnas de voto, pintura de bases de monitor. -----

Procedeu-se com a **Brigada de Piquete** aos seguintes serviços: recolha de animais abandonados, reposição de sinalização, desmontagem de material no Centro de Negócios, corte de arvores em Rio de Couros, transporte de gasóleo para aquecimento de escola em Urqueira. -----

Procedeu-se com a **Brigada de Electricistas** aos seguintes serviços: reparação de semáforos em Fátima, reparação de sinalização de semáforos, reparação de gerador do estaleiro Municipal, colaboração na realização de inventário do armazém, desmontar iluminação de Natal, montagem de quadros eléctricos para jornadas da Mecânica. -----

Procedeu-se com a **Brigada de Calceteiros** aos seguintes serviços: reparação de calçadas nos passeios na cidade de Ourém e Castelo. -----

Procedeu-se com a **Brigada de Pedreiros** aos seguintes serviços: construção de talude na Ribeira de Barrancos freguesia de Matas, construção de cortinas de aquedutos em Amieira e Abadia, montagem de abrigos rodoviários, reparação de pontão na EN.113-1 Seiça, construção de muro na – rua da Hortinha –Pinheiro, construção colector de águas pluviais na rua da Capela (Sandoeira), construção de aquedutos em Casal Domingos João. -----

Procedeu-se com o **Sector de Serralharia** aos seguintes serviços: reparação de ferramenta dos calceteiros, reparação de rede de vedação do estaleiro Municipal, reparação de estruturas metálicas para mesas dos palcos, aplicar grades de protecção Avenida José Alves Correia – Fátima, reparação de bancos na Praça Mouzinho Albuquerque, construção de grelhas e aros para a rede viária do concelho, construção e/ou reparação de abrigos rodoviários, reparação de mobiliário do Município, reparação de placas de localidade, sinalização rodoviária vertical,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

reparação de postos de iluminação pública, construção e reparação de vários pilaretes para a Cidade. -----

Fiscalização de Empreitadas -----

Fiscalização de empreitadas promovidas pelo Município: -----

- P047/2014 – Beneficiação de edifícios escolares – Agrupamento de escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – escola do ensino básico de Espite” -----
- P048/2014 – Sistemas de drenagem de águas residuais – substituição de troço de colector de esgotos domésticos – Rua s. Vicente Paulo – Fátima - Ourém” -----
- P007/2014 - Construção do Posto de Atendimento a Turistas – Fátima; -----
- P127/2010/CPA - Remodelação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho de Ourém; -----
- P033/2014 – Remodelação do piso sintético no Campo de Jogos da Caridade – Ourém; ----
- P029/2013/CPA – Plano de Recuperação de Danos Públicos Provocados Pelas Catástrofes Naturais – Reabilitação da Rede Viária do Concelho: Rua do Casal (Tomaréis); Rua do Vale D’Água; Rua do Laranjal e Rua do Vale do Freixo – Freguesia do Olival; -----
- P029/2014 – Reabilitação dos Balneários do Campo de Jogos de Ourém”; -----
- P045/2014 – Beneficiação de Edifícios Escolares – Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Centro Escolar Urqueira Norte”; -----
- P042/2014 – Beneficiação de edifícios escolares – agrupamento de escolas de Ourém – Centro Escolar Ourém Nascente”; -----
- P054/2014 – Beneficiação de Arruamentos – Rua dos Combatentes – antigo Retiro de Castela – N^a. S^a. da Piedade”; -----
- P036/2014 – Requalificação das Instalações Sanitárias Públicas do Centro Histórico – Ourém”; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- P046/2014 – Beneficiação de edifícios escolares – agrupamento de escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão – Escola do ensino básico de Rio de Couros”; -----
- P058/2014 – Ampliação da rede pública de abastecimento de água – Rua das Barreiras – Vale do Carro – Freixianda”; -----
- P032/2014 – Correção de anomalias no quiosque localizado na Praceta de Sto. António, Fátima; -----
- P127/2010 - Remodelação do antigo edifício dos paços do concelho; -----
- P034 - Execução de Pontão na Freguesia de Casal dos Moleiros – União das Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos; -----
- P012/2014 – Construção Ecocentro em Fátima; -----
- P041/2014 – Beneficiação de edifícios escolares – Centro Escolar N^a Sr^a das Misericórdias;
- P043/2014 - Beneficiação de edifícios escolares – Centro Escolar Beato Nuno em Fátima; -
- P044/2014 - Beneficiação de edifícios escolares – Centro Escolar Cova de Iria em Fátima; -

Fiscalização de empreitadas promovidas por outras entidades: -----
Junta de Freguesia de Seiça -----

- Preservação e ampliação da Casa Museu/Multiusos – Seiça. -----

(DT) - DIVISÃO DE AMBIENTE -----

No período em questão, que culmina com o final do ano de 2014, destaca-se a avaliação do pessoal da Divisão de Ambiente, no âmbito do SIADAP, bem como a aprovação de uma proposta de modernização administrativa. -----

A proposta de modernização administrativa foi feita com o objetivo de tornar os serviços da Divisão de Ambiente mais céleres e eficazes, sem perder credibilidade tendo sido aprovado que todos os funcionários da DA tivessem autorização para solicitar informação exterior nos processos a seu



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

cargo, sendo esta informação oficial e constando do processo, mediante o cumprimento das regras seguintes: -----

- Utilizar o modelo oficial de email em uso na DA, preenchendo devidamente o cabeçalho (ver imagem exemplificativa abaixo) e assinando; -----
- Registrar e numerar o email na base de dados existente para o efeito; -----
- Utilizar o cartão do cidadão para a assinatura eletrónica (logo que possível); -----
- Enviar com conhecimento para a Chefe de Divisão; -----
- A resposta ser dada aos remetentes (devendo ficar uma nota no modelo). -----

Ilustração 1: Exemplo de Email



1. Responsabilidade Ambiental -----

1.1 Faturação e Cobrança a Clientes Ligados à Rede de Água -----

No que diz respeito à cobrança de taxas e tarifas de saneamento e de RSU relativas aos clientes com abastecimento de água, no âmbito do contrato de concessão a empresa concessionária procede à gestão da dívida existente, uma vez que ao gerir a dívida da receita água, gere também as restantes receitas municipais, pois a fatura é única para as três taxas/tarifas. -----

Nos pontos seguintes apresentam-se os dados relativos ao ano de 2014, que foi o primeiro ano em que o valor das cobranças superou o valor das faturações. -----



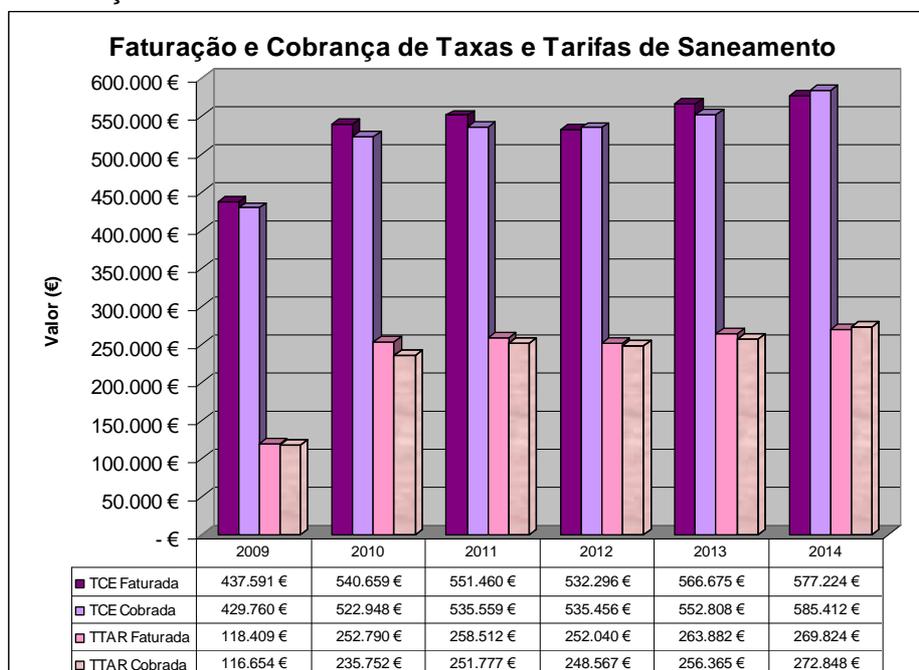
MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

1.1.1 Faturação e Cobrança das Taxas e Tarifas de Saneamento -----

O gráfico seguinte representa a evolução na cobrança e faturação das taxas e tarifas de saneamento por parte da concessionária: -----

Gráfico 1: Evolução dos Valores de Taxas e Tarifas de Saneamento -----



Analisando os dados referentes aos valores cobrados/faturados, verifica-se que normalmente fatura-se mais do que se cobra, gerando assim uma dívida. O ano de 2014 está a revelar-se contraditório quanto a essa tendência, visto estarmos com um valor superior de cobranças relativamente à faturação. -----

Tabela 1: Comparação entre faturação e cobrança entre 2012 e 2014 -----

Saneamento	Faturação	Cobrança	Diferença
2012	€ 784.336	€ 784.022	- € 314
2013	€ 830.557	€ 809.174	- € 21.384
Diferença (12/13)	€ 46.221	€ 25.151	



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

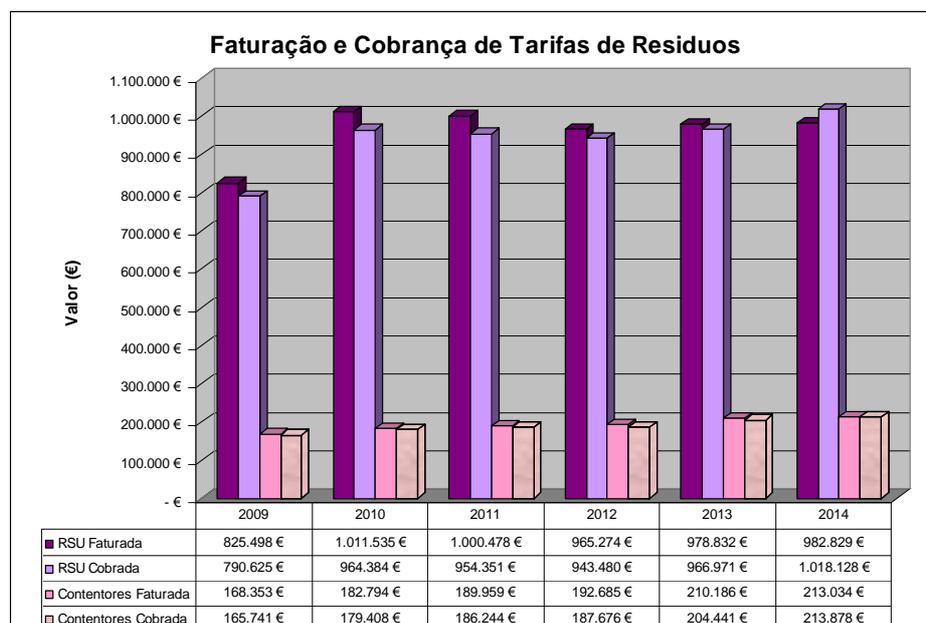
2014	€ 847.048	€ 858.260	€ 11.212
Diferença (13/14)	€ 16.491	€ 49.087	

Verifica-se que houve um acréscimo na faturação entre 2013 e 2014 bem como na cobrança e que pela primeira vez, a cobrança foi superior à faturação em cerca de 11.200€. -----

1.1.1 Faturação e Cobrança das Tarifas de Resíduos -----

O gráfico seguinte representa a evolução na cobrança e faturação das tarifas de resíduos por parte da concessionária: -----

Gráfico 2: Evolução dos Valores de Tarifas de Resíduos -----



Em relação às tarifas de resíduos, tal como nas de saneamento, verifica-se um valor superior de cobranças relativamente à faturação. -----

Tabela 2: Comparação entre faturação e cobrança entre 2012 e 2014 -----

Resíduos	Faturação	Cobrança	Diferença
2012	€ 1.157.959	€ 1.131.155	-€ 26.804



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2013	€ 1.189.018	€ 1.171.413	- € 17.605
Diferença (12/13)	€ 31.059	€ 40.258	
2014	€ 1.195.863	€ 1.232.006	€ 36.143
Diferença (13/14)	€ 6.845	€ 60.593	

Nas tarifas de Resíduos cobrou-se mais 36.143€ do que se faturou, contrariando a tendência anual de criação de dívida. -----

Fazendo uma análise dos valores enviados e dividindo-os entre os clientes com ligação à rede de água (BW) e sem ligação à rede de água (CMO) verificamos que as cobranças a clientes BW representam 95,85% das receitas. -----

Tabela 3: Divisão de valores faturados e cobrados por tipo de cliente -----

	Clientes BW		Clientes CMO	
	Cobranças	Faturação	Cobranças	Faturação
RSU	€ 940.374,86	€ 927.388,56	€ 77.749,84	€ 55.439,96
TCE	€ 582.651,09	€ 576.766,34	€ 2.761,34	€ 457,39
TTAR	€ 270.802,88	€ 268.067,80	€ 2.048,21	€ 1.756,57
Contentores	€ 209.670,64	€ 210.041,47	€ 4.206,99	€ 2.992,65
Total	€2.003.499,47	€ 1.982.264,17	€ 86.766,38	€ 60.646,57
Saldo	21.235,30 €		26.119,81 €	

Desde o início deste ano que já obtivemos mais 47.355 € em receita do que faturámos, contrariando todos os anos anteriores e revelando o esforço feito para que os clientes CMO coloquem água da rede pública nas suas habitações e para que as dívidas acumuladas sejam liquidadas. -----

Tabela 9: Valores faturados e cobrados por ano -----

Ano	Faturação	Cobrança	Cobrança-Faturação
2009	€ 1.549.851,17	€ 1.502.780,59	- 47.070,58 €
2010	€ 1.987.777,18	€ 1.902.491,91	- 85.285,27 €



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

2011	€ 2.000.409,06	€ 1.927.930,86	- 72.478,20 €
2012	€ 1.942.295,10	€ 1.915.177,62	- 27.117,48 €
2013	€ 2.019.575,15	€ 1.980.586,17	- 38.988,98 €
2014	€ 2.042.910,74	€ 2.090.265,85	47.355,11 €

Em relação aos serviços usuais o trabalho mais relevante no período de referência foi: -----

1. 19 análises de dívidas acumuladas de taxas e tarifas; -----
2. Resposta a 3 reclamações de taxas e tarifas; -----
3. Criação de 4 novos clientes de taxas e tarifas; -----
4. Análise de 11 processos de Contentores Adicionais; -----
5. Verificação e alteração das faturações de clientes de Contentores Adicionais; -----
6. Elaboração do Relatório anual de atividades do ano de 2014 e; -----
7. 5 notificações para reunião presencial das quais compareceram 4 munícipes: 1 não pagou a dívida e 3 fizeram acordo de pagamento no montante de 1279,36€ em que será acompanhada mensalmente a liquidação da mesma. -----

2. Recursos Naturais -----

No período em questão destacam-se os seguintes trabalhos: -----

- Apoio à DPOT na realização da proposta de espaços industriais, pedreiras e pecuárias no âmbito da revisão do PDM; -----
- Visita técnica a 6 estabelecimentos industriais cujos processos de licenciamento da atividade vieram remetidos para a Câmara Municipal por ter passado a ser a respetiva entidade coordenadora; -----
- Apoio à DAC na programação de oficina do museu municipal; -----
- Acompanhamento, 26/01/2015, da Direcção Regional de Economia na vistoria realizada ao estabelecimento industrial da empresa Satepor, SA; -----
- Reunião na AICER, com CCDR, DRE e CMO, sobre o processo da Microlime. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

3. Fiscalização Ambiental -----

No que se refere à atividade da Fiscalização Ambiental destaca-se a reunião de coordenação dos serviços efetuada com o SMPC, com o objetivo de se definirem meios de articulação e de definição dos trabalhos de cada área de atividade, de modo a evitarem-se análise repetida de processos. -----

4. Ambiente e Engenharia -----

Plano estratégico de Intervenção da Suma -----

Campanha de Sensibilização “Até quando está disposto a tolerar que os outros sujem o que também é seu?” – Comunidade escolar do 1.º Ciclo -----



Dando continuidade à sua parceria com a SUMA no âmbito da implementação do programa de educação ambiental no concelho de 21 de janeiro e 4 de fevereiro 2015 promoveu-se a campanha **“Até quando está disposto a tolerar que os outros sujem o que também é seu?”** -----

Dirigida a toda a comunidade escolar do 1.º Ciclo, esta iniciativa teve por objetivo clarificar soluções simples para questões quotidianas de limpeza urbana, que todos devemos seguir e exigir que os outros também o façam, e que se relacionam, por exemplo, com a remoção dos dejetos caninos, com a utilização de papeleiras, com o encaminhamento de objetos de grandes dimensões, com o cumprimento de horários de deposição de resíduos, por forma a evitar a acumulação e os maus cheiros, e com a valorização de matérias-primas, entre outros. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Foram oferecidas bases de secretária a todas as crianças num total de 1700 bases. -----

5. Águas -----

No âmbito do processo do Tribunal arbitral, a Divisão de Ambiente forneceu todos os elementos necessários para a Sociedade de Advogados LCA efetuar a contestação à petição inicial e a contestação à resposta posterior da empresa concessionária à contestação da CMO. -----

A renegociação do contrato de concessão foi retomada, tendo sido realizada uma primeira reunião em Lisboa, no dia 9 de fevereiro. -----

6. Saneamento -----

6.1 Agregação da SIMLIS – Alta -----

O processo da agregação foi analisado pela Divisão de Ambiente, tendo sido emitido o seguinte parecer, atendendo a que: -----

1. A integração na SIMLIS foi aprovada por maioria em Assembleia Municipal de 16 de agosto de 1999, onde já estava previsto a distribuição de ações entre a empresa Águas de Portugal (acionista maioritário) e os municípios (acionistas minoritários); -----
2. Com a agregação dos três sistemas existentes no “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal”, os municípios mantêm poderes semelhantes aos atuais (reduzidos), com um reforço moral devido à criação do concelho consultivo; -----
3. A SIMLIS investiu cerca de 11 milhões de euros no sistema de Fátima, com uma reformulação estrutural de todo o sistema de drenagem e tratamento de efluentes, permitindo uma melhor qualidade de vida e ambiental da população, turistas e peregrinos, contribuindo assim para o interesse público local; -----
4. A Simlis já efetuou todos os investimentos em alta na sua área de intervenção, que pertencem ao seu património, nomeadamente no sistema de Fátima que compreende a freguesia de Fátima e



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

o Bairro (freguesia de N.^a S.^a da Misericórdias), bem como no sistema do Lis, correspondente às freguesias de Cercal, Matas e Espite e a lugares de Olival e Gondemaria, que permitirão no sistema do Lis, uma maior facilidade na drenagem e tratamento dos efluentes provenientes das redes municipais em baixa a construir; -----

5. Embora ocorra um aumento de prazo de quinze anos, o mesmo é importante para a sustentabilidade económico-financeira do negócio (2000-2030 versus 2015-2045); -----

6. Os valores mínimos previstos no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal são inferiores aos valores estabelecidos no contrato da SIMLIS e aos valores reais atuais, pelo que dificilmente serão cobrados mínimos no Município de Ourém, se as condições atuais se mantiverem; -----

7. A tarifa a praticar 0,5723 €/m³ será inferior à de 2014, no valor de 0,6414 €/m³, permitindo assim uma poupança ao Município de Ourém. -----

E por outro lado, a que: -----

- Existe um risco de aumento extraordinário da tarifa, devido à metodologia de cálculo para a reposição do equilíbrio económico-financeiro, mais concretamente em caso de desvio de 10% entre os volumes faturados e os previstos no projeto do tarifário em vigor com a variação de 10% do caudal, risco este agravado devido à previsão demasiado otimista da evolução da população para o concelho de Ourém; -----

- A tarifa não foi calculada tendo por base os critérios do Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas, pois o mesmo ainda não foi publicado, não estando assim assegurado que a tarifa efetivamente assegure apenas o que deva ser levado à tarifa e não outros possíveis encargos; -----

- Ourém não deve ser obrigada a efectuar redes em baixa, na sequência desta agregação, somente quando tiver disponibilidade e assim que o entender. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Existe um diferendo entre o Município de Ourém e a SIMLIS, relativamente ao pagamento de cerca de um milhão de euros, relativo a projetos e a estudos. -----

O parecer da Divisão de Ambiente é **Favorável** à criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal, pelos sete motivos acima descritos, **Condicionado** às seguintes condições: -----

- Que o Governo de Portugal reveja as ocorrências que dão direito à reposição do equilíbrio económico-financeiro, previstas nas Cláusulas 19.^a e 20.^a do Contrato de Concessão, retirando a ocorrência do desvio de 10% entre os volumes faturados e os previstos no projeto do tarifário em vigor, uma vez que o Tribunal de Contas não aceita que este risco fique na esfera do Concedente e que, embora o Concedente seja o Estado, o que é um facto é que existe um risco acrescido e que quem paga a fatura é o Município de Ourém; -----

- Que o Governo de Portugal retifique a evolução da população do Município de Ourém, numa projeção menos otimista e mais real, isto é, uma evolução prudente e em valores mínimos, e consequentemente os valores dos caudais elevados, para evitar a necessidade de reposição do equilíbrio económico-financeiro, caso venha a ser considerada a aplicação da ocorrência do desvio de 10%, bem como nos outros municípios; -----

- Que o Regulamento Tarifário do Serviço de Águas seja aplicado à tarifa, após publicação, por uma questão de transparência, sem onerar a tarifa prevista nos documentos; -----

- Que fique claro que os municípios não são obrigados a construir as redes em baixa, com a agregação, somente quando assim o decidirem; -----

- Que fique resolvido o diferendo existente entre o Município de Ourém e a SIMLIS, relativamente ao solicitado pagamento de cerca de um milhão euros de projetos do protocolo das Baixas, com a anulação de quaisquer encargos para o Município de Ourém, com a criação do novo sistema multimunicipal, atendendo também à desnecessidade de novos investimentos no concelho e que,



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

numa lógica de solidariedade intermunicipal, a tarifa comportará investimentos para outros municípios menos infraestruturados, que serão também suportados por Ourém. -----

6.2 Reorganização do Setor da Água -----

A Divisão de Ambiente assistiu ao debate público, promovido pela Associação Nacional de Municípios, no dia 12 de Fevereiro, sobre o tema “Os Municípios, a reestruturação e o futuro modelo organizacional dos serviços de água e saneamento em Portugal”, onde foi referido que o problema do país é a micro gestão dos sistemas de água e saneamento, sendo objetivo do governo agregar ao máximo a gestão dos sistemas. -----

Contudo, os Municípios de um modo geral mostram-se contra a intromissão do Estado nestes assunto de competência local, pois perdem competências e desconfiam de uma vontade secreta do mesmo em privatizar o setor. -----

Foram apresentados vários modelos de gestão da baixa, nomeadamente uma empresa municipal no Porto, uma parceria Estado-Autarquias em Aveiro e uma agregação de Municípios da zona do Ribatejo (Águas do Ribatejo), todas com a escala desejada. -----

(DT) – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA -----

Apresentamos as actividades desenvolvidas pelos colaboradores da Divisão de Gestão Urbanística (DGU) de Dezembro de 2014 a Janeiro de 2015: -----

Relativamente às **actividades desenvolvidas pela Chefe de Divisão**, no período referido, constam 13 Processos Informados, 215 Pareceres para despacho, 15 Visitas ao local, 35 Atendimentos Presenciais, 70 Atendimentos Via Telefone, 22 Reuniões (realizadas na CMO e no Exterior) e 1 Vistoria (alojamento local). -----

Quanto às **actividades desenvolvidas pelos Técnicos** afectos à DGU contam-se 198 Processos informados, (incluindo SPO e SGD), 123 Atendimentos Presenciais, 28 Atendimentos Via Telefone e por último 21 Vistorias/Visitas Técnicas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Para além das actividades acima descritas, procedeu-se ainda a: -----

- Pesquisa e consulta de legislação aplicável às pretensões, em função da diversidade dos processos e das questões levantadas pelos munícipes. -----
- Pesquisa de dados/soluções para a sistematização de procedimentos e para a melhoria do funcionamento da Divisão. -----
- Visitas ao local para identificação de soluções e apoio técnico aos requerentes no âmbito dos processos em tramitação na CM. -----

Relativamente às **actividades desenvolvidas pelos Administrativos**, constam 176 Entradas de Novos Processos/Requerimentos, 231 Processos Informados, 1673 Processos/Requerimentos Movimentados, 196 Entradas no Atendimento (transitados do SGD para SPO), 820 Atendimentos Via Telefone, 342 Ofícios elaborados, 2 Pedidos de Parecer pelo Portal RJUE, 3 Marcações de Vistoria, 63 Requisições ao Arquivo, 27 Licenças de Utilização Emitidas, 38 Licenças de Obras Emitidas, Inserção de 40 processos na base de dados da AMA (Alojamento Local), Anexação de 9 informações adicionais às licenças iniciais (Licenciamento Zero), Emissão de 1 Certidão de Propriedade Horizontal, Elaboração de 1 Auto de Vistoria, Emissão de 4 Títulos de Exploração Industrial; 67 Junções de Elementos e por fim Localização de Processos e de Fichas no Arquivo no total de 56. -----

Para além das actividades acima descritas, procedeu-se ainda à: -----

- Elaboração de mapas de Relatórios Mensais; -----
- Envio e preenchimento mensal de dados e correcções para o Instituto Nacional de Estatística; -
- Envio por correio electrónico para o Turismo de Portugal de informação sobre Alojamento local;
- Expedição de correio; -----
- Organização e numeração de processos; -----
- Devolução de Licenças ao Arquivo; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Pesquisas no arquivo; -----
- Diversos trabalhos administrativos (exemplo: mapas, organogramas); -----
- Preenchimento de capas de licenças; -----
- Apoio à Chefe de Divisão aos Técnicos e Estagiários. -----

Mais se informa, que o trabalho relativo à melhoria do serviço e satisfação do munícipe é tarefa constante desta divisão. -----

(DT) - DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO -----

REVISÃO DO PDM -----

Foi terminado o relatório comparativo dos perímetros em vigor e aqueles ora propostos em sede de revisão do PDM. Foram ainda desenvolvidos trabalhos no sentido de estruturar o conteúdo material do plano para acompanhamento da Consultora Ambiental e da Consultora Jurídica. -----

Avançou-se para a proposta de exclusões à RAN bruta, para implementação dos perímetros edificados propostos e dos Espaço para Atividades Económicas. -----

Procedeu-se à organização das sugestões entregues no âmbito da RPDM desde 2007 até à presente data, atualizando-se o registo das mesmas. -----

Avançou-se com o trabalho relativo ao enquadramento regulamentar a adotar quanto às pecuárias e áreas de exploração de recursos geológicos. -----

Deu-se continuidade à definição do Espaço de Uso Especial e Espaço Canal e à colaboração com a DEP relativamente à hierarquização da Rede Viária no âmbito da revisão do PDM. -----

Continuou-se a definição da qualificação de solo rural (Espaço Agrícola e Florestal). -----

REN -----

Deu-se continuidade à delimitação e redefinição REN. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Procurou-se responder ao parecer favorável condicionado enviado pela APA, integrando um novo conjunto de linhas de água e respetivas margens, que tinham ficado de fora da primeira proposta. Iniciou-se a elaboração de um pequeno documento justificativo. -----

No que diz respeito às restantes tipologias: -----

- Erosão Hídrica do Solo -----

Foi necessário recalcular o modelo aplicado, tendo-se obtido novos resultados. A memória descritiva e justificativa foi alterada e terminada. -----

- Movimentos de Vertentes: -----

Elaboração da curva de sucesso. -----

Reserva Agrícola Nacional Liquida -----

Iniciou-se o processo de identificação das áreas presentes em RAN de deveram ser excluídas. Foi também iniciada a identificação das áreas que deveram ser reintegradas em RAN. -----

ALTERAÇÃO DO PDM -----

Recebeu-se parecer final da CCDR-LVT, favorável, tendo-se reencaminhado o procedimento para aprovação em reunião de Câmara Municipal e posterior envio para votação em Assembleia Municipal. -----

ALTERAÇÃO AO PUF -----

Concluído o período de discussão pública, procedemos: i) à elaboração do relatório de ponderação; ii) ao desenvolvimento da versão final do projecto de Alteração ao Plano; ----- para apreciação da Câmara Municipal. Caso este órgão executivo concorde, os elementos que integram o projecto de Plano, o mesmo é enviado à CCDRLVT para emissão de parecer (10 dias) e posteriormente a Câmara Municipal remete à Assembleia Municipal para aprovação. -----

REABILITAÇÃO URBANA -----

ALJUSTREL -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

O grupo de trabalho desenvolveu os elementos adequados que fundamentam o limite de intervenção proposto para a unidade de execução 01 – de Aljustrel. A Câmara Municipal, deliberou em reunião de 02 de Dezembro de 2014, concordar com o limite da Unidade de Execução, que servirá de referência à elaboração do programa base, isto é, ao conteúdo material da intervenção urbanística preconizada para esta área da cidade de Fátima. -----

PLANO DE URBANIZAÇÃO DE OURÉM -----

Deu-se continuidade ao trabalho ora iniciado relativamente à proposta de Zonamento. -----

UTILIZAÇÃO DE SOLOS EM RAN -----

Conclui-se a memória descritiva e justificativa para formalização de pedido de utilização de solos em RAN para outros fins que não o agrícola, junto da DRAP-LVT, para beneficiação do cruzamento entre a ER349 e a EM 523 no lugar de Ventilharia. -----

SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA -----

Trabalho de campo e de gabinete com vista à atualização da caracterização do território em diversos domínios; Tratamento de informação; produção de cartografia temática; elaboração de plantas de localização; Atribuição de números de polícia e topónimos de rua; certificações de morada; Apoio à utilização do site geográfico quer internamente quer por parte da população em geral. -----

Georreferenciação e enquadramento de situações a ponderar em sede de revisão do PDM. -----

Registo da tramitação dos pedidos de certidão de nº de polícia/morada – constituição do registo das data da aprovação dos mesmos; obtenção de códigos postais para novos topónimos e outros já existentes junto dos CTT de Lisboa. -----

CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA -----

Continuação dos trabalhos inerentes à vetorização do cadastro no âmbito do protocolo com a DGT. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

ARBORIZAÇÃO E REARBORIZAÇÃO -----

Continuação da integração na Base de Dados do SIG da informação respeitante aos pedidos de parecer por parte do ICNF dos projetos de arborização/ rearboração, no âmbito da colaboração da DPOT com GTF/SMPC. -----

GEORREFERENCIAÇÃO DE LOTEAMENTOS EM VIGOR -----

Continuação do tratamento e integração dos loteamentos aprovados no Município de Ourém no âmbito dos projetos do SIG em curso e da revisão do PDM. -----

COLABORAÇÃO COM OUTRAS DIVISÕES -----

Colaboração com a DA relativamente aos circuitos de recolha de RSU e limpeza urbana. -----

Criação de um projeto para retificação do traçado da rede de saneamento existente. -----

Colaboração com a DGU -----

Integração e enquadramento de 36 Processos de obras particulares face aos IGT. Integração em SIG de 4 Alvarás de Construção; -----

Colaboração com a DEP -----

Preparação e integração informação relativa à publicidade em colaboração com a DEP para a identificação e georreferenciação, no terreno, de publicidade não licenciada. -----

Preparou-se um projeto para colaborar com a DEP na georreferenciação e caracterização das luminárias. -----

SITES GEOGRÁFICOS -----

Deu-se continuidade à migração de outros sites geográficos do Município para a solução em OpenSource. -----

CONTROLO DE QUALIDADE DE CARTOGRAFIA DA SCN10K -----

Numa primeira fase procedeu-se à definição de uma amostra do concelho para verificação da cartografia da SCN10K e identificação dos erros encontrados. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Após a reentrega dos MNT, na sequência da correção pelo produtor, passou-se a cartografia (conteúdo dos MNT) para outro formato – de DGN para gdb (contamos com a colaboração de Abrantes que tinha um processo automatizado para o efeito para que deste modo não se perdesse tempo em algo já desenvolvido por outro Município) para deste modo conseguirmos analisá-la adequadamente, em ambiente SIG par cruzamento com outra informação; efetuou-se assim nesta fase a revalidação da primeira entrega - verificação da correção dos erros que haviam sido reportados ao produtor e se as correções teriam sido estendidas para outras áreas. -----

A fase seguinte consiste na definição de novas áreas para validação e identificação das desconformidades existentes, designadamente ao nível do conteúdo (classificação - de acordo com o catálogo de objetos da DGT) e da completude da informação (comissão/omissão). -----

De notar a boa relação existente entre o Município de Ourém e outros Municípios vizinhos, nomeadamente no âmbito do SIG, e neste caso em particular da CIMT (colaboração de Abrantes processo automatizado), na partilha de solução desenvolvidas (WebSIG de Ourém), entre outros. -

(DT) - DIVISÃO DE ESTUDOS E PROJECTOS -----

Esta Divisão desenvolveu os projectos relativos a: Compatibilização do projeto do novo edifício do Fórum Cultural de Ourém com a preservação parcial do edifício do antigo Mercado Municipal, em Ourém – Estudo geral (concluído e remetido à equipa projetista); Projeto de Instalação de ecoponto na Rua Dr. Francisco Sá Carneiro, Ourém – Projeto de Execução; Centro de Recolha Oficial - Canil/gatil Municipal, Pinheiro – Projeto de Execução (em execução); Projeto da Unidade de Cuidados de Saúde de Sobral; Projeto da Unidade de Cuidados de Saúde de Alburitel; Projeto da Unidade de Cuidados de Saúde de Caxarias; Projeto da Unidade de Cuidados de Saúde de Olival; Projeto de adaptação de instalações dos bombeiros de Freixianda. -----

Foram realizados também projetos de especialidades nomeadamente o Projeto de águas pluviais e o Projeto de Rega do Arranjo Urbanístico da Urbanização Chã em Caxarias. Concluiu-se o



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

projecto de reabilitação do Caminho Municipal Matas-Espite e encontra-se em curso o projecto de estabilidade do reforço a executar nos bombeiros da Freixianda. -----

Esta subunidade de Projeto e Imagem faz parte do Grupo de trabalho referente à Reabilitação Urbana no Concelho Ourém, participando nas reuniões de trabalho realizadas em, onde foram abordados e definidos vários procedimentos, e lançado trabalho (individual e conjunto) tendo em vista o bom desenvolvimento do processo referente à primeira unidade de execução em Aljustrel. Elaborou-se em conjunto com elementos da DPOT e SRUFátima um dossier referente ao limite proposto para a primeira unidade de execução em Aljustrel. -----

Realizaram-se medições e estimativas orçamentais relativas aos seguintes projectos: Reconversão do Antigo Jardim de Infância em Unidade de Cuidados de Saúde em Alburitel; Reconversão do Antigo Jardim de Infância em Unidade de Cuidados de Saúde em Sobral; Reconversão da Antiga Escola do Ensino Básico em Unidade de Cuidados de Saúde em Olival; Requalificação do antigo edifício da Extensão do Centro de Saúde em Caxarias; Requalificação do edifício do Quartel dos Bombeiros em Freixianda; Alteração do projecto da Requalificação do Fontenário Público em Pinheiro; Arranjos Exteriores da Capela da Perucha; Sala de Exposições da Requalificação do Antigo Edifício dos Paços do Concelho. -----

Faz parte também das funções desta Subunidade o acompanhamento de Obras. Actualmente acompanha a do Antigo Edifício dos Paços do Concelho. -----

Desenvolvemos ainda na subunidade orgânica Mobilidade e Trânsito e sobre esta importa destacar o trabalho de campo realizado na análise dos processos a seguir referidos. Analisamos propostas de colocação de sinalização diversa tais como: Pedido de espelho particular na Estrada Principal n.º 23 em Cristovãos – Seiça; -----

Pedido de sinais para a Rua do Lugarinho devido a queda de barreira em Valada – Seiça; Pedido de reapreciação do pedido da Sanorém do espaço para cargas e descargas na Rua Carlos Vaz de



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Faria e Almeida em Ourém; Pedido de sinal de perigo - animais na Rua Principal de Óbidos – Olival; Pedido de sinalização de proibição de estacionamento na Travessa Vale do Lobo em Ourém; Pedido de pintura de riscas a proibir o estacionamento na Rua Eng.º Adelino Amaro da Costa, junto ao n.º 10, em Ourém. -----

Para além de propostas analisamos pedidos de sinalização diversa: Pedido de alteração de sinalização na Rua de São José em Fátima; Reclamação de um cidadão de Estarreja sobre sinalização em Fátima; Informação sobre sinalização danificada em Ribeira do Fárrio. Realizamos também diversos Estudos e Projectos: Pedido de Lombas na Estrada da Lourinha - NS Piedade; Pedido de corte para limpeza e inspecção vídeo dos colectores da Av. D. Nuno Alvares Pereira em Ourém. -----

Ainda nesta subunidade analisamos outros tipos de pedidos como: Pedido de corte de via pública em Ourém dos Bombeiros de Ourém; Pedido de corte de estrada para festejos em Vale Travesso - NS Piedade; Pedido de autorização para realização de desfile de carnaval do CRIO – Ourém; Pedido de autorização para a realização de prova desportiva em Fátima; Informação de processo da DGU devido a passadeira junto a acesso proposto na Rua Santa Teresa de Ourém; Pedido de autorização de paragem na Central de Camionagem de Fátima; Pedido de autorização de condicionamento de trânsito para trabalhos na Rotunda Norte e Sul em Fátima; -----
Pedido de autorização para realização de desfile de carnaval do Agrupamento de Escolas Cónego Formigão - Caxarias, no dia 13 de Fevereiro; Pedido de autorização para a circulação de comboio turístico em Gondemaria e Olival; Pedido de autorização para a circulação de comboio turístico em Atouguia. -----

Na Subunidade de Topografia e Estudo Viário efectuámos levantamentos topográficos de: Levantamento Topográfico Cotas de Alçado do Terminal Rodoviário de Ourém em Ourém; Levantamento Topográfico Ecocentro da Estrada de Alvega em Fátima; Levantamento Topográfico



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Cotas ao Eixo da Av. D. Nuno Alvares Pereira em Ourém; Levantamento Topográfico, Fachadas do Edifício dos Bombeiros em Freixianda; Levantamento Topográfico – Muro Junto à Técnorem em Ourém; Levantamento Topográfico Jardim Infância do Sobral em Sobral; Levantamento do Edifício da Casa do Povo em Caxarias; Levantamento de Edifícios, Rua Rainha Stª Isabel (Vistoria) em Caxarias; Levantamento de Linhas de Água em Ribeira do Fárrio; Levantamento Topográfico, Rua António Santos Costa (Variante Freixianda) em Freixianda; Levantamento Topográfico, Rua da Escola em Freixianda. -----

Realizamos ainda o Projecto de requalificação da Rua dos Arneiros em Gondemaria e o Projecto de requalificação da Rua dos Poço, Peras Ruivas em Seiça e o Estudo Prévio, Cruzamento Monte Luzio em Rio de Couros. Verificamos a Implantação de eixo no Loteamentos das Matas em Matas e uma Implantação de muro no Pinheiro. -----

DEPARTAMENTO DA CIDADANIA (DC) -----

(DC) - DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL -----

ASSOCIATIVISMO, DESPORTO E JUVENTUDE -----

- Apoio ao Associativismo 2015 (técnico, logístico e equipamentos); -----
- Análise de candidaturas ao Apoio financeiro ao Associativismo cultural, desportivo e recreativo 2015; -----
- Lançamento do Programa *mexa-se com a Idade* 2015 - uma proposta de combate ao sedentarismo e promoção de um estilo de vida ativo na idade sénior, destinado a utentes de lares e/ou centros de Dia (IPSS); -----
- Lançamento da agenda desportiva para 2015 - “Passo a passo” e “Curto-circuito”; -----
- Elaboração de pareceres em áreas da juventude, do desporto e do associativismo; -----
- Elaboração de pareceres relativos a propostas de cedência de instalações municipais a associações/coletividades concelhias; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Evento Mad Carnival, em conjunto com a associação Westep (14 de fevereiro de 2015); -----
- Realização do protocolo do plano de desenvolvimento da modalidade de andebol no concelho de Ourém e realização da FESTAND - Festa do andebol (11 de fevereiro de 2015); -----
- Natal Auren Chess, em conjunto com a associação P'Escola, no Cineteatro Municipal (23 de dezembro de 2014); -----
- Sessão de divulgação do xadrez nas escolas concelhias, em conjunto com a associação P'Escola (13 de janeiro de 2015). -----
- Gestão do Espaço Jovem e acolhimento dos workshop's gratuitos de introdução ao coaching (03 de janeiro - "Encontra o teu destino"; 10 de janeiro - "Gere melhor o teu tempo"; 17 de janeiro - "Supera os teus obstáculos"; 24 de janeiro - "A liderança e o coaching"; 31 de janeiro - "Descobre a tua felicidade"). -----

ARTES E AÇÃO CULTURAL -----

- Conclusão e apresentação do projeto de valorização da sala de exposições dos Paços do Concelho. -----
- Projeto "Hans Christian Andersen - o rapaz que queria ser actor, cantor , bailarino...": (Visitas Guiadas á exposição coletiva: -----
- Espetáculo "Era uma Vez... Hans Christian Andersen", pela APAF, no Cineteatro Municipal (10 de janeiro de 2015); -----
- Espetáculo " A sereiazinha", pela Ourearte, no Cineteatro Municipal (17 de janeiro de 2015); -----
- Espetáculo "Conto de Andersen ao adormecer", pela AMBO, e encerramento do Projeto "Hans Christian Andersen - o rapaz que queria ser actor, cantor , bailarino..." -----
no Cineteatro Municipal (01 de fevereiro DE 2015); -----
- V Exposição de Modelismo -Clube de Modelismo Região Leiria - Sala de Exposições (inauguração a 21 de fevereiro de 2015); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Parceria no projeto Ethno Portugal on the Road, no Cineteatro Municipal (21 de fevereiro de 2015: 14 horas - Workshop "Tocar de Ouvido"; 21h30 – Concerto); -----
- Apoio logístico ao projeto Filmagens para o documentário "Viticultura e Vinhos Medievais", pela Produtora – Skookumfilms, com a realização de Henrique Sá Pessoa e direção científica de Virgílio Loureiro (7 de fevereiro de 2015 na freguesia de Olival); -----

MUSEU MUNICIPAL E PATRIMÓNIO CULTURAL -----

- Realização de 48 visitas guiadas a 1234 participantes no Museu Municipal (Casa do Administrador); -----
- Visitas guiadas à Vila Medieval; -----
- Oficinas Pedagógicas no Museu, com deslocação às escolas: "Caça ao tesouro na Vila Medieval"; "A Sementinha Mágica"; "A Escola da Minha Vida"; "A Água não pára quieta!"; "A Moura Oureana"; "Descobrir a Floresta"; "A Fantasia do Brinquedo"; "Vem e constrói o teu brinquedo"; "Viagem a outros tempos"; -----
- Atendimento e disponibilização de informação sobre o património cultural do concelho. -----
- Realização de 7 festas de aniversário no museu para um total de 132 participantes; -----
- Realização da Oficina "Ateliê de Natal" nos dias 17, 18 e 19 de dezembro, com a participação de 123 crianças; -----
- Danças Europeias no Museu, no dia 9 de janeiro; -----
- Exposição de pintura "Homenagem à minha Velha Ourém" de Américo Frias, de 9 de janeiro a 14 de março, na Galeria Municipal; -----
- Gestão do Posto de Turismo; -----
- Efetivação do processo de doação de obras de autoria do pintor Roberto Chichorro, pelo próprio, ao CRIO, ao CRIF, à Fundação Agostinho Albano de Almeida e ao Museu Municipal; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Acompanhamento das obras de requalificação do antigo edifício dos Paços do Concelho de Ourém; -----
- Elaboração do protocolo de valorização da envolvente da capela da Perucha – Freixianda; -----
- Organização da mesa institucional do III Workshop Internacional de Turismo Religioso (20 de fevereiro de 2015); -----
- Acolhimento de estágios curriculares. -----

ARQUIVO MUNICIPAL -----

- Pesquisa relativas a vários temas representativos do município (traje de início do século XX, em Ourém; Monumento Natural das Pegadas de Dinossáurios; alterações urbanísticas de Vila Nova de Ourém desde a sua implantação; Forais concedidos a Ourém, em particular a sentença concedida por D. Manuel em 1515; criação e atividade da fábrica de cerâmica Tijomel (Caxarias)).
- Inventário e tratamento documental e informacional do arquivo audiovisual do Município de Ourém. -----
- Inventário de 147 testamentos registados pelo Administrador do Concelho. -----
- Transcrição das atas das sessões de Câmara Municipal do ano de 1978. -----
- Digitalizações de 869 documentos do Arquivo Municipal, no âmbito do projeto *Arquivo Digital*. ----
- Atendimentos e pedidos de pesquisa e consulta presenciais e à distância, prestando o respetivo apoio na pesquisa. -----
- Atualização do Digitarq, com conteúdos do Arquivo Municipal. -----
- Intervenções de conservação e restauro de livros de atas do Arquivo Municipal; -----
- Higienização, conservação preventiva e reacondicionamento de 112 documentos soltos do Arquivo Municipal; -----
- Intervenção de conservação e restauro de plantas do Arquivo Municipal. -----

OFICINA DAS ARTES -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Apoio ao atelier de pintura. -----
- Formação de cestaria de 20 de Fevereiro a 14 de março. -----
- BIBLIOTECA MUNICIPAL** -----
- Exposição “Hans Christian Andersen”, de 02 a 31 de janeiro; -----
- Xadrez na Biblioteca, 6 sessões nos meses de janeiro e fevereiro; -----
- Exposição de fotografia “Montras com Livros e Hans Christian Andersen”, de 07 a 30 de janeiro, para destaque da atividade levada a cabo em outubro, a propósito da comemoração do Mês das Bibliotecas Escolares; -----
- Fora da Estante: “Hans Christian Andersen”, de 02 a 31 de Janeiro e “Histórias de Amor”, de 02 a 28 de fevereiro; -----
- Gestão do projeto “Bibliomóvel” junto dos Lares e Centros de Apoio a Idosos do Concelho; -----
- Realização da atividade "Histórias de sempre" (Hora do Conto, com periodicidade semanal nos Centros de Dia e Lares de Idosos, às quartas-feiras); -----
- Catalogação no programa Bibliobase de livros e DVD's oferecidos à biblioteca municipal; -----
- Realização da atividade “Conta com Andersen”, à segunda-feira, para crianças dos 06 aos 11 anos, à volta do conto “As flores da Idinha”, no mês de janeiro; -----
- Concretização da atividade “Brinca com Andersen”- Hora do Conto à volta do conto “A nova vestimenta do Imperador”, dedicada a crianças do 03 aos 06 anos, à segunda-feira, no mês de janeiro; -----
- Organização e participação nas reuniões do Grupo de Trabalho Concelhio da Rede de Bibliotecas do Município de Ourém; -----
- Finalização da catalogação no programa Bibliobase dos livros da Biblioteca Escolar da sede do Agrupamento de Escolas Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

- Concretização da atividade “Aqui há história!”- Oficina criativa de construção oral de histórias, dedicada a crianças do 03 aos 11 anos, à terça-feira, no mês de fevereiro; -----
- Exposição de Fotografias "Montras com Livros", pelo Grupo Bibliotecas de Ourém, no Espaço Jovem. -----

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DE ASSUNTOS SOCIAIS -----

Domínio: Assuntos Sociais e Saúde -----

Para além da atividade corrente da divisão salientam-se as seguintes iniciativas por área de intervenção. -----

Rede Social -----

A equipa da Rede Social está responsável pela prestação de informações e divulgação de diversos conteúdos solicitados por diversas entidades nas áreas do social, saúde e educação, que, no período em apreço, totalizaram 17 conteúdos. -----

Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo -----

No âmbito dos trabalhos da Plataforma Supraconcelhia do Médio Tejo realizaram-se duas reuniões do Grupo Operativo do Médio Tejo, a 13 de janeiro e 02 de fevereiro. Nestas reuniões foram trabalhados: o relatório de atividades de 2014 e o plano de ação 2015. -----

Conselho Local de Ação Social de Ourém -----

Realizaram-se duas reuniões do núcleo executivo e uma do plenário do CLAS onde se abordaram os seguintes assuntos, respetivamente: -----

- a) 2 reuniões do Núcleo Executivo, a 2 e 11 de fevereiro, nas quais foram analisados pedidos de adesão e um processo social remetido pela Comissão Social de Freguesia de Fátima, elaborado o plano de ação anual da Rede Social e feito o ponto de situação do programa de emergência alimentar: cantinas sociais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

b) 1 reunião do Plenário, a 5 de fevereiro, na qual foi aprovada a adesão de novos parceiros, e aprovado o Plano de Ação da Rede Social para o ano 2015. Foi realizado o ponto de situação do programa de emergência alimentar: cantinas sociais e da implementação das atividades socialmente úteis. Esta reunião contou com a participação do Centro Distrital de Operações de Socorro de Santarém na explicação sobre o processo de elaboração e aprovação dos Planos de Emergência das IPSS. -----

Reuniões dos grupos sectoriais: Grupo do Envelhecimento e Grupo da Infância, Juventude e Toxicodependência -----

No âmbito do trabalho desenvolvido pela Rede Social e de modo a definirmos o Plano de Ação da Rede Social para o ano 2015 realizaram-se reuniões de trabalho, a 20 Janeiro, com as entidades do concelho, designadamente: Grupo do Envelhecimento e Grupo da Infância, Juventude e Toxicodependência: -----

Projeto Legis_social -----

O projeto Legis_social - Centro de Documentação Digital consiste numa compilação de diplomas legislativos sobre a área social e educação, constituindo uma ferramenta fundamental para o trabalho dos/as técnicos/as da Divisão. No período em apreço registaram-se 80 conteúdos de especial interesse para a área. -----

Temáticas	N. Conteúdos
Ação Social Escolar	2
Apoios Financeiro	4
Apoio Social	7
Autarquias	2
Barreiras Arquitetónicas	2
Cartão Municipal	1
CIG	1
CPCJ	2
Educação	23
Emprego	2
Estágio	1



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Habituação	9
Inovação Social	1
IPSS	1
Natalidade	3
Prestações Sociais	3
Projetos Sociais	1
Rede Social	2
Refeições	1
Respostas Sociais	2
RNCCI	1
Saúde	4
Segurança Social	2
Tarifa Social	3
Total	80

Programa de Emergência Alimentar: Cantinas Sociais -----

Ano 2014 -----

Com base nos mapas de registos de refeições executadas pelas 6 instituições que têm cantinas sociais, o número de refeições prestadas nos meses de janeiro a dezembro perfaz um total de **136.654** de refeições, o que significou uma média mensal de **110** famílias apoiadas. Salienta-se que durante o período referido, as instituições que assinalaram um maior número de refeições prestadas foram a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida (40.266) e a APAJEFátima (36.651). O quadro reflete a distribuição mensal das refeições prestadas por instituições e o gráfico permite perceber a sua afectação percentual no concelho. -----

Para uma melhor análise apresentam-se as seguintes tabelas e os gráficos: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

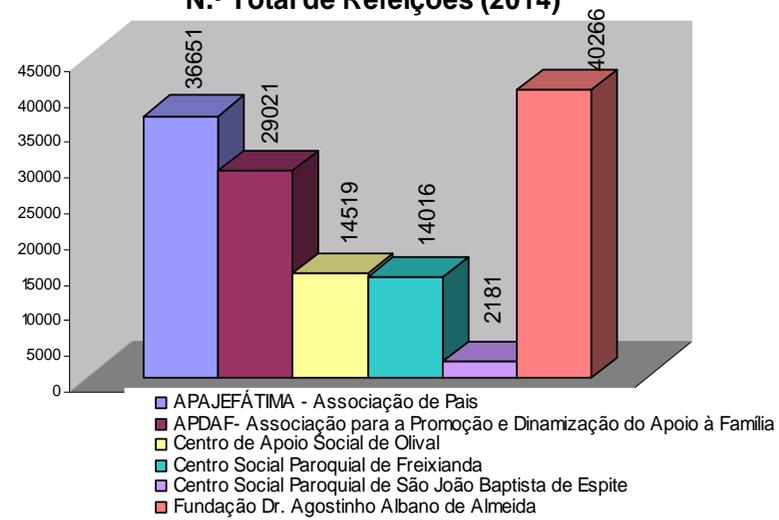
Nº de refeições executadas por mês													
Cantina social	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	total
APAJEFÁTIMA - Associação de Pais e Encarregados de Educação	3100	3100	3100	2800	3100	3000	3100	3100	3043	3100	3008	3100	36651
APDAF- Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	2015	2130	2470	2348	2635	2550	2480	2635	2470	2235	2381	2672	29021
Centro de Apoio Social de Olival	1860	1736	1798	1440	1302	1302	868	868	820	885	840	800	14519
Centro Social Paroquial de Freixianda	1190	1701	1701	1610	1554	1199	1211	1097	1098	786	452	417	14016
Centro Social Paroquial de São João Baptista de Espite	150	180	188	163	201	231	280	262	190	102	102	132	2181
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	3006	2825	3317	3478	3597	3523	3657	3694	3412	3153	3156	3448	40266
Total	11321	11672	12574	11839	12389	11805	11596	11656	11033	10261	9939	10569	136654



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

N.º Total de Refeições (2014)





MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

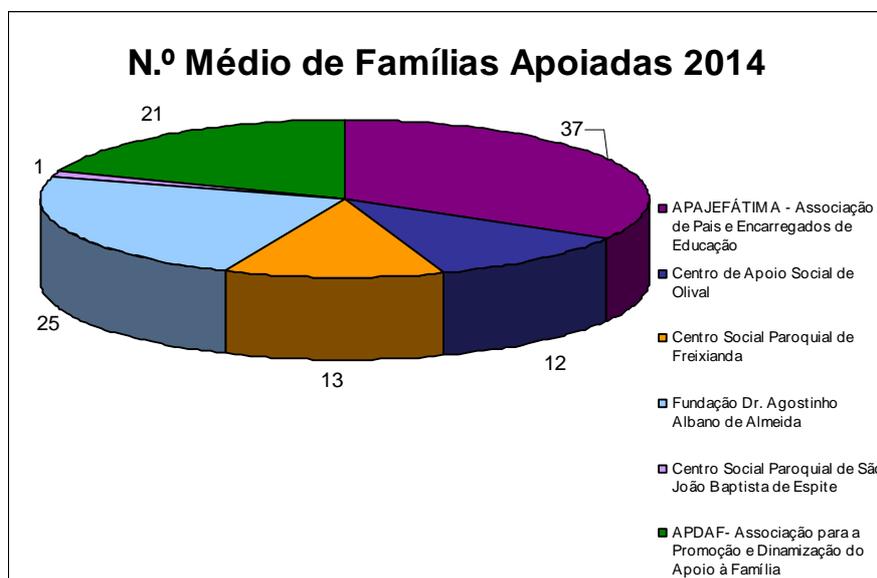
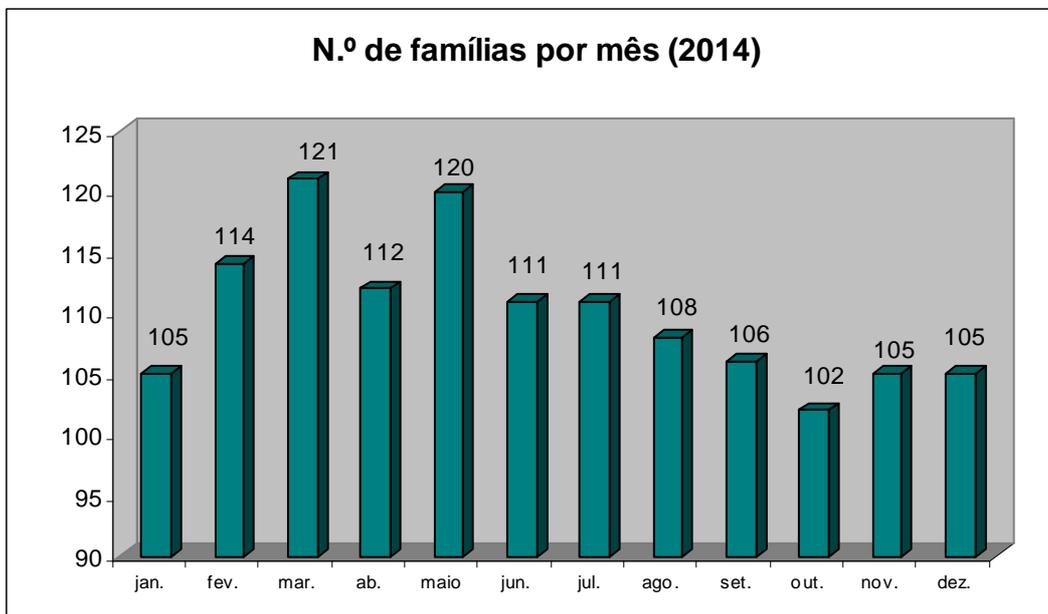
Nº de Famílias apoiadas por mês													
Cantina social	janeiro	fevereiro	março	abril	maio	junho	julho	agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	total
APAJEFÁTIMA - Associação de Pais e Encarregados de Educação	31	35	39	41	40	39	41	37	36	35	36	35	37,08
APDAF- Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	15	15	15	13	12	12	10	10	11	11	11	11	12,17
Centro de Apoio Social de Olival	13	15	16	16	16	12	12	13	12	11	9	9	12,83
Centro Social Paroquial de Freixianda	25	28	26	16	26	26	26	26	26	24	26	27	25,17
Centro Social Paroquial de São João Baptista de Espite	1	1	1	1	1	2	2	2	1	1	2	1	1,33
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	20	20	24	25	25	20	20	20	20	20	21	22	21,42
Total	105	114	121	122	120	111	111	108	106	102	105	105	110

Tabela Nº 2- registo do número de famílias beneficiárias das cantinas por mês e indicação do registo médio mensal



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



Ano 2015

Com base nos mapas de registos de refeições executadas pelas 6 instituições que têm cantinas sociais, o número de refeições prestadas no mês de Janeiro fez um total de 10.194 de refeições e foram apoiadas **105** famílias apoiadas. Salienta-se que durante o período referido, as instituições que assinalaram um maior número de refeições prestadas foram a

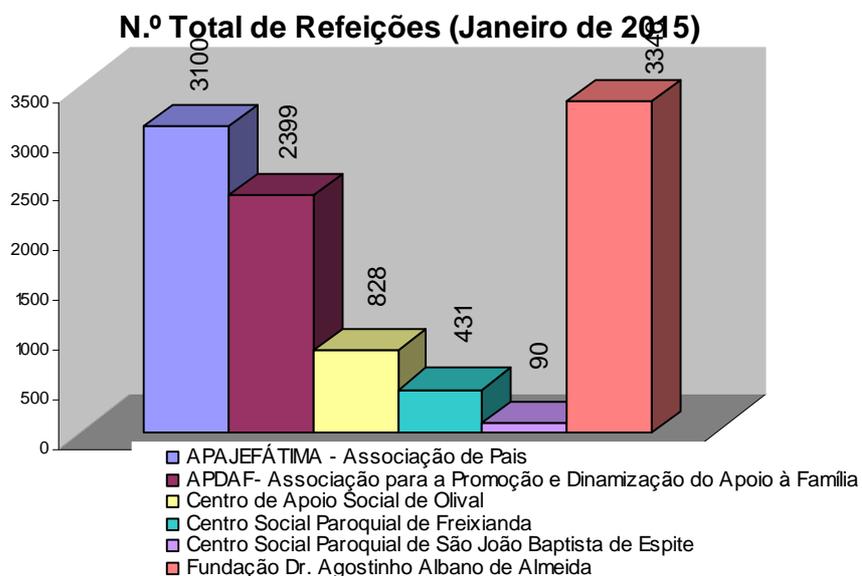


MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida (3.346) e a APAJEFátima (3.100). Para uma melhor análise apresentam-se as seguintes tabelas e gráfico: -----

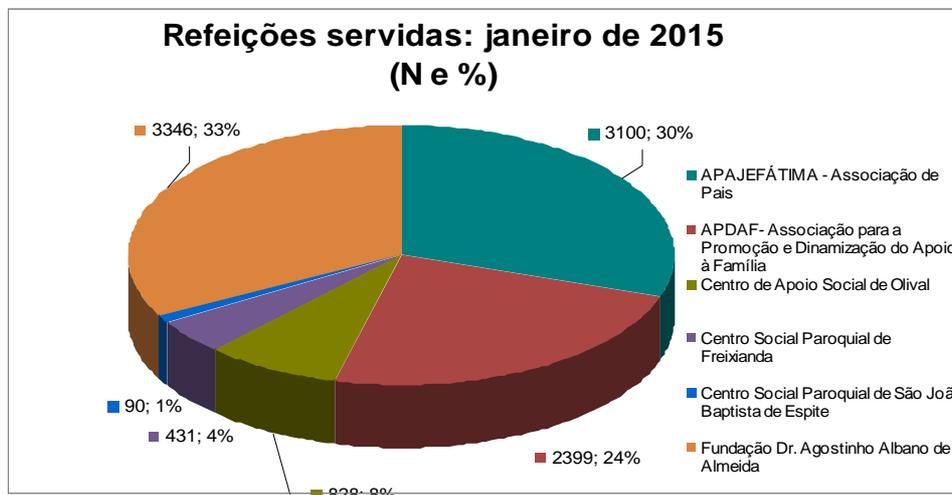
Cantina Social	Janeiro
APAJEFÁTIMA - Associação de Pais e Encarregados de Educação	3.100
APDAF- Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	2.399
Centro de Apoio Social de Olival	828
Centro Social Paroquial de Freixianda	431
Centro Social Paroquial de São João Baptista de Espite	90
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	3.346
Total	10.194





MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

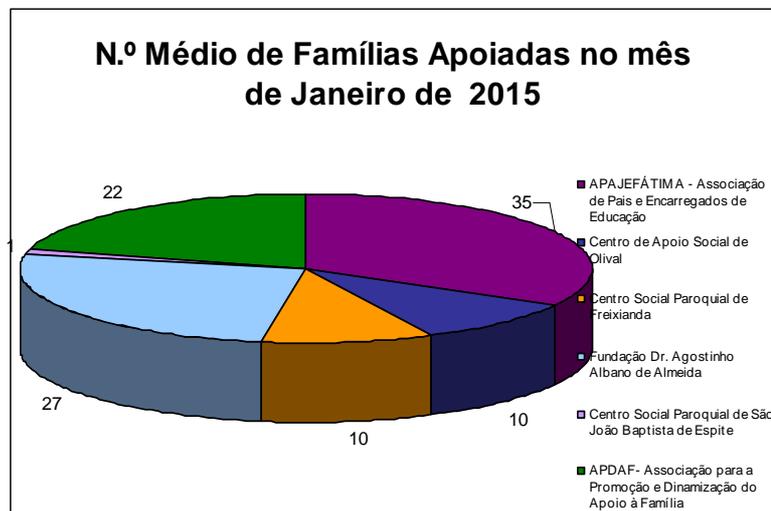


Cantina Social	Nº de famílias apoiadas em Janeiro
APAJEFÁTIMA - Associação de Pais e Encarregados de Educação	35
Centro de Apoio Social de Olival	10
Centro Social Paroquial de Freixianda	10
Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida	27
Centro Social Paroquial de São João Baptista de Espite	1
APDAF- Associação para a Promoção e Dinamização do Apoio à Família	22
Total	105



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal



Intervenção Social_Atendimento e Acompanhamento de Processos -----

Relativamente à equipa da DEAS registou-se, no período em apreço, 369 atendimentos, correspondentes a um total de 380 motivos de atendimento, isto é, os cidadãos dirigem-se ao serviço para resolver problemas de ordem vária, cf. Se clarifica na tabela seguinte: -----

Atendimento	
1. Motivo do pedido	
Ação Social Escolar	26
Apoio de géneros	30
BATO	2
CAF	2
Campanhas Solidárias	1
Cantina Social	3
Cedência de veículos	17
Centro Comunitário de Voluntariado	29
Competências de educação	1
CPCJ	1
Equipamentos Sociais	3
Estabelecimentos Escolares	10
Intervenção Escolar	1
Intervenção Social	109
Núcleo de Apoio à Vítima	2
Pedido de Emprego	1
Projeto	17
Recursos Humanos	4
Rede Social	42
Refeições 1.º CEB	6
Respostas Sociais	2



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

Tarifa Social	3
Transporte Escolar	41
Voluntariado	2
Outro	25
Total	380
2. Duração do atendimento	
[0m-30m[309
[30m-60m[47
>60m	13
Total	369
3. Tipo de Atendimento	
Telefone	210
Presencial	159
Total	369
4. Estado do processo	
Análise	18
Execução	35
Resolvido	316
Total	369

No âmbito da intervenção social realizaram-se visitas domiciliárias, reuniões interinstitucionais, acompanhamentos individualizados, encaminhamentos e sinalizações de casos nas áreas da saúde, educação, emprego, segurança social, entre outros, acompanhamento conjunto de situações e acompanhamento de processo de trabalho comunitário, entre outras ações fulcrais para a resolução da situação-problemas. Registam-se 42 consultas de psicologia pelo gabinete de psicologia da divisão. -----

Ação Social Escolar: Processo de candidatura do ASE 2014'2015 e benefício nas refeições escolares -----

Foram analisados 5 pedidos de reapreciação de processos de ASE 2014'2015, 3 de comparticipação da refeição escolar apresentados fora de prazo de candidatura aos subsídios e realizados 53 acompanhamentos aos processos deferidos. -----

Equipa Local de Intervenção Precoce -----

Participação na reunião com o grupo de trabalho da ELI, realizada no dia 11/02/2015, no Centro de Recuperação Infantil de Ourém. -----

Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém -----

Festa "Mimos Natal" -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No dia 19.12.2014 realizou-se a Festa Mimos de Natal 2014 no Centro Comunitário de Voluntariado de Ourém que proporcionou uma tarde de animação e convívio às crianças pertencentes a famílias beneficiárias da loja social “Ponto de Partilha”. Esta ação terminou com um lanche partilhado e a entrega de presentes a 76 crianças. -----

Comércio Social “Ponto de Partilha” -----

Neste espaço foram entregues apoios a 82 cidadãos. -----

Seminário “Emergência Pré-hospitalar – Novas Perspectivas” -----

A equipa apoiou a realização do seminário “Emergência Pré-hospitalar – Novas Perspectivas”, realizado no dia 14 de Fevereiro, no Cine-Teatro de Ourém, na gestão dos donativos recolhidos e na preparação da respectiva entrega às duas instituições seleccionadas pela organização: Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida e a APDAF, as duas cantinas sociais da cidade. ---

Campanha de Ajuda à Ilha do Fogo – Cabo Verde -----

O município lançou um campanha de solidariedade para ajudar os desalojados em virtude da erupção vulcânica da Ilha do Fogo – Cabo Verde da qual resultou a angariação de mais de um milhar de bens de necessidade urgente. Os bens foram condicionados em 25 volumes e entregues no dia 4 de fevereiro numa agência de transitários, em Lisboa, que está a concentrar os donativos em contentores, indicada pela Embaixada da República de Cabo Verde em Portugal. -----

Equipamentos Sociais do Município -----

Encontram-se acolhidos/as cidadãos/ãs nos seguintes equipamentos: apartamento de emergência social I e II (5 cidadãos), bem como na República Social (2 cidadãos), estando alojadas 7 pessoas, que perfazem três famílias. -----

Núcleo Local de Inserção -----

Participamos em 2 reuniões no âmbito do NLI, com a seguinte ordem de trabalhos: discussão de informações gerais; acompanhamento de entrevistas aos beneficiários de RSI; definição e aprovação de contratos de inserção dos beneficiários. Foram acompanhados processos no âmbito das ASU para integração de 5 beneficiários nas escolas do Município. -----

Atividades diversas -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Música para crianças dos 0 aos 3 anos -----

A 27 de dezembro realizou-se uma edição especial de Natal que contou com a presença de 22 crianças. A iniciativa contou a habitual participação da Ourearte. -----

Ciclo de Formação: “Intervenção em crise” – Crises de Ansiedade/ataques de pânico ----

Dando continuidade ao Ciclo de Formação “Intervenção em crise”, realizado a 14 de novembro, realizaram-se mais dois workshops sobre “ Morte Inesperada, Notificação de Morte e Início do Processo de Luto”, no dia 19 de janeiro de 2015, e “ Intervenção Psicossocial em Situações Multivítimas”, no dia 26 de janeiro de 2015. A sessão contou com uma plateia composta sobretudo por técnicos/as das áreas sociais e da saúde. Jacinta Gonçalves, psicóloga do INEM, IP., foi a oradora das sessões tendo abordado as características e as necessidades de intervenção nesta matéria. Esta iniciativa teve como principal objetivo preparar uma equipa técnica de intervenção psicossocial, no Município, que esteja devidamente capacitada e organizada para uma resposta adequada neste tipo de situações. -----

Voluntariado-Docente “Tempo para ensinar... Tempo para aprender - 2015” -----

Foi lançado um novo período de recrutamento de docentes voluntários para a Voluntariado-Docente “Tempo para ensinar... Tempo para aprender – 2015, bem como das crianças que irão participar nesta nova edição. Este projeto resulta de uma parceria entre o Município de Ourém e Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém. Tem como objetivo favorecer o sucesso escolar na aquisição de competências na área da leitura e escrita, em crianças do 1.º ciclo do ensino básico que revelam dificuldades de aprendizagem e cujas famílias não possuem recursos para colmatar estas desvantagens. -----

Carnaval Sénior 2015 -----

O Município de Ourém com as instituições da área do envelhecimento prepararam o Carnaval Sénior’2015, iniciativa que integrou um desfile e um baile de Carnaval, realizada no dia 16 de fevereiro. -----

CPCJ Alargada -----

A Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ourém, na sua modalidade alargada, aprovou ontem, dia 29 de janeiro, por unanimidade, o relatório de atividades referente ao ano



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2014 e o plano de ação para 2015. Da análise ao relatório de atividades importa salientar o seguinte: processos activos: 115 (dez 2014);-média processos activos: 106,92/mês; média processos arquivados: 4,92 processos arquivados/mês, num total de 59; média processos transferidos para o Ministério Público: 1,08/mês; média processos encerrados liminarmente: 1,67 processos//mês; freguesias com maior nº de processos: Piedade (34), Fátima (33), Misericórdias (15), Freixianda (7) e Atougua (6); freguesias com menor número de processos: Ribeira do Fárrio e Seiça (4), Matas (3), Caxarias, Gondemaria e Olival (2), Casal dos Bernardos, Formigais e Urqueira (1), Alburitel, Cercal, Espite e Rio de Couros (0); média etária: 10,4 anos; problemáticas associadas à sinalização mais expressivas: violência doméstica (30%), negligência (26%), exposição a comportamentos desviantes (19%) e comportamentos graves, anti-sociais e indisciplina (13%); medida mais frequente: apoio junto dos pais (45%), processos sem medida (37%); medida mais frequente: apoio junto dos pais (45%), processos sem medida (37%). Foram ainda referidas as principais atividades dinamizadas pela Comissão ao longo do ano 2014: terceira edição do projeto de voluntariado docente “Tempo para ensinar. Tempo para aprender”; sessão de esclarecimento sobre “A função do Juiz Social na Proteção dos Direitos das Crianças e Jovens”, “Semana Aventura 2014”, ação de sensibilização sobre “Violência no namoro”, ciclo de formação sobre “Intervenção em crise”, e sessões de música para crianças dos 0 aos 3 anos. Para o ano 2015 a CPCJ pretende dar continuidade à maioria das atividades levadas a cabo anteriormente, anunciando a pretensão de, em conjunto com as forças de segurança, levar a cabo ações de sensibilização sobre “substâncias ilícitas e intervenção no risco da toxicodependência” e sobre “os perigos da internet”. Será ainda reforçado o projeto de educação parental “Crescer em família” e será assinalado o “mês de prevenção de maus tratos”. Como projetos estratégicos para o trabalho da CPCJ alargada salientou-se a continuidade do Projeto Tecer a Prevenção. -----

Domínio: Educação -----

Destaca-se o acompanhamento das actividades escolares nas diversas vertentes da responsabilidade do Município, designadamente os transportes escolares, a componente de apoio à família, as refeições escolares e as actividades de enriquecimento curricular, as



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

dinâmicas escolares, desde a gestão dos pedidos, às actividades e à participação nos conselhos gerais. -----

Transportes Escolares, atividades e comitivas salientam-se as seguintes acções -----

- Análise e informação dos pedidos de comparticipação nos transportes escolares de alunos com NEE ou medidas de apoio por parte do tribunal; -----
- Análise e resolução de todos os pedidos de paragens ou transportes dos alunos do Pré-Escola e 1.º CEB; -----
- Análise e verificação in loco das reclamações apresentadas; -----
- Elaboração e implementação dos itinerários e ordens de serviço necessários à realização dos transportes escolares, para a 3.ª rotação; -----
- Atendimento telefónico ou presencial de vários encarregados de educação para registo de reclamações, mudança de paragens, novas inscrições ou alterações de horários; -----
- Elaboração das funções a desempenhar durante as interrupções letivas por parte das vigilantes e motoristas; -----
- Organização dos transportes necessários às deslocações dos alunos para a exposição do Hans Christian Andersen; -----
- Organização e implementação dos transportes necessários à deslocação dos alunos para a entrega de Prémios do Intermarché; -----
- Organização e implementação dos transportes necessários à deslocação dos alunos do CE de Ourém Nascente para cantar as janeiras; -----
- Organização e implementação dos transportes necessários à deslocação dos alunos da EB 2,3 de Freixianda e EB 2,3 Cón. Dr. Manuel Lopes Perdigão para as sessões de teatro dinamizadas pela Escola Básica e Secundária de Ourém; -----
- Implementação dos transportes necessários à deslocação de uma turma do CE de Olival para a cerimónia de assinatura do protocolo com a Federação Portuguesa de Andebol; -----
- Organização e implementação dos transportes necessários à realização dos diversos desfiles de Carnaval programados para o dia 13-02; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Análise e informação dos pedidos de cedência de autocarros municipais para o mês de janeiro e Fevereiro ao abrigo da medida de apoio aprovada para o ano 2015; -----
- Preparação da 3.ª rotação das equipas ao nível dos transportes escolares. -----

Análise pedidos de intervenção -----

- Cedência de mobiliário, pedidos de arranjo informático e outros. -----
- Retirada de equipamento escolar das escolas que encerraram para a preparação da entrega do edifício (JI/ EB1 de Urqueira). -----
- Colaboração com a secção de património e notariado na gestão do equipamento escolar. --

Recursos humanos pessoal não docente -----

- Atualização mensal do ficheiro com os vencimentos do Pessoal Não Docente. -----
- Comunicação mensal ao MEC sobre as alterações remuneratórias, ou outras situações, do pessoal não docente. -----

Implementação da plataforma Edu-BOX -----

Participação na reunião da CIMT, no dia 3 de Fevereiro, sobre a plataforma Edu-BOX. A DEAS iniciou o processo de implementação desta Plataforma. -----

Protocolos de cedências de Escolas -----

Elaboração de protocolos de cedência de instalações de Escolas Suspensas. -----

AAAF e CAF -----

- Tratamento dos relatórios mensais de frequência – Atividades de Animação e Apoio à família – Pré-Escolar; -----
- Tratamento dos relatórios mensais de frequência - Componente de Apoio à família - Serviço de fornecimento de refeições a alunos do 1º CEB. -----

Acompanhamento / Aconselhamento em contexto Escolar -----

Realizou-se acompanhamento e aconselhamento em contexto escolar, durante o período em referência, pelo Psicólogo Educacional nos Agrupamentos de Escolas Conde de Ourém e Agrupamento de Escolas de Ourém (EB2,3 da Freixianda), tendo realizado acompanhamento de 56 crianças e jovens, realizado 20 atendimentos a encarregados de educação, participado em 15 reuniões. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Município de Ourém e PSP atribuíram diplomas a crianças do concelho -----

A DEAS colaborou numa iniciativa promovida pela Polícia de Segurança Pública no âmbito do programa “Escola Segura” que envolveu várias crianças de escolas e IPSS’s do Município de Ourém. Esta atividade resultou numa exposição patente no Centro Comunitário de Voluntariado e as crianças responsáveis pelos trabalhos receberam diplomas de participação pela PSP de Ourém e CMO. O projeto desenvolvido pela PSP de Ourém incentivou as crianças a criarem postais de Natal que refletissem preocupações com questões de segurança, nomeadamente o grande fluxo de pessoas e movimentações de dinheiro típicas desta época festiva. Os alunos dos Centros Escolares de Caridade e Santa Teresa e as crianças que frequentam a APDAF, receberam a visita dos agentes de autoridade e do presidente da Câmara para a atribuição de diplomas de participação e para uma felicitação generalizada pelos ótimos trabalhos desenvolvidos. -----

Município de Ourém celebra protocolo de cooperação com Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão -----

O Município de Ourém celebrou um protocolo de cooperação com o Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão no âmbito do projeto Erasmus + - “Bags to do in your city”. A assinatura decorreu no dia 7 de janeiro e uma equipa do Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão já se encontra em Nápoles (Itália) a realizar sessões de trabalho com responsáveis educativos de vários países. O programa da União Europeia Erasmus + pretende enfrentar os desafios nas áreas da educação, formação, juventude, desporto e ação social com que a Europa se depara. Estas áreas são reconhecidas como elementos-chave na estratégia europeia 2014 - 2020 e neste sentido o programa Erasmus + ambiciona contribuir para a redução do abandono escolar, promover os valores europeus delineados no Tratado da U.E, desenvolver competências linguísticas e oportunidades de aprendizagem culturalmente enriquecedoras e inovadoras a alunos originários de meios desfavorecidos. Para atingir os fins propostos, assume-se como fundamental o estabelecimento de formas de cooperação entre as diversas entidades públicas que criem condições favoráveis ao desenvolvimento de projetos europeus, permitam processos de internacionalização do concelho e favoreçam as



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

aprendizagens das crianças e jovens que frequentam estabelecimentos de ensino em Ourém. Assim, e de acordo com o protocolo celebrado, o Município de Ourém presta apoio no transporte de alunos, docentes e comitivas europeias, apoia na definição e implementação do Programa de Mobilidades e disponibiliza conteúdos promocionais do Município de Ourém, além de todo o apoio técnico e logístico que se considere necessário. Por seu lado, o Agrupamento Cónego Dr. Manuel Lopes Perdigão compromete-se com a implementação do projeto que possibilitará a promoção do Município de Ourém nas diferentes cidades e países parceiros, bem como a criação de uma rede de contactos europeus que beneficiem o processo de internacionalização do concelho. -----

DIVISÃO DE TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO -----

Período: 01 de dezembro de 2014 a 31 de janeiro de 2015 -----

Introdução -----

No âmbito das competências próprias da Divisão de Tecnologias de Informação e Comunicação (DTIC), encontra-se o suporte informático (quer aos utilizadores internos, quer aos externos). Assim, no período em análise, foram registados 333 pedidos de suporte informático. Resolveram-se 352 pedidos que dizem igualmente respeito a pedidos registados fora do período em análise. -----

Em Dezembro entrou em produção o Sistema de Partilha de Ficheiros, que permite aos serviços da autarquia disponibilizarem na Internet ficheiros de grandes dimensões em vez de os remeterem por email. Com este sistema, os utilizadores ficam autónomos no que respeita ao envio de ficheiros de grandes dimensão para entidades externas, não sendo necessária a intervenção por parte de técnicos da DTIC. -----

No período em análise foi lançado o procedimento para aquisição do serviço de cópias e impressões. Após análise dos dados históricos dos últimos 3 anos e do seu tratamento estatístico, redimensionou-se o caderno de encargos que foi a concurso, e que deverá representar uma poupança entre 20% a 40% nos próximos 36 meses. -----

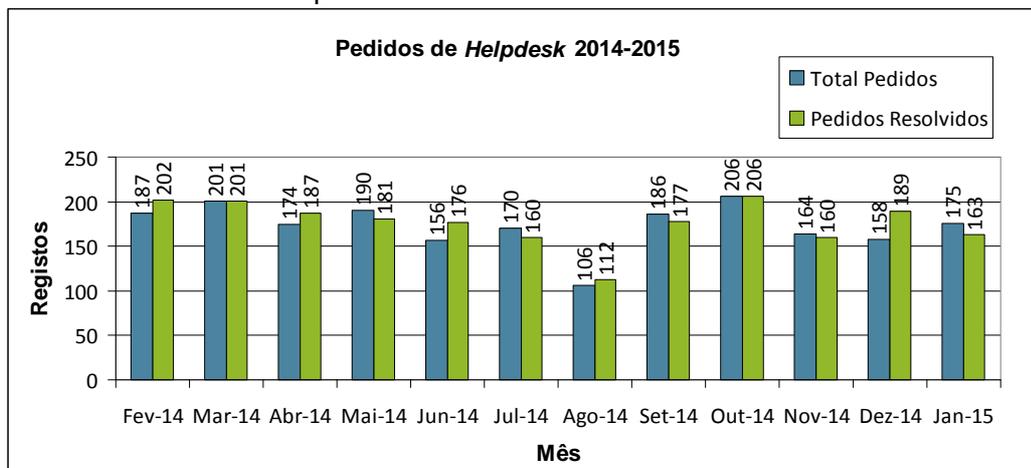


MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

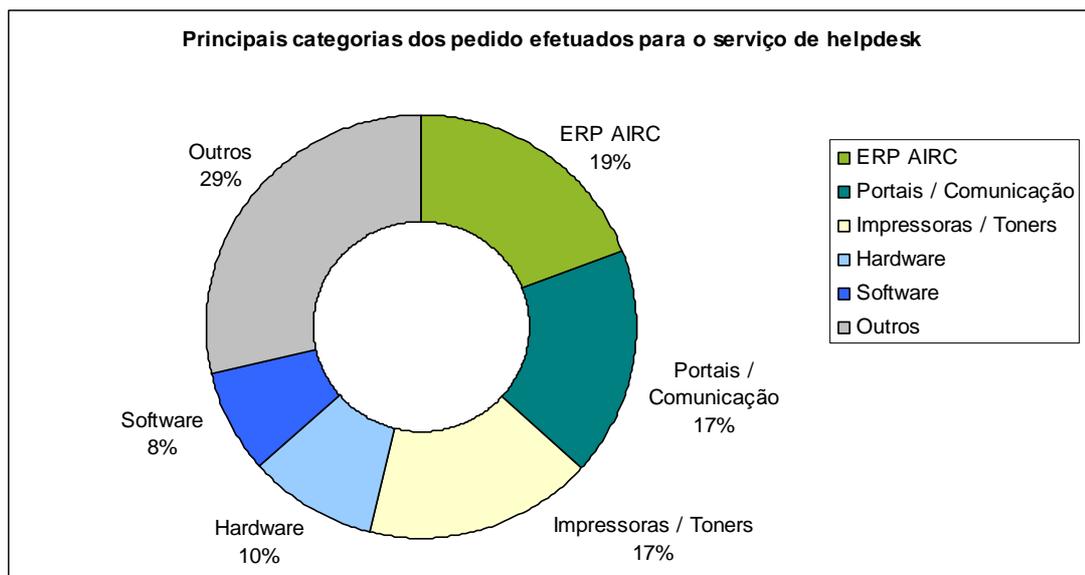
Indicadores de Atividade -----

2.1 Serviço de Helpdesk -----

Gráfico representativo dos pedidos efetuados para o serviço de *Helpdesk* e resolvidos pelos funcionários desta divisão. No período em análise verifica-se uma média de 166 pedidos efetuados e uma média de 176 pedidos resolvidos. -----



De acordo com a classificação atribuída aos pedidos, as cinco principais categorias de pedidos registados nos serviços da DTIC representam 71% e distribuem-se conforme apresentado no gráfico abaixo: -----





MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Na categoria ERP AIRC, estão incluídos os pedidos dos utilizadores para o apoio técnico nas aplicações da AIRC, principalmente SGD e SPO, e também as atualizações efetuadas às aplicações, quando solicitadas pela AIRC. -----

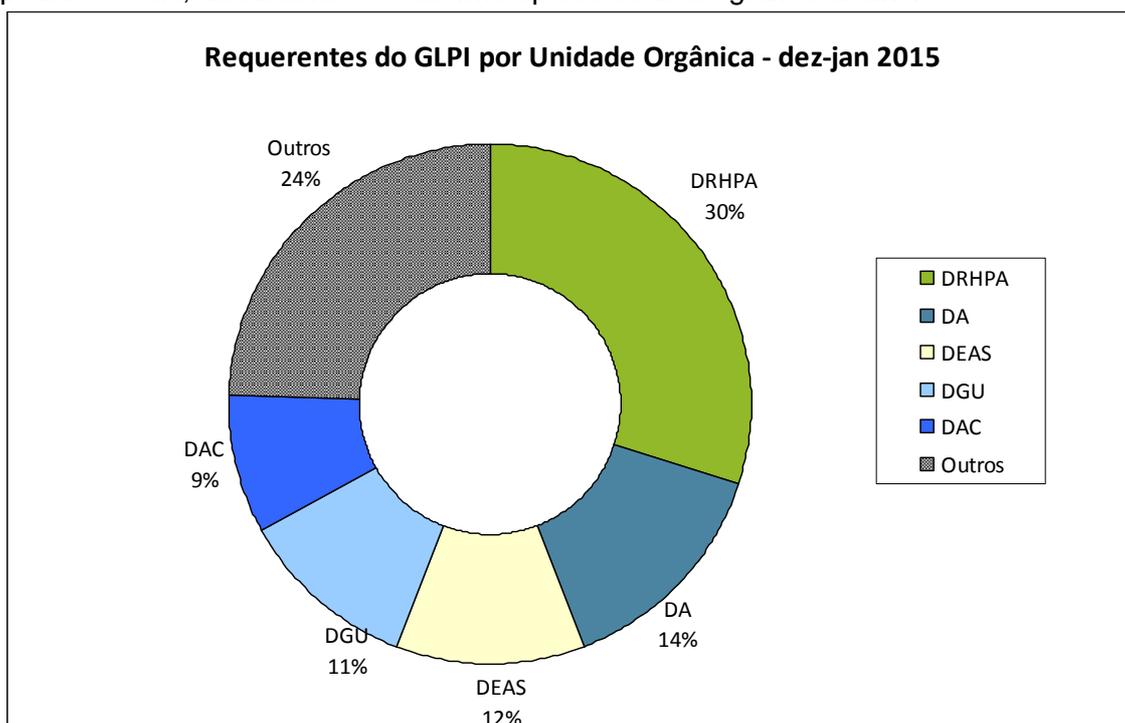
A categoria de Portais e comunicação, representa os pedidos efetuados para publicações na Intranet ou na página do Município. -----

Na categoria Impressões / Toners, estão essencialmente os pedidos para a troca de toners e os pedidos de assistência efetuados, que na sua maioria são solucionados pelos serviços da DTIC. No caso de pedidos de assistência mais complexos, os mesmos são reportados à empresa contratada para o efeito, a Iriscópia. -----

Enquanto na categoria de Hardware estão representadas as intervenções feitas nos equipamentos que apresentem anomalias e que obriguem à sua substituição total ou parcial. ---

Na área do software, estão incluídas as atualizações de software (não AIRC) e a resolução de problemas dos utilizadores. -----

As cinco unidades orgânicas que requisitaram mais serviços à DTIC e representam 60% dos pedidos totais, distribuem-se conforme apresentado no gráfico abaixo: -----



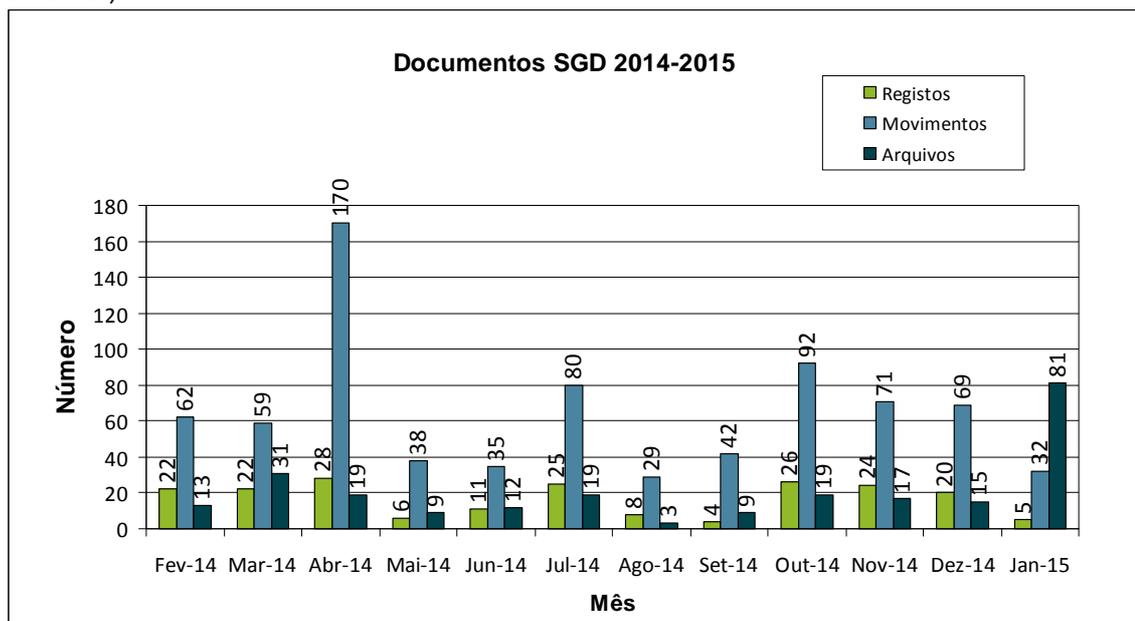


MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2.2 Gestão Documental

Gráfico representativo da resposta dada às solicitações via SGD (Sistema de Gestão Documental):



As solicitações efetuadas via SGD, dizem respeito ao expediente geral da DTIC e também aos registos para intervenção informática nas escolas e Centros Escolares, que chegam através da DEAS.

2.3 Modelos, Requerimentos e Manuais

O quadro seguinte apresenta os documentos produzidos pela DTIC durante o período em análise. Assim sendo, procedeu-se à criação de 11 formulários eletrónicos externos das diversas áreas, que se prendem com a implementação do MyNet e criou-se-se ainda 4 modelos de requerimentos externos. A criação e alteração destes modelos e formulários faz parte de um trabalho rigoroso de uniformização de todos os documentos em uso no município.

Nome	Tipologia
Criação de 10 formulários externo de requerimento para a área financeira	Formulário
Criação de 1 formulário externo de requerimento para Atendimento Geral	Formulário
Criação de 4 modelos de requerimentos para a Cidadania	Modelo

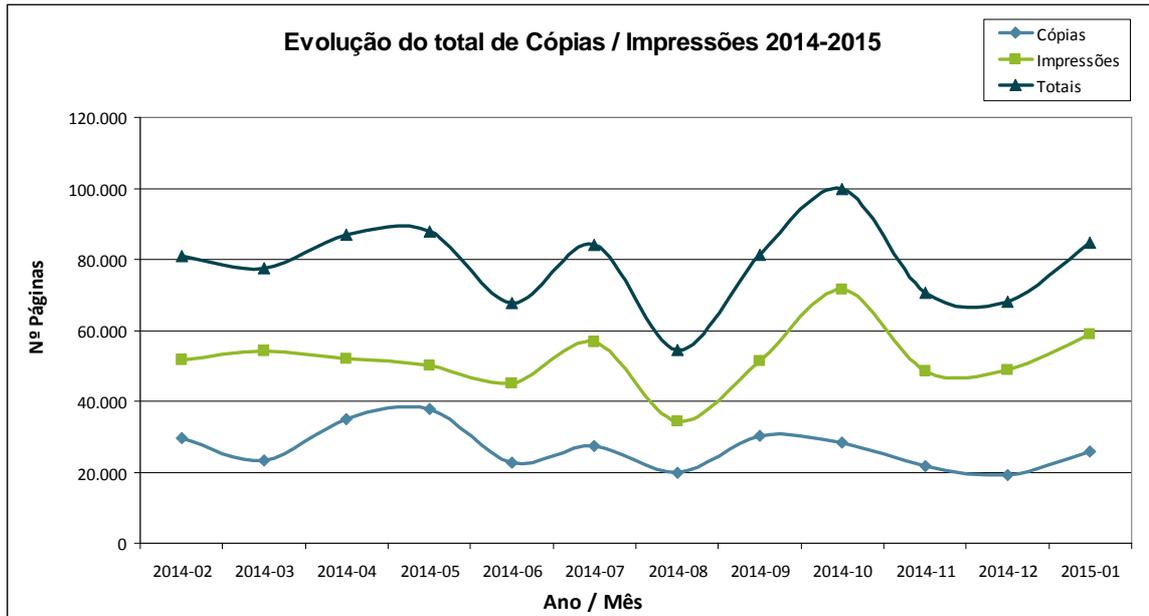


MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2.4 Utilização de impressoras e multifunções -----

Gráfico representativo da utilização das impressoras e multifunções do município ao longo dos últimos 12 meses: -----



Verifica-se uma tendência para estabilizar o consumo de cópias e impressão em torno das 78 mil páginas. No mês de Janeiro verifica-se uma subida que está alinhada com o verificado noutros anos. -----

Comparativamente ao período homólogo do ano anterior, regista-se um aumento de cerca de 3% no volume total de cópias e impressões. -----

2.5 Tráfego Internet -----

O gráfico seguinte representa o consumo de tráfego de Internet nos últimos 12 meses. -----

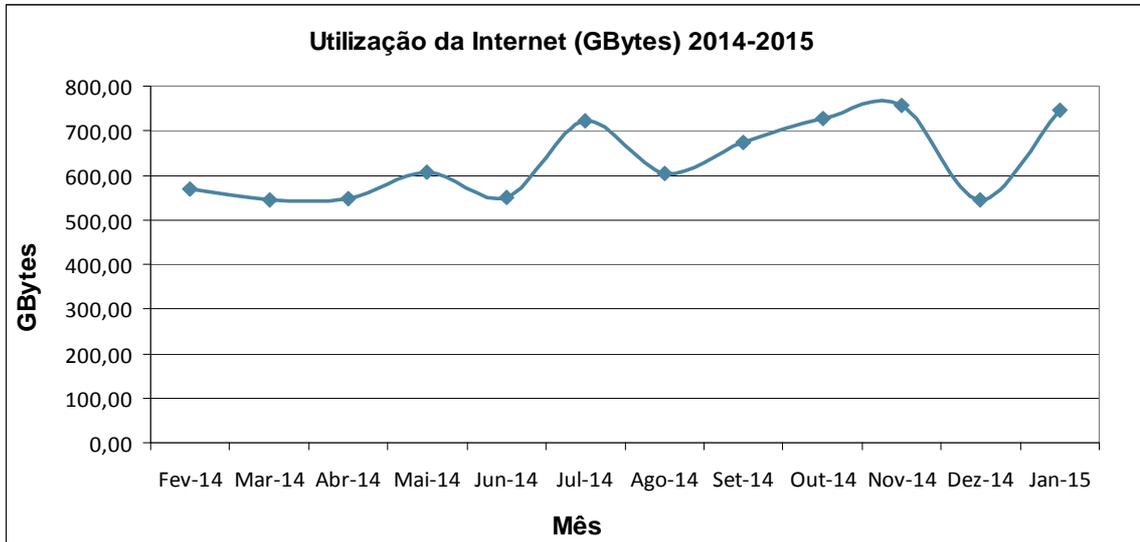
Desde o início do ano que o consumo de internet tem aumentado, registando-se uma média de consumo de cerca de 646 GB por mês. -----

Comparativamente ao período homólogo do ano anterior, o tráfego de internet aumentou 58%.



MUNICÍPIO DE OURÉM

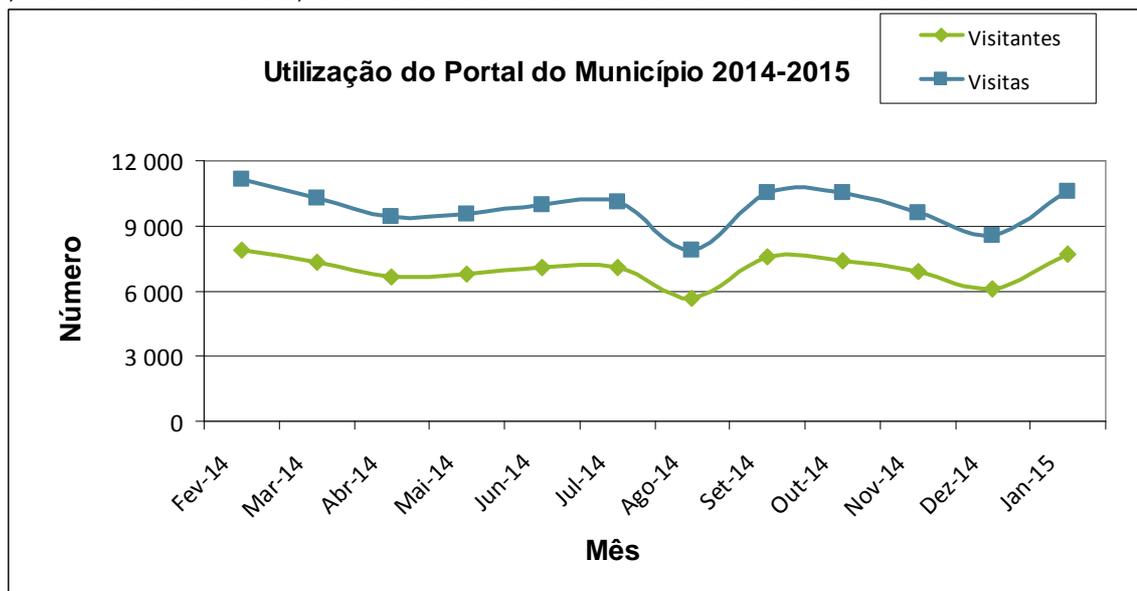
Assembleia Municipal



2.6 Portal Municipal

No gráfico seguinte, representativo do número de visitas e visitantes do portal municipal, verifica-se que, no período em análise, os valores registados se mantêm próximos dos que se obtiveram nos restantes meses do ano.

Quando comparado com o período homólogo do ano anterior, verificou-se um decréscimo de 10%, no número de visitas, e um decréscimo de 4% do número de visitantes.





MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Portugal representa cerca de 92% das visitas efetuadas ao portal do município no período em apreço. Os restantes 8% distribuem-se de acordo com o gráfico apresentado, em que o Brasil e a França continuam a ser os que mais visitam o portal municipal. -----

SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL E GABINETE TÉCNICO FLORESTAL -----

O Serviço Municipal de Protecção Civil e Gabinete Técnico Florestal, esteve envolvido durante este período em várias atividades e serviços, que passamos a referir: -----

São efetuadas rotinas de procedimentos, de manutenção e reparação dos equipamentos afetos ao Serviço Municipal de Protecção Civil, objeto da candidatura ao QREN, “Centro Municipal de Protecção Civil”, nomeadamente as radiocomunicações, tenda insuflável, geradores, entre outros equipamentos. -----

São tratados os dados de sinistralidade rodoviária, recebidos mensalmente por parte do Destacamento Territorial de Tomar em virtude do protocolo celebrado com esta entidade. -----

Em coordenação com a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território, está este Serviço a efetuar a introdução e atualização de informação geográfica associada aos seus proprietários, nomeadamente os prédios rústicos, com base nos requerimentos que dão entrada, e desta forma contribuir para a criação de cadastro. -----

Em coordenação com a Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território foi disponibilizada a cartografia do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios para execução dos projetos florestais. -----

Em coordenação com a Divisão de Obras Municipais, estão a ser elaboradas as Medidas de Auto Protecção dos Centros Escolares do Concelho. -----

Foi efetuado todo o planeamento das Operações Fátima, nomeadamente os Planos de Operações n.º4/2014 referentes à operação de âmbito municipal que decorreu nos dias 12 e 13 de outubro, em que foi assegurada toda a logística da operação, colocado todo o material adstrito ao Serviço, nomeadamente geradores, tenda e Veículo de Comando e Comunicações.

Foi criada a página de facebook do Serviço Municipal de Protecção Civil com o intuito de manter a população informada e divulgação de Avisos bem como do trabalho efetuado, em que toda a gestão e manutenção da mesma está a ser feita pelo próprio Serviço. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Foi efetuado o acompanhamento dos Alertas de Previsão de situações meteorológicas adversas e divulgação dos Avisos à população com as medidas de auto-proteção a adotar. -----

Foi efetuado o acompanhamento dos caudais do Agroal e divulgado á população, quando as condições meteorológicas o exigiam. -----

Foi efetuada formação aos alunos, docentes e assistentes operacionais do Centro Escolar Beato Nuno e Centro Escolar da Cova da Iria, sobre os procedimentos a adotar em caso de emergência e evacuação do edifício, e realizado um exercício de evacuação para testar os conhecimentos adquiridos. -----

Foi realizado um trabalho de análise e tratamento de dados sobre a ocorrência de incêndios urbanos no concelho de Ourém de forma a obter o histórico. -----

Foi realizado e divulgado o levantamento dos incêndios florestais ocorridos no concelho de Ourém durante o ano 2014, bem como o histórico dos últimos 10 anos. -----

Em coordenação com a Divisão de Recursos Humanos, Planeamento e Admisnistração foi organizada uma formação básica em primeiros socorros e manuseamento de extintores, que foi ministrada pelos bombeiros Voluntários de Ourém e Caxarias, respetivamente, aos funcionários do município que integram as equipas de segurança definidas no Plano de Segurança Interno do Edifício Paços do Concelho. -----

Foram elaborados os pareceres solicitados pelo Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no âmbito do Decreto-lei 96/2013, de 19 de Julho. -----

O serviço acompanha todas as situações de proteção civil ocorridas no concelho, até à sua resolução. -----

Atendimento aos munícipes, entre outras tarefas. -----

GAPAE – GABINETE DE APOIO E PROMOÇÃO DA ATIVIDADE EMPRESARIAL -----

Continuação da Colaboração na preparação do programa das Comemorações do Centenário das Aparições de N^a. Sra. de Fátima - contributo da sociedade civil. Neste período o GAPAE realizou reuniões com os diversos intervenientes do programa com o objetivo de finalizar a programação de atividades a desenvolver no âmbito das Comemorações do Centenário das Aparições de Nossa Senhora de Fátima – O Contributo da Sociedade Civil. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

De forma muita intensa as energias foram neste período focalizadas no planeamento e execução do III workshop de turismo religioso em Fátima que contará com 75 hosted buyers de 22 países, ao que se juntaram 100 profissionais do setor portugueses. Contamos ainda com a presença das autoridades locais e nacionais. -----

Este evento que tem o seu dia mais visível no dia 20 de Fevereiro, é complementado nos dias imediatamente anteriores e posteriores com Tours de promoção e com reuniões de trabalho com as delegações de referência. -----

Programa -----

Sexta-feira, 20 de fevereiro de 2015 -----

Local: Hotel Cinquentenário (4*) <http://www.hotelcinquentenario.com/portal/> -----

08h00: Receção dos participantes -----

09h00: Sessão de abertura -----

09h05: Apontamento musical pelo Conservatório de Música Ourém-Fátima -----

09h15: Mensagens de boas-vindas -----

1. Presidente da Direção da ACISO, Francisco Vieira -----

2. Reitor do Santuário de Fátima, Carlos Cabecinhas -----

3. Presidente da Turismo do Centro, Pedro Machado -----

4. Presidente do Município de Ourém, Paulo Fonseca -----

5. Em representação do Secretário de Estado do Turismo, o Vogal do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, Jorge Abrantes -----

09h45: PAINEL I – Dinamização de um destino de Turismo Religioso -----

Como preparar o destino do ponto de vista do enriquecimento da experiência do visitante, das suas acessibilidades, da ligação com recursos culturais e turísticos na envolvente, como articular a atuação dos agentes públicos e privados. -----

1. Xerente Xunta Xacobeo - Rafael Sánchez Bargiela -----

2. Opera Romana Pellegrinaggi – Giovanni Biallo -----

3. Arquidiocese de Aparecida – Darci José Nicioli -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

4. Presidente do Município de Tomar e Presidente da mesa de AG da Rede de Judiarias de Portugal – Anabela Freitas -----

Moderador: Graça Poças Santos -----

10h45: Coffee Break -----

11h15: Início dos trabalhos -----

11h20: Projeção do vídeo promocional sobre o concelho de Ourém -----

11h30: PAINEL II – Comunicação estratégica dos destinos religiosos -----

Como comunicar o destino fazendo uso das novas plataformas tecnológicas; criação de conteúdos que assegurem a dimensão da espiritualidade e do património associado; estabelecimento de parcerias para a promoção internacional dos destinos. -----

1. Município de Lourdes – Bruno Vinuales -----

2. EWTN | Global Television Network - John Elson -----

3. VirtualNet – Filipe Miguel Almeida Silva -----

4. Historiador, autor dos “Caminhos de Santiago”- Paulo Almeida Fernandes -----

Moderador: Alexandre Marto Pereira -----

12h30: Alexandre Marto Pereira: agradecimentos -----

12h45: Informações diversas -----

13h00: Almoço no Hotel Santa Maria (4*) <http://www.hotelstmaria.com/> -----

15h00: Bolsa de Contatos – One to One Meetings -----

Local: Hotel Fatima (4*) <http://www.hotelfatima.pt/> -----

18h00: Encerramento dos trabalhos -----

19h00: Transfer a partir do hotel de alojamento ou do hotel Fátima para o Convento de Cristo --

20h00: Jantar Encerramento no Convento de Cristo, em Tomar <http://www.conventocristo.pt/en/>

Pre Tour February 19th (Thursday) -----

09h00 – Visit to the Museum of Sacred Art and Ethnology -----

10h00 – Departure to Ourém -----

10h30 – Visit to the Administrator House (museum) -----

11h30 - Visit to the Castle and the Historical Centre of Ourém -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

12h30 – Lunch - “Ucharia do Conde” -----

14h00 – Departure to Alcobaça -----

14h45 – Visit of Alcobaça's Monastery UNESCO World Heritage -----

15h45 - Departure to S. Martinho do Porto -----

16h15 – Visit to S. Martinho do Porto Beach -----

18h00 – Arrival Fátima -----

POST TOUR A - “Fátima, Centre of Portugal and Porto & Northern of Portugal” -----

Discovering Porto & Northern of Portugal - -----

February, 23 24 -----

This program includes: -----

Accommodation in Porto -----

All meals and guided visits mentioned in the program; -----

Coach service and English speaking guide according to the program. -----

This program excludes: -----

Personal extras and expenses; -----

All the services not mentioned in this program. -----

POST TOUR B - “Fátima and Centre of Portugal” -----

February 21 -----

- Programme I - “Fátima and Batalha” -----

- Programme II - “Fátima and Tomar” -----

February 22 -----

Departure to Coimbra -----

February, 23 -----

Departure to Marinha Grande -----

February, 24 -----

Departure to Lisboa -----

OURÉMVIVA , GESTÃO DE EVENTOS, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS, E.M., S.A. -----

Relatório individual em anexo. (ANEXO B) -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

SRUFÁTIMA – SOCIEDADE DE REABILITAÇÃO URBANA DE FÁTIMA, E.M., S.A. -----

Relatório individual em anexo. (ANEXO C)” -----

----- Foi ainda remetida a seguinte documentação: -----

- Processos judiciais. -----
- Processos de contra-ordenação impugnados judicialmente. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Gostaria de colocar uma questão que já coloquei várias vezes. A manutenção da Avenida D. José Alves Correia da Silva, segundo vi na comunicação social, deveria estar concluída até finais de janeiro último, contudo a situação mantêm-se. Estamos no final de fevereiro, gostaria de saber para quando se prevê a execução destes trabalhos de manutenção. -----

Uma segunda questão tem a ver com as placas identificativas da cidade de Fátima. Ao que sei as mesmas deveriam indicar a zona limite urbana, o que não acontece. Gostaria de saber se esta situação será retificada e se a Junta foi ouvida sobre esta questão.” -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES** expôs o seguinte: -----

“PAVILHÃO DO OLIVAL -----

Na última sessão da Assembleia Municipal questionou-se o Sr. Presidente da Câmara Municipal sobre se já haveria Resposta da entidade que gere os Fundos Comunitários “Mais Centro”, acerca do pedido de prorrogação de prazo para a realização da obra, ao que foi respondido pelo Sr. Presidente que ainda não havia resposta, à data. -----

Pergunta-se agora, se já houve resposta da “Mais Centro” e qual, ou seja, se foi ou não aceite o pedido de prorrogação de prazo para terminar a obra para além de 30 de Junho, ou não? E qual o ponto da situação referente à construção do Pavilhão?” -----

“REDE VIÁRIA -----

Tendo tomado conhecimento da assinatura do Contrato de Empreitada de Obras Públicas P 69/2014 respeitante à Reabilitação de Rede Viária de várias localidades do concelho, através



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

da adjudicação à sociedade Construções JJR & Filhos, Lda de uma intervenção na rede viária em diversas localidades, vem, por este meio, o Grupo Municipal do PSD questionar o Sr. Presidente da Câmara Municipal quais são as vias abrangidas pela dita adjudicação, uma vez que não estão discriminadas nem as vias nem as localidades? -----

Por outro lado, dado o diminuto valor da dita adjudicação no montante de 72.770,17€, pergunta-se, para quando está prevista uma intervenção de fundo na rede viária do concelho, conforme já várias vezes questionado nesta Assembleia, e em particular, para quando se prevê a intervenção na Estrada Municipal 525 que liga Rio de Couros ao Agroal? -----

= **ANA CRISTINA SOUSA AQUINO GONÇALVES GAMEIRO** pretendeu saber mais informação acerca do canil do concelho. -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Não há tempo para comentar a informação do sr. Presidente da Câmara mas não posso deixar de referir o incómodo que me provocou a sua leitura e audição. É certo que o homem é o seu estilo mas não vale abusar. A insistência em dividir as gentes em gente boa e em gente que o não é, associada à exaustiva componente da religiosidade, incomoda-me. Não que aceite avaliações desse tipo mas não é agradável vermo-nos entre gente que se diz não ser boa. Nunca traço essa fronteira! -----

Da leitura das 82 páginas ontem recebidas pouco posso retirar, até porque as comparações se limitam aos meses de Janeiro de 2014 e de 2015. Gostaria, no entanto, de ouvir uma palavra sobre os elevados quantitativos em disponibilidades no final do mês passado (1,8 milhões de euros em “instituições financeiras” na Câmara e mais de 400 mil euros em depósitos na SRU, em trânsito de extinção). Ainda gostaria de saber o estado do projecto de saneamento.” -----

“Ouvida a resposta do sr. Presidente, relativamente às razões de tal nível de disponibilidades financeiras, elas poderão ter algum sentido relativamente à Câmara, mas já não terão cabimento quanto à SRU, com mais de 400 mil euros em depósitos, dívidas de 3ºs. de mais de 175 mil euros e dívidas a 3ºs. superior a 60 mil euros.” -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Li e ouvi o senhor Presidente na sua informação. Fiquei preocupado



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

porque mais de cinquenta por cento da intervenção é direcionada aos aspectos religiosos. Apesar de ser um aspecto importante, não é tudo. Nada é dito sobre o setor empresarial, área social ou trabalho, as famílias, área comercial, área de planeamento, etc. Nada se refere a estes aspectos que são de extrema importância para o desenvolvimento do nosso concelho. O turismo religiosos é importante para uma determinada área do nosso município mas, há outras áreas também importantes, às quais a Câmara deve estar atenta. -----

Gostaria de felicitar o senhor Presidente pela sua designação no seio da Associação Nacional de Municípios Portugueses para fazer parte da Comissão de Acompanhamento do Programa Operacional Regional Centro 2020. É importante que tenhamos alguém do município que possa alertar para alguns projetos que possam vir para o nosso concelho. -----

Gostaria ainda de felicitar o senhor Presidente pelo convite para a vice presidência da Câmara do Comércio e Indústria de Portugal / Turquia, quando se sabe que, presentemente, há fortes relações comerciais entre estes dois países.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO** expôs o seguinte: -----

- Pretendeu saber qual o ponto da situação sobre a implementação dos fundos comunitários e como se enquadra a postura do município face a estes fundos. -----

- Questionou se o senhor Secretário da Saúde já se pronunciou sobre a questão da Saúde pois, conforme disse, veio a Ourém prometer quatro medidas e até agora ainda nada foi feito. --

- Atendendo ao requerimento apresentado pelos deputados do PSD no âmbito do Turismo de Portugal, para saber porque é que uma reportagem da SIC não abordou o fenómeno do turismo religioso, questionou se este requerimento veio beneficiar Fátima ou o turismo de Ourém e se a direção do Turismo do Centro tomou alguma posição sobre este assunto. -----

- Questionou ainda qual o ponto de situação no que respeita ao espaço do cidadão porque, no seu entender, falou-se imenso disso e, até agora, nada foi feito. -----

- Por fim, perguntou qual o ponto de situação sobre a ligação do IC9 a Fátima pois, no seu entender, trata-se de uma questão estratégica que não pode ser descurada. -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA** expôs o seguinte: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Sublinhou a importância do troço que ligará o IC9 a Fátima, questionando sobre o respetivo ponto de situação. -----

- Sobre o filme promocional do concelho, foi da opinião de que o mesmo poderia ser passado para escrito e para linguagem gestual o que enriqueceria a mensagem. -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** expôs o seguinte: “Na última assembleia municipal, o Sr. Presidente avançou que se iria assinar um protocolo onde parte da reserva ecológica da Serra D’aire passaria para a gestão do município de Ourém. Questiono o Sr. Presidente no sentido de saber qual a estratégia que está a pensar adoptar para a valorização deste espaço, que contém um dos nossos *ex libris*, as pegadas dos dinaussauros?” -----

= **CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, expôs o seguinte: -----

- Pretendeu alguns esclarecimentos no âmbito dos contratos com as águas e bem assim da faturação sobre os resíduos. -----

- Felicitou e formulou votos para que o município consiga trazer financiamento para o concelho pois, conforme disse, Ourém tem grande capacidade empreendedora que deveria ser apoiada.

= **LUÍS PEREIRA DE OLIVEIRA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, expôs o seguinte: -----

- Pretendeu alguma informação no que respeita ao alargamento da estrada 349, em Vilar dos Prazeres. -----

- Referiu o incómodo sentido pela população face ao encerramento da estrada que liga Lagoa do Furadouro a Peras Ruivas. -----

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara prestou os respetivos esclarecimentos. -----

01.04 – INTERVENÇÕES DE INTERESSE LOCAL OU DECLARAÇÕES POLÍTICAS

GERAIS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Após período prévio de inscrições, registaram-se as seguintes intervenções, por parte dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Declaração/informação efemérica de política geral, seguindo a intenção de ser diferente, tal como tanto o desejou o Presidente da Câmara, e justificada por se entender que este mundo está cada vez mais interdependente... mas assimetricamente, como há 30 anos o definiu Fidel Castro. -----

A 27 de Fevereiro de 1953, faz amanhã 62 anos, foi assinado um acordo em Londres que tem o maior significado. **20 países decidiram perdoar mais de 60% da dívida da República Federal da Alemanha**, entre eles Grécia, Irlanda e Espanha. O tratado, assinado em Londres, foi determinante para o país se tornar numa grande potência económica mundial e num importante aliado dos Estados Unidos durante as décadas da Guerra Fria contra a antiga União Soviética e os Estados que a ela se foram juntando ou aliando pontualmente como “não-alinhados”. -----

O acordo assinado em Londres foi determinante para a RFA se tornar numa grande potência económica mundial e num importante aliado dos Estados Unidos durante as décadas da Guerra Fria. Na fronteira de República Democrática Alemã, onde se incluía a cidade-chave de Berlim, menos a zona de ocupação dos “aliados ocidentais”. -----

O perdão da dívida foi, na prática uma extensão e reforço das ajudas financeiras directas do Plano Marshall e permitiu à R.F.A. reduzir a dívida criada antes, **durante** e depois da chamada 2ª Guerra Mundial. Segundo o historiador belga Eric Toussaint, presidente do “Comité para a Anulação da Dívida do Terceiro Mundo”, *“O acordo estabeleceu a possibilidade [por parte da R.F.A.] de suspender pagamentos e renegociar as condições caso ocorresse uma mudança substancial que limitasse a disponibilidade de recursos”*. A R.F.A. beneficiou ainda de uma medida excepcional que, em alguns casos, permitiu reduzir taxas de juro cobradas ao país em cinco pontos percentuais. -----

Outro historiador, o alemão Albrecht Ritschl, confirmou que existiu de facto um perdão de dívida gigantesco ao país, que no caso do credor Estados Unidos foi quase total. *“Em 1953, os*



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Estados Unidos ofereceram à Alemanha um haircut, reduzindo o seu problema de dívida a praticamente nada", (entrevista à revista Spiegel, em 2011). -----

Assinaram o "acordo sobre as dívidas externas alemãs" com a R.F.A. os seguintes países: Bélgica, Canadá, Ceilão, Dinamarca, **Espanha**, Estados Unidos, França, **Grécia**, Irão, **Irlanda**, Itália, Jugoslávia, Liechtenstein, Luxemburgo, Noruega, Paquistão, Suécia, Suíça, Reino Unido, República da África do Sul." -----

= **SANDRA ISABEL NUNES DA SILVA BORGES DE FREITAS**, em nome do grupo municipal do CDS/PP, expôs o seguinte: "Exma. Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Ourém

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ourém -----

Exmos. Senhores Vereadores -----

Exmos. Senhores Membros da Assembleia Municipal -----

Exmos. Senhores Presidentes de Juntas de Freguesia, e demais autarcas, -----

Exmas. Autoridades Cíveis e Militares, -----

Exmos. Representantes das Associações, Cívicas, Desportivas, Recreativas e Empresariais, ---

Exmos. Senhores Funcionários, -----

Exmos. Convidados, -----

Exmos. Senhores membros da comunicação social, -----

Minhas Senhoras, meus Senhores, -----

Vou hoje falar de uma das expressões que mais se tem ouvido desde que a crise se instalou em Portugal e na Europa: "andámos a viver acima das nossas possibilidades". -----

A expressão "andámos a viver acima das nossas possibilidades" tem sido dita e redita, mas não apenas pelo Governo nem apenas por aqueles que se dizem apoiantes deste Governo e dos partidos que, na Assembleia da República, o sustentam. Esta narrativa, que suspeito ter sido importada dos países ricos da Europa, é também suportada por todos aqueles que detêm, de uma ou de outra forma, algum poder em Portugal, como, por exemplo, boa parte dos que se sentam nos vários lados da mesa da concertação social. -----

A narrativa do "andámos durante anos a viver acima das nossas possibilidades" pode fazer algum sentido – e, do meu ponto de vista, faz - relativamente ao Estado. E por única e



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

exclusiva responsabilidade dos sucessivos Governos que Portugal foi tendo. Mas já não faz sentido nenhum, é, aliás, chocante, para não dizer ofensivo, dizer-se às pessoas e às famílias que estas andaram a viver acima das suas possibilidades e que, por isso, estamos agora a pagar as favas. Se esta mesma narrativa aplicada às micro e às pequenas e médias empresas é de duvidosa assertividade, destinada às pessoas e famílias, não faz sentido nenhum. É injusta. -----

Vejam. O argumento utilizado para justificar que “todos andámos a viver acima das nossas possibilidades” é o de que o valor da dívida privada é maior do que o valor da dívida pública. Visto de forma agregada, isto é, se olharmos só para os valores globais e não olharmos para mais nada, o argumento pode até ser defensável. Só que, a teoria segundo a qual “se tu comeste um frango e eu não comi nenhum, então cada um de nós comeu em média meio frango”, revela uma enorme insensibilidade social. Com uma agravante: se, por um lado, fomos todos incitados a criar dívida, a verdade é que, por outro, enquanto a crise não se deu, todos estávamos a honrar os nossos compromissos. Ou seja, enquanto a crise não existiu, a larguíssima maioria das pessoas assumia responsabilidades em função dos rendimentos de que dispunha e de que, então, auferia. Com a redução de salários, com o aumento de impostos, com a perda de emprego, ou seja, com a redução do rendimento disponível das pessoas e das famílias, a partir desse momento é que as pessoas e as famílias passaram a viver acima das suas possibilidades. Não é aceitável que os que nada têm ou os que só têm trabalho, esses, porque se têm de endividar para poder comprar uma casa, um terreno, um carro, ao contraírem essa dívida, sejam imediatamente considerados, segundo a narrativa, como estando a viver acima das possibilidades. Porque se assim fosse, então, só quem tinha dinheiro, legitimamente herdado ou legitimamente ganho e poupado, é que poderia adquirir o que quer que fosse. -----

De facto, com os compromissos antes assumidos e com a brutal redução do rendimento disponível entretanto ocorrida, tornou-se, para muitas pessoas, muitas famílias e muitas empresas, praticamente impossível honrar os seus compromissos. Por isso, dizer-se que andámos todos a viver acima das nossas possibilidades, ainda por cima em tom acusatório, é



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

desdenhar de quem está hoje a passar mal quando a única responsabilidade que teve foi a de se endividar porque podia, porque ganhava para isso. -----

Claro que houve excessos. Em tudo há sempre excessos! Mas quando um particular comete um excesso deve pagar por ele; quando, pelo contrário, é o Estado a cometer excessos, somos todos nós que temos de pagar por eles. E, na verdade, quem verdadeiramente andou a viver acima das suas possibilidades em Portugal, foi o Estado. E foi o Estado, por inteira responsabilidade dos sucessivos Governos. Se ao menos esta conclusão é consensual, então, no que os Governos se deveriam empenhar era em atenuar, amortecer o mais possível as consequências da crise para os cidadãos. É aqui que está hoje a arte de governar! -----

Minhas Senhoras, meus Senhores, -----

Em ano de eleições legislativas e por respeito a quem tem sofrido muito com a crise, é este o apelo que quero deixar: que se evite usar a expressão “andámos todos a viver acima das nossas possibilidades”. Ou, pelo menos, que dela sejam ressalvadas as pessoas, as famílias e também as empresas que só tiveram a responsabilidade de assumir compromissos que podiam mesmo pagar em função dos rendimentos de que, nessa altura, dispunham. -----

Nós, os que exercemos cargos públicos, independentemente da sua natureza mais executiva ou menos executiva, devemos, portanto distinguir e saber distinguir bem, em cada momento, entre o que é dívida de um Estado e o que é dívida de particulares. Não partilho da opinião de que a dívida do Estado é, por definição, para não pagar ou, eufemisticamente, para ir pagando. Não: a dívida do Estado é para pagar e para pagar o mais rapidamente possível. Mais: ela nem sequer deveria existir! Mas, convenhamos: é diferente, completamente diferente, ir pagando uma dívida podendo, em momento de aperto, criar nova dívida para pagar dívida antiga, do que, em momento de aperto, ser encostado à parede e, aí sim, não haver outra alternativa senão pagar, sob pena de se ficar sem nada, como aconteceu - e infelizmente ainda acontece - a muitas pessoas, famílias e empresas. -----

Para quem, como eu, é democrata-cristã, defende o humanismo personalista, afirma a opção preferencial pelos mais fracos, coloca a pessoa no centro da acção política e olha para o Estado como pessoa de bem, a manifesta e sucessiva irresponsabilidade dos vários Governos



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

quanto à gestão de dinheiros públicos não pode recair essencialmente nem tão abruptamente nas pessoas, nas famílias e nas empresas, sobretudo nas micro e nas pequenas e médias empresas. -----

Em ano de eleições legislativas, há respostas que vão ser pedidas aos partidos políticos antes mesmo de irem a votos. Esperemos que sejam dadas. -----

Muito obrigada.” -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “O tempo decorrido entre a última assembleia e esta, diria que a atividade se limita à internacionalização. Tendo, obviamente a sua importância, não podemos ser tão redutores a esse ponto. -----

Outras questões não menos importantes não têm qualquer desenvolvimento na dita atividade.

Mais, ao lermos atentamente as questões dos processos enviados vemos que são os mesmos, gostaria que eles fossem pelo menos atualizados e não simplesmente mudar-lhe a data. -----

Entretanto, diz o senhor Presidente, que muita coisa positiva ocorreu. Também não poderemos de deixar de dizer que muita coisa negativa ocorreu. -----

Em vez do senhor Presidente achar que só ele quer o bem de Ourém, deveria ouvir também os que fazem parte do executivo e desta assembleia. -----

Nesta sala, questionámos o senhor Presidente em relação à Srufatima. Colocámos inúmeras questões sobre inúmeras coisas. Porém, o senhor Presidente, em tom jocoso, acha que só ele se preocupa com o nosso concelho. -----

O Partido Social Democrata, atendo às questões prementes efetuou diversas diligências no sentido de melhorar a nossa saúde e principalmente existir respostas às estruturas de saúde de todo o concelho. Sabemos da questão do Centro Hospitalar do Médio Tejo e também não conseguimos entender aquela redução. -----

Porém, os números que nos foram apresentados nas reuniões que tivemos, concluímos que a exigência do centro de saúde de Ourém funcionar 24 horas é uma falsa questão. Diria mesmo uma bandeira política de V.^a Ex.^a. -----

Felizmente ou infelizmente não há casos de saúde grave ou aguda que o justifiquem. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A abertura do centro de saúde por mais tempo não seria solução para os ourenses. Agradeço e peço-lhe que, caso tenha números indicadores do contrário, credíveis, que nos permitam tirar outra conclusão que nos fossem facultados de forma a podermos analisar e claramente cooperar com isso. -----

Questão diversa e que também estamos empenhados em resolver é a falta de médicos no concelho. Isso sim, necessitamos criar condições para os médicos, para que eles venham para o nosso concelho trabalhar. Existirem apoios ara o concelho. Existirem carrinhas móveis para os serviços básicos. -----

Louvo a iniciativa de Nossa Senhora das Misericórdias que tomou a iniciativa de arranjar uma casa para um médico, permitindo a sua fixação no nosso concelho. -----

Com base no que antecede, manifestamos o nosso apoio e disponibilidade para conseguirmos o melhor apoio para que todos tenham acesso a todos os cuidados de saúde.” -----

= **LUÍS ALEXANDRE SERRAS DE SOUSA** expôs o seguinte: “Quero felicitar o Sr. Presidente pelo filme promocional elaborado por este executivo sobre o nosso concelho. Estamos perante um retrato próximo das potencialidades e da oferta que este concelho tem para oferecer a quem nos visita. -----

Mas este vídeo tem também uma forte mensagem política. O Partido Social Democrata está muito orgulhoso por V.^a Ex.^a ter perpétuado e mostrado neste vídeo a obra que lhe foi legada pelos nossos executivos. Além deste sentimento, mostramos também o desejo, de quando os Ourienses nos derem a oportunidade de os a representar novamente, possamos também fazer um filme onde se veja o legado deixado por V.^a Ex.^a, honrando a história democrática do nosso concelho que é bem rica conforme se comprova por esta apresentação.” -----

= **MANUEL LOURENÇO DIAS**, na qualidade de Presidente de União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos, expôs o seguinte: “Declaração -----

Como é do conhecimento da senhora Presidente e dos restantes deputados municipais, na última Assembleia, informei da minha decisão de passar a exercer o meu mandato nesta Assembleia como Independente. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Consciente que para a atual liderança na concelhia do PSD de Ourém, em relação ao futuro era uma carta fora do baralho por motivos de maus comportamentos anteriores, e também consciente de que tendo em conta a minha maneira de pensar e atuar seria melhor terminar também este mandato de forma Independente, a exemplo do que já fiz em dois mandatos anteriores, anunciei essa decisão de forma diplomática, dizendo mesmo como é sabido que os motivos eram o meu mau feitio e que não mudaria de lugar, nem sequer abandonaria o PSD. Não estava mesmo interessado em guerrilhas com ninguém. -----

Ao tomar esta decisão estava consciente que ao longo da minha militância no PSD por vezes me tinha portado mal, mas mesmo assim admitia a possibilidade que me deixassem terminar em paz este mandato, mas a atual liderança entende que não e que eu mereço uma lição, talvez porque aquando da discussão da possibilidade de Ourém passar a integrar a região de Leiria, eu ter-me recusado a apoiar os apoiantes de Santarém, talvez porque quando há alguns anos o executivo camarário do PSD queria que eu votasse favoravelmente uma proposta no sentido de que os alunos da freguesia de Rio de Couros deixassem de pertencer ao agrupamento de Caxarias, e eu votei de acordo com a minha consciência, contra tal proposta, talvez porque numa célebre assembleia de militantes na Atouguia, a propósito de uma eleição no Fárrio, alguns ilustres militantes diziam que o Partido tinha que estar unido para dar uma lição ao senhor Filipe Janeiro, eu ter tido o descaramento de lhes dizer cara a cara que não contassem comigo e que tivessem juízo porque ele era quem ia dar uma lição ao PSD, e que algum dia ainda lhe pediriam outra vez «batatinhas», ou talvez porque durante a última campanha eleitoral eu ter feito algo muito, muito mais grave tendo o descaramento de dizer ao candidato à Câmara que algum ou alguns nomes que compunham a lista não mereciam essa distinção e que assim dificilmente ganhariam. -----

Talvez por todas estas e também por outras uma comitiva do PSD esteve em Rio de Couros no passado dia 27 querendo dar-me uma lição à Filipe Janeiro. -----

Como burro velho não aprende lições provavelmente irei defrauda-los. -----

Confesso que fiquei triste com a visita, mas não assustado com as ameaças que me foram feitas. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Sei o que tem acontecido a pessoas mais importantes que eu que também foram obrigadas a bater com a porta. Não deve ser por acaso que ainda há pouco tempo António Capucho perguntava a Rui Rio se ainda haveriam alguns sociais democratas no PSD. -----

Nesta hora de corte de relações com o atual líder do PSD quero deixar bem claro à comitiva que me visitou que levava uma jurista e tudo que é falso aquilo que disseram ao meu possível substituto. -----

O mesmo direito que de acordo ao Regimento me permitiu a mim tomar esta decisão, é válido para qualquer outro elemento desta Assembleia pelo que se tiver de abdicar o meu substituto terá o mesmo direito que eu tive. -----

Por último convido o senhor Presidente da Concelhia do PSD a averiguar o porquê do meu Tesoureiro e Secretário se recusarem a assistir às assembleias de freguesia quando elas se realizam em Casal dos Bernardos. -----

Manuel Lourenço Dias, representante, por agora, da União de Freguesias de Rio de Couros e Casal dos Bernardos na Assembleia Municipal de Ourém, que enquanto na plena posse das suas capacidades físicas e psíquicas continuará a acreditar e a lutar por uma sociedade e um país onde os jovens tenham futuro e os velhos tenham presente.” -----

MOÇÃO

A Assembleia Municipal do Município de Ourém e as populações das Freguesias de Seiça, Senhora das Misericórdias, Alburitel e Nossa Senhora da Piedade apresentam publicamente a sua indignação e protesto face às seguintes situações: -----

1 - Interrupção da Estrada Municipal entre Peras Ruivas, Seiça e Lagoa do Furadouro (entre a Rua Domingos Dias, Peras Ruivas e a Rua da Saudade, Lagoa do Furadouro), cuja duração já ultrapassa os cinco meses, estando os trabalhos parados há mais de 30 dias, o que tem afetado financeiramente as populações e empresas. -----

2 – Interrupção da rua dos Amores Pinheiro / Louçãs, paralela ao IC9 na zona dos Algarés. Devido à queda do talude do IC9 no inverno de 2013 e 2014, esta via encontra-se intransitável a veículos automóveis, circulando apenas tratores. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

De facto não é aceitável nem tolerável que com a construção do IC9, as populações continuem a ser martirizadas por projetos e obras com a duração de vários anos, com dinheiros públicos, mas com problemas de vária ordem e que constantemente prejudicam as populações. São os caminhos vicinais intransitáveis, são os ribeiros e as propriedades de cultivo com assoramentos constantes, é mais uma interrupção da estrada principal com o prejuízo de toda a população que é obrigada a percorrer centenas de quilómetros mensalmente para tratar do seu dia a dia. -----

Assim sendo, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista em solidariedade com as populações e empresários visados, propõe uma moção de desagrado face à situação e solicita às entidades competentes o instaurar dum processo de averiguações pelo facto das obras estarem paradas, nomeadamente notificar as Estradas de Portugal. -----

----- **Subscrita pela Assembleia Municipal foi a moção aprovada por unanimidade.** ----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Não se registando qualquer outra intervenção, passou-se de imediato, ao ponto seguinte da Ordem de Trabalhos. -----

02.01 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º00381, datado de 2015.01.14, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.01.06, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de isenção do pagamento das taxas devidas pela emissão do alvará de licença de obras e de licença de utilização, relativas ao processo n.º 321/2014 (Centro de Cuidados Continuados), nos termos do n.º 2 do artigo 16.º, da lei n.º73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “LICENCIAMENTOS DE OBRAS PARTICULARES -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

6. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 2243/2014, do **CENTRO SOCIAL DA RIBEIRA DO FÁRRIO**, sedado na Rua Padre João Pereira, n.º 2, em Fárrio, da União das Freguesias de Freixianda, Ribeira do Fárrio e Formigais, deste Concelho, a solicitar o reembolso da importância de 196,20€, devida pela apreciação do processo n.º 321/2014, de que é titular, bem como a isenção do pagamento das taxas pela emissão do alvará de licença de obras e de licença de utilização, relativas ao mesmo processo. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º 266/2014, de 20 de novembro último, a seguir transcrita: “A instituição solicita a isenção do pagamento de todas as taxas devidas referentes À emissão de alvará de obras e pedido de autorização de utilização relativas ao processo nº 321/2014. -----

As isenções de taxas encontram-se definidas nos nºs 1 e 2 do art.º 34º. do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Ourém. -----

Nos termos da alínea e) do nº 1 do art.º 9º do RMUETCUCO – Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas do Concelho de Ourém, as Instituições Particulares de Solidariedade Social legalmente constituídas, pelas actividades que se destinem, diretamente à realização dos fins, estão isentas de taxas. -----

Nos termos do n.º 2 do art.º 9º do RMUETCUCO, as isenções referidas não dispensam a apresentação de requerimento, devidamente documentado e fundamentado, referente ao pedido de isenção de taxa (foi apresentada uma cópia do Diário da República dos estatutos). --

Dada à urgência de proceder à entrega do projeto, foi paga a taxa de apreciação do processo no valor de **196,20€, no entanto a instituição solicita o reembolso das mesmas.** -----

Quanto ao cálculo das taxas pela emissão de alvará de obras e de autorização de utilização, não nos é possível calcular porque não há projeto aprovado, pelo que se deixa à consideração superior a decisão a tomar.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 01 abstenção do grupo municipal MOVE. -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, apresentou a seguinte declaração de voto: “A minha abstenção neste ponto da ordem de trabalhos tem a seguinte motivação: -----

Já por várias vezes manifestei nesta Assembleia a minha discordância pelo facto de amiúde constar na ordem de trabalhos das respectivas sessões pedidos de isenção do pagamento de taxas, quando estas isenções já se encontram devidamente enquadradas e autorizadas em Regulamento próprio aprovado pela Assembleia Municipal. -----

Parece-me redundante que esta Assembleia se tenha de pronunciar sobre algo a que já deu a sua aprovação. De forma diferente seria se a Câmara Municipal submetesse a esta Assembleia uma proposta, devidamente fundamentada, relativa a uma isenção de taxas ou uma isenção temporal de qualquer outro tributo (p.ex. IMI) para efeitos de um investimento relevante e de interesse municipal. -----

Salvo o devido respeito não é essa a leitura que faço dos preceitos legais em apreço e que se encontram plasmados na deliberação da Câmara Municipal, sustentada pela informação n.º 266/2014, de 20/11, da Divisão de Gestão Urbanística. -----

Estando já previsto em Regulamento Municipal a isenção solicitada pela requerente (instituição particular de solidariedade social), não me parece que a estes pedidos de isenção de taxas seja devida uma reapreciação deliberativa desta Assembleia, o que a verificar-se obrigaria a que a Câmara Municipal na sua deliberação, para além da respectiva fundamentação, evidenciasse a estimativa da respectiva despesa fiscal, o que aliás é obrigatório, conforme decorre da legislação em vigor para os pedidos de isenção do pagamento de tributos (taxas e impostos). -----

Neste sentido, existindo regulamento próprio devidamente aprovado por esta Assembleia, o qual prevê a isenção de taxas a determinadas entidades e em particular a entidade requerente,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

entendo que o pedido de isenção formulado está ab initio autorizado, não carecendo de qualquer outra manifestação deliberativa deste órgão.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.02 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – COLÉGIO SÃO MIGUEL – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º2840, datado de 2015.02.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.01.30, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar o Colégio de São Miguel, sito em Fátima, do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de licenciamento de obras de alteração, que oportunamente dará entrada nos serviços municipais, nos termos do n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PEDIDOS DE ISENÇÃO DE TAXAS =
1. Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 23.372/2014, do **COLÉGIO DE S. MIGUEL**, sedado na Rua D. João Pereira Venâncio, em Cova da Iria, da Freguesia de Fátima, deste Concelho, a solicitar a isenção do pagamento de todas as taxas inerentes ao processo de licenciamento de obras de alteração, que oportunamente irá dar entrada nos serviços municipais. -----

A **Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre o pedido, prestou a sua informação n.º6/2015, de 20 de janeiro em curso, que a seguir se transcreve: “Na sequência do pedido efetuado em 31/12/2014, a solicitar isenção de taxas de licenciamento, informa-se o seguinte: -----

O requerente vem solicitar a isenção de todas as taxas inerentes a um processo de licenciamento que irá entrar. -----

As isenções de taxas encontram-se definidas nos n.ºs 1 e 2 do art.º 34.º do Regulamento e tabela de Taxas do Município de Ourém. -----

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 9º do RMUETCUCO – Regulamento Municipal de Requerente Colégio de S. Miguel Urbanização, Edificação, Taxas e Compensações



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Urbanísticas do Concelho de Ourém, as pessoas coletivas de direito público ou de utilidade pública administrativa, estão isentas de taxas. -----

Nos termos do n.º 2 do art.º 9º do R MUETCUCO, as isenções referidas não dispensam a apresentação de requerimento, devidamente documentado e fundamentado, referente ao pedido de isenção de taxa. -----

À consideração superior.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, salientou o facto de se desconhecer o projecto que carece de isenção uma vez que o mesmo ainda nem deu entrada nos serviços. Conforme disse, a deliberação camarária deveria conter a especificidade do projecto pois haverá uma isenção para uma situação específica. -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista, salientou a necessidade desta questão ser apreciada pela Assembleia Municipal pois, conforme disse, tudo o que for perda ou ganho da receita carece aprovação do órgão deliberativo, conforme disposto na Lei n.º169/99. -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 03 abstenções – 01 do grupo municipal Socialista, 01 do Independente, 01 do grupo municipal MOVE e 01 voto contra do grupo municipal Por Ourém.** -----

----- De seguida, apresentaram as respetivas declarações de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, apresentou a seguinte declaração de voto: “**Votámos contra**. A troca de impressões em nada adiantou relativamente à clarificação do pedido de *“isenção de todas as taxas inerentes a um processo de licenciamento que irá entrar”*. Tratando-se de uma instituição



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

privada, e não obstante todo o seu reconhecido valor social na área educativa, não se justificam isenções genéricas que, eventualmente, instituições públicas possam ter.” -----

= JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “A minha abstenção neste ponto da ordem de trabalhos tem a seguinte motivação: -----

Conforme tive oportunidade de salientar na declaração de voto anteriormente apresentada relativa ao ponto 02.01 da ordem de trabalhos, a Câmara Municipal ao deliberar submeter à apreciação desta Assembleia o pedido de isenção do pagamento de taxas do requerente (Colégio São Miguel) deveria fundamentar a sua proposta, indicando qual o tipo de entidade e se a mesma se enquadra no conceito de pessoa colectiva de direito público ou de utilidade pública administrativa, conforme é referido na informação n.º 6/2015, de 20/01, da Divisão de Gestão Urbanística. -----

Veja-se ainda que a requerente solicita a isenção de todas as taxas inerentes a um processo de licenciamento sem individualizar quais, sem se saber se as mesmas se enquadram no Regulamento Municipal sobre esta matéria. -----

Mais se diz na deliberação camarária que “as isenções referidas não dispensam a apresentação de requerimento, devidamente documentado e fundamentado, referente ao pedido de isenção de taxa.”. -----

Verifica-se que nada está documentado nem fundamentado no requerimento do Colégio São Miguel, o que deveria desde logo ser liminarmente rejeitado. Ao invés, a Câmara Municipal, sem qualquer apreciação crítica do pedido, delibera remeter o pedido para a Assembleia Municipal para que esta se pronuncie. -----

Está-se perante um claro abuso de submeter a este órgão pedidos que na minha percepção legal tão pouco deveriam constar na ordem de trabalhos e no caso concreto quanto à falta de informação objectiva sobre o tipo de obras a efectuar pelo requerente e outrossim por não estar devidamente evidenciado a qualidade do requerente enquanto entidade que pudesse beneficiar da isenção deste tipo de taxas e ainda por não estar documentada a estimativa da despesa fiscal face à isenção pretendida.” -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.03 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA – (GRELHA A).

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º3335, datado de 2015.02.19, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.01.30, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para isentar a Junta de Freguesia de Fátima, do pagamento de taxas inerentes ao processo n.º 265/2013 (regularização de um armazém agrícola, sito na Rua dos Fornos – Maxieira, da Freguesia de Fátima), nos termos do n.º 2 do artigo 16.º, da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “**COMUNICAÇÃO PRÉVIA** -----

Foi apresentado o processo registado sob o n.º 265/2013, de que é titular a **JUNTA DE FREGUESIA DE FÁTIMA**, sediada na Rua do Adro, n.º 50, na sede de Freguesia de Fátima, deste Concelho, referente à regularização de um armazém agrícola que possui na Rua dos Fornos, em Maxieira, da dita freguesia, acompanhado da informação n.º 270/2014, de 25 de novembro do ano findo, da **Divisão de Gestão Urbanística**, que se passa a transcrever. “Em resposta ao ofício n.º 3964 de 2014/05/21 (fl.177), o requerente apresenta elementos (fls. 182 a 191 e fls 194 a 202), os quais dão resposta ao solicitado na anterior informação (n.º 112/2014/DGU/766, fl.171). -----

Nos termos da informação da Sra Chefe de Divisão de Ambiente, não se vê inconveniente nos projetos de especialidades apresentados (projetos de águas pluviais e de gestão de resíduos da construção e demolição) nas condições referidas na inf n.º 40/14/DA/343 e na inf n.º 64/14/DA/180. -----

Relativamente à localização da pretensão em áreas integradas na Reserva Ecológica Nacional (áreas de máxima infiltração), a CCDR LVT emite parecer favorável, referindo que a construção em causa encontra-se em condições de ser viabilizada face ao regime jurídico da reserva



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ecológica nacional em vigor, desde que sejam cumpridas as disposições constantes do art. 59º do regulamento do plano diretor municipal de Ourém (entrada n.º 1275/2014- SPO, fls. 179 a 181). -----

Nos termos do n.º 1 do art. 59º (ligação aos sistemas de infra-estruturas) do PDM de Ourém, todas as edificações não exclusivamente destinadas a armazéns devem dispor de ligação à rede pública de abastecimento de água desde que a rede pública se encontre a menos de 100 m de distância da parcela. -----

Nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, as unidades industriais e de produção animal devem dispor de sistemas próprios de tratamento de águas residuais adequados às características dos efluentes que produzam. -----

Face ao disposto no n.º 1 do art.59º do PDM de Ourém, dado que a construção se destina a armazém não existe a obrigatoriedade de ligação à rede pública de abastecimento de água. Mais se informa que conforme informação da fiscalização, a parcela não é servida por arruamento pavimentado e infraestruturado (fl.193), -----

De acordo com os elementos apresentados, a pretensão em análise trata-se da reconstrução de um armazém agrícola. Foi apresentada declaração da junta, relativamente à presença de preexistências na parcela, atestando que o edificado existente na parcela de terreno em causa foi construído antes de 1970 (fls.169 e 170). -----

Em face da declaração da junta de freguesia, verifica-se que o licenciamento para a construção das edificações, designadas como existentes, não era exigível aquando a sua construção inicial (cfr. deliberação de Câmara de 2005/12/19, relativamente à dispensa de licenciamento de construção e de utilização de edificações antigas). Nestes termos, a pretensão encontra-se nas condições previstas no art.60º do RJUE, segundo o qual as obras de alteração ou reconstrução das construções, dispensadas de licenciamento por terem sido construídas em data anterior à entrada em vigor do DL 166/1970 de 15/04, *não podem ser recusadas com fundamento em normas legais ou regulamentares supervenientes à construção originária, desde que tais obras não originem ou agravem desconformidade com as normas em vigor (...)*.

Conclusão: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Dado que se trata de edificações que, por serem construídas ao abrigo de direito anterior, não são afetadas por normas legais ou regulamentares supervenientes à construção originária (cfr declaração da junta de freguesia, fls.169 e 170), verifica-se que estão reunidas condições para emissão de parecer prévio favorável no âmbito do art. 7º do RJUE, nos termos do art. 60º do RJUE, do parecer favorável condicionado emitido pela CCDR LVT e das informações da Divisão de Ambiente. -----

No processo encontra-se um requerimento a solicitar a isenção de taxas de entrada no município relativas ao processo de regularização do armazém agrícola (fl.151), o qual se deixa à consideração superior. Consultados os serviços, verifica-se que não foi paga qualquer taxa referente à entrada do processo no município. -----

À consideração superior. -----

O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, exarou no processo, em 14 do mês que decorre, despacho que de igual modo se transcreve: “Emite-se informação favorável. -----

À consideração do Sr. Presidente no sentido de ser o processo isentado de taxas”. -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.04 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DA OBRA DE ALARGAMENTO E REFORÇO DO PONTÃO AO 184, SITUADO NA RIBEIRA DE SEIÇA, FALCARREIRA – SEIÇA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º2842, datado de 2015.02.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.01.30, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para apoiar financeiramente a Junta de Freguesia de Seiça, até



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ao montante de 41.366,46€, os encargos decorrentes do alargamento e reforço do pontão mencionado em epígrafe, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º e bem assim nos termos da alínea j), do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I, da Lei n.º73/2013, de 03 de setembro. --

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO = Foi apreciada a informação n.º 4/2015, de 16 do mês em curso, do **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, a colocar à consideração superior o texto de protocolo de colaboração a celebrar com a **Junta de Freguesia de Seiça**, com o objetivo de apoiar financeiramente, até ao montante de 41.366,46€, os encargos decorrentes do alargamento e reforço do pontão mencionado em epígrafe.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registou-se a intervenção do membro da Assembleia Municipal, senhor: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Gostaria de saber de quem é a responsabilidade desta obra. Se é da Junta ou da Câmara. Trata-se de um pontão, como tal deveria ser um caminho vicinal, o que será da responsabilidade da Junta de Freguesia. -----

É feito um protocolo de colaboração que, penso, não deveria ser um protocolo de colaboração. A Junta de Freguesia tem obrigação de proceder aos arranjos destas pequenas obras. A Câmara pode, eventualmente, apoiar face aos encargos que terão de ser suportados pois, as Juntas de Freguesia, infelizmente, não têm capacidade para este tipo de obras dado o seu volume. -----

Penso que este tipo de ajuda não pode passar através de um protocolo de colaboração mas sim de apoiar financeiramente, utilizando outro tipo de documento / instrumento que não o protocolo de colaboração.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor CUSTÓDIO DE SOUSA HENRIQUES, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, apresentou a



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

seguinte declaração de voto: “Esta obra é imprescindível se atendermos à segurança das pessoas e património ambiental. Em caso de incêndio, as forças de segurança não podem passar se não houver pontão.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.05 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA NO ÂMBITO DA RECUPERAÇÃO DO ANTIGO HOSPITAL E CASA DA EIRA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º3247, datado de 2015.02.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.02.06, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de alteração ao protocolo celebrado com a Fundação Dr. Agostinho Albano de Almeida, no âmbito da recuperação do antigo Hospital e Casa da Eira, nos termos da alínea c), do n.º 1, do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROTOCOLO COM A FUNDAÇÃO DR. AGOSTINHO ALBANO DE ALMEIDA = -----

No âmbito do assunto supra mencionado, o **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, prestou a sua informação n.º 10/2015, de 02 do corrente mês, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “A Fundação Dr Agostinho Albano de Almeida solicita uma alteração ao objeto e ao cronograma financeiro do protocolo de cooperação estabelecido com o Município de Ourém. -----

Relativamente ao objeto, o qual consta na cláusula 1.ª, não se verifica a necessidade de promover a sua alteração, considerando que todas as despesas realizadas na recuperação do Antigo Hospital de Santo Agostinho são enquadráveis no apoio financeiro previsto, designadamente as resultantes de estudos e projetos, desde que sua contratação observe o estabelecido no Código dos Contratos Públicos (CCP), conforme dispõe o n.º 1 do cláusula 4.ª.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No que concerne ao cronograma financeiro apuram-se por executar 540 mil euros, considerando que a entidade comparticipada ainda executou/comprovou despesa que permitisse a transferência financeira que se estabelecia entre 2013 e 2015, numa cadência anual de 180 mil euros. -----

Deste modo, considerando que se verifica um desfasamento ao cronograma estabelecido e atento à circunstância do imperativo cumprimento ao CCP induzir um hiato temporal naturalmente acrescido, decorrente do procedimento concursal que será necessário desenvolver, propõe-se que a cláusula 3.^a seja alterada, conforme a seguinte redação: -----

----- Cláusula 3.^a -----
 ----- (...) -----

1. ... -----
- a. -----
- b. 180 mil euros no ano económico de 2015, sujeitos à prévia confirmação, junto do Primeiro Outorgante, da despesa executada, e condicionando os pagamentos seguintes; -----
- c. 360 mil euros no ano económico de 2016, sujeitos à prévia confirmação, junto do Primeiro Outorgante da despesa executada. -----
- d. (Revogada.) -----

Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do protocolo em assunto. -----

Analisando a natureza do objecto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, verifica-se que a aprovação da alteração proposta, face aos compromissos plurianuais resultantes (360 mil euros no ano económico de 2016), compete à assembleia municipal, em cumprimento da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro. -----

À consideração superior,”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade. -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhor Luís Ricardo Frutuoso Vieira. -----

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA AO PROJETO DE CRIAÇÃO DO “SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DO CENTRO LITORAL DE PORTUGAL” – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º2839, datado de 2015.02.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.01.16, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta acima referida, ratificada pelo Executivo na citada reunião camarária, nos termos do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto supra mencionado, a Chefe da Divisão de Ambiente prestou a informação n.º 1/2015, de 05 de janeiro corrente, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se reproduz na íntegra: “O Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia remeteu para a Câmara Municipal, a documentação relativa à agregação dos sistemas multimunicipais da SIMLIS, SIMRIA e Águas de Coimbra, numa única entidade a denominar por “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal” (SMAAS-CLP), referindo que esta irá causar sinergias que beneficiarão o esforço de harmonização tarifária, existindo uma redução imediata da tarifa em alguns municípios, aumento gradual noutros e a recuperação do défice tarifário, contribuindo para a recuperação da sustentabilidade do setor. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

No ofício referido, o MAOTE solicitou parecer ao Município de Ourém no prazo de 45 dias, tendo os serviços analisado a documentação e tendo sido solicitados esclarecimentos adicionais, que constam do processo. Na presente informação, a análise do processo de agregação será completada, com vista à decisão final da Assembleia Municipal, uma vez que a integração do Município de Ourém foi autorizado por este órgão em 16/08/1999. -----

1. Antecedentes -----

A SIMLIS – Saneamento Integrado dos Municípios do Lis, S.A. é uma sociedade que foi criada pelo DL n.º 543/99, de 13 de dezembro, com um capital social de 5 000 000 € e com os seguintes titulares originários das ações da sociedade com direito a voto: -----

- Municípios 30% do capital social: Batalha (15 555 ações), Leiria (151 271 a), Marinha Grande (98 881 a), **Ourém (16 434 a)** e Porto de Mós (16 221 a); -----

- IPE 51% do capital social – Águas de Portugal, Sociedade Gestora de Participações Sociais, S.A.; -----

- IPE 19% do capital social – Capital ou um fundo por si gerido; -----

A sociedade foi constituída com o objetivo da exclusiva exploração e gestão do sistema para a recolha, tratamento e rejeição de efluentes dos municípios acionistas. A exploração e a gestão abrangiam a conceção, a construção de obras e equipamentos, bem como a sua exploração, reparação, renovação e manutenção. -----

A atribuição da exploração operou-se mediante outorga de um contrato de concessão, entre o Estado Português, representado pelo Ministro do Ambiente e a SIMLIS, celebrado em 12 de janeiro de 2012, por um período de 30 anos. -----

O processo da SIMLIS foi presente à reunião de Câmara de 20 de julho de 1999, tendo a mesma deliberado: -----

Primeiro – Emitir parecer favorável à criação da sociedade concessionária da exploração e gestão do sistema multimunicipal de saneamento do Lis; -----

Segundo – Aprovar o texto de acordo parassocial constante do Anexo V; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Terceiro – Apresentar à Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea h) do n.º 2, do artigo 39, do DL n.º 100/84, o pedido de autorização da integração do Município na sociedade do Lis, assumindo os direitos e obrigações daí resultantes. -----

A Assembleia Municipal deliberou por maioria aprovar o pedido de autorização de integração na sociedade SIMLIS em 16 de agosto de 1999. -----

2. Processo de Agregação -----

O processo de fusão, agora denominada agregação, teve início há mais tempo, tendo a autarquia sido contactada em outubro de 2012. Desde essa data até agora, o processo foi amadurecido, tendo sido criados os documentos que o MAOTE apresenta no ofício em apreço.

No passado dia 2 de dezembro, o Grupo Águas de Portugal promoveu uma reunião técnica de esclarecimentos, em Coimbra, tendo os Municípios se manifestado. Em relação ao Municípios das Águas do Mondego, a maior parte vai votar contra a agregação das empresas, indicando vários motivos tais como: -----

- Aumento da tarifa e prazo curto de apreciação; -----
- Necessidade de aprovação em Assembleia Municipal; -----
- Distribuição de dividendos discutível; -----
- A existência de mínimos quando o Ministro referiu que iriam ser abolidos; -----
- Enquadramento na Lei dos Compromissos; -----
- Falta de informação discriminada sobre os investimentos a realizar; -----
- Necessidade de visto do Tribunal de Contas. -----

Sobre estes considerandos o Grupo Águas de Portugal referiu que a agregação se tratava de um interesse público nacional, que os caudais mínimos só iram ser faturados nos casos previstos no contrato, basicamente em caso de violação da exclusividade e que os investimentos poderiam ser discutidos com os Municípios, tendo o critério adotado sido de manter os investimentos previstos em cada empresa, racionalizando os mesmos. -----

Em relação aos Municípios da SIMLIS, o Presidente do Município da Batalha referiu: -----

- O problema está na fragilidade do poder local, relativamente a este tipo de contratos, contudo esta situação não é de agora, mas desde o início da constituição da SIMLIS; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Embora esteja prevista uma diminuição da tarifa para os Municípios da SIMLIS, o que é um facto é que nos últimos anos a tarifa cresceu 60%; -----
- Só deve ser levado à tarifa o que for da tarifa e não outras despesas que oneram a mesma; --
- Deveria ser feita uma análise de caudais pluviais, compensando os Municípios que tenham as melhoras práticas; -----
- As especificidades de cada concelho não constam dos documentos técnicos e o trabalho está bem feito mas não supera o princípio da boa fé nos negócios, uma vez que a decisão já está tomada. -----

Pelo Grupo Águas de Portugal foi referido que a lógica na elaboração dos documentos foi não alterar o existente, mas concorda que possam existir melhoramentos, beneficiando as boas práticas. -----

3. Análise dos Documentos -----

Em anexo ao ofício foi entregue a seguinte documentação: -----

- Minuta de diploma legal criador do SMAAS-CLP; -----
- Projeto de Estatutos da nova entidade gestora; -----
- Minuta do contrato de concessão; -----
- Estudo de viabilidade económico-financeira. -----

3.1 Minuta do Diploma Legal Criador do SMAAS-CLP -----

Na minuta de diploma legal destacam-se os seguintes pontos: -----

- A exclusividade do regime (cf. Artigo 1.º) que também já existia anteriormente; -----
- A possibilidade de alargamento do sistema a outros Municípios (cf. Artigo 3.º) e a áreas dentro do mesmo município (registo n.º 22689/2014 – esclarecimentos); -----
- A transmissão de todos os direitos e obrigações das sociedades concessionadas, sendo que os municípios acionistas mantêm na sociedade, independentemente da sua participação social, os direitos de que eram titulares, com exceção dos direitos de voto, dos direitos patrimoniais e dos direitos decorrentes do n.º 8, do artigo 392.º do Código das Sociedades Comerciais (cf. Artigo 4.º). Os direitos de voto correspondem à percentagem no capital social, como se verifica



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

atualmente, mas com a alteração do valor da percentagem adequado à nova empresa (registo n.º 22689/2014 – esclarecimentos); -----

- O objeto social da empresa é a gestão e exploração dos sistemas multimunicipais de abastecimento de água e saneamento, podendo exercer outras atividades para além das referidas, -----

- O tarifário visa assegurar a estabilidade tarifária, a acessibilidade social dos serviços, bem como a recuperação ou repercussão dos desvios de recuperação de gastos, dos ajustamentos de encargos e dos ajustamentos dos proveitos permitidos (cf. Artigo 11.º); -----

- A revisão ordinária do contrato é quinquenal, existindo também a possibilidade de reposição do equilíbrio económico-financeiro (cf. Artigo 14.º); -----

- A previsão de um período de convergência, com um máximo de cinco anos, entre as tarifas em vigor e as tarifas decorrentes da aplicação dos regulamentos tarifários (cf. Artigo 15.º); -----

- A aplicação de valores mínimos quando imputável aos municípios devido à violação da exclusividade e por motivos de não ligação (artigo 17.º); -----

- É criado um concelho consultivo, para acompanhamento da atividade da empresa, do qual fazem parte os presidentes de todas as câmaras municipais dos Municípios utilizadores, bem como membros do concelho de administração e do concelho fiscal (cf. Artigo 21.º); -----

- Está prevista uma caução, com já existe atualmente com a SIMLIS (cf. Artigo 24.º); -----

- Existe a opção de venda das ações pelos Municípios (cf. Artigo 31.º). -----

3.2 Estatutos da Águas do Centro, S.A. -----

Na proposta apresentada para os Estatutos da Águas do Centro, S.A. destacam-se os seguintes pontos: -----

- Não refere onde vai ser a sede da empresa (cf. Artigo 2.º), pois nesta fase a mesma ainda não está definida (registo n.º 22689/2014 – esclarecimentos); -----

- Os acordos parassociais devem ser comunicados ao conselho de administração nos trinta dias posteriores à sua celebração (cf. Artigo 22.º); -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Os órgãos sociais da empresa são a Assembleia-Geral, o Concelho de Administração, o concelho fiscal e o revisor oficial de contas, sendo a escolha feita através de voto em listas, também existe um conselho consultivo já referido (cf. Artigo 12.º); -----
- Na Assembleia-Geral podem participar os acionistas com direito de voto; -----
- O restante texto refere os procedimentos relativos ao funcionamento da sociedade e dos seus órgãos. -----

3.3 Contrato de Concessão -----

Na proposta apresentada para o Contrato de Concessão entre o Estado Português e a Águas do Centro Litoral, S.A. destacam-se os seguintes pontos: -----

- O prazo da concessão é de 30 anos (cf. Cláusula 5.ª); -----
 - Existirá um período de transição, no decorrer do ano civil, um segundo período de convergência tarifária de cinco anos e depois períodos de cinco anos até ao termo da concessão (cf. Cláusula 16.ª); -----
 - Na Cláusula 17.º estão definidos os critérios para o estabelecimento de tarifas, referindo também tarifas para limpeza de fossas sépticas; -----
 - As tarifas aplicam-se na vigência dos regulamentos tarifários, salvo se fossem menores, sendo neste caso proceder a um aditamento ao contrato (cf. Cláusula 18.ª). As tarifas não foram adaptadas ao novo regulamento tarifário porque este ainda não está aprovado (registo n.º 22689/2014 – esclarecimentos); -----
 - A concessionária tem direito à reposição do equilíbrio económico-financeiro nos termos das Cláusulas 19.ª e 20.ª, onde é referido que tem direito à reposição em caso de desvio de 10% entre os volumes faturados e os previstos no projeto do tarifário em vigor. -----
- Embora tenham sido solicitados esclarecimentos, pois o Tribunal de Contas já efetuou reparos no contrato de concessão da água de Ourém, o MAOTE refere que nesta concessão, a repartição é efetuada entre o Estado e a Concessionária, e não entre as autarquias e a concessionária, e que a partir do 10.º ano a concessionária será renumerada em função dos resultados gerados, sendo que poderão existir ajustamentos por circunstâncias exteriores (registo n.º 22689/2014 – esclarecimentos). -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Contudo, o que é um facto é que são os municípios que terão de suportar os custos com as tarifas mensais e com o reequilíbrio necessário, agravando-se a situação com a previsão demasiado otimista para a evolução de população dos sistemas de Ourém, indicada no modelo (página 8 do Anexo I), bem como, com os caudais que ultrapassam os necessários em 2020 (página 14 do Anexo I), ainda dentro dos 10 anos de conforto para a concessionária; -----

- Refere os valores mínimos garantidos na Clausula 21.^a; -----
- A responsabilidade do investimento previsto no Anexo I é da concessionária (Cláusula 24.^a);
- A fiscalização é do concedente (Estado) nos termos da Cláusula 31.^a; -----
- A não aplicação dos mínimos garantido constitui contraordenação, entre outros, sendo da responsabilidade do membro do Governo a aplicação de multas (cf. Cláusula 40.^a); -----
- A reposição do equilíbrio económico-financeiro é feita por revisão do tarifário aplicável, por compensação direta à concessionária, por alteração do Plano de Investimentos e por outra por acordo entre as partes (cf. Cláusula 44.^a), como usual. -----

Em relação aos anexos, o Anexo I e II estão corretos no que diz respeito aos dados do Município de Ourém, com a ressalva da previsão para a evolução da população. -----

No que diz respeito ao **Anexo III – Estudo de Viabilidade Económico Financeira (EVEF)**, o tarifário encontra-se apresentado na página 17. Basicamente a tarifa passará a ser no montante de 0,5723 €/m³. Atualmente o valor é de 0,6414 €/m³, estando previsto um montante de 0,5909 €/m³ para 2015. -----

Tabela 1: Previsão de Custos com o Sistema -----

Encargo/ANO	Quantidade (m3)	Tarifa	TRH	Total	Total Com IVA	Acréscimo
2005	272142	0,4496		122.355,04€	128.472,80€	
2006	535656	0,4626		247.794,47€	260.184,19€	131.711,39
2007	597947	0,4723		282.410,37€	296.530,89€	36.346,70
2008	674976	0,4861	2.073,31€	328.146,80€	344.450,48€	47.919,59
2009	705041	0,5148	2.557,29€	365.512,40€	383.660,15€	39.209,67
2010	781414	0,5635	3.567,01€	387.507,15€	408.943,81€	25.283,66 €
2011	724510	0,6171	3.638,66€	460.813,46 €	488.719,56€	79.775,75 €
2012	655332	0,6756	4.502,80€	514.465,27 €	545.333,19€	56.613,63 €
2013	744677	0,8258	4.869,42€	512.614,46 €	543.371,33€	-1.961,86 €
2014	768316	0,6414	4.291,59 €	468.950,65€	497.087,69€	-46.283,64 €



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2015	768316	0.5909	4.291,59 €	458.289,51€	461.039,25€	-36.048,44 €
2015 Agregação*	768316	0.5723	4.291,59 €	443.998,84€	446.662,83€	-14.376,42 €

* Caso fosse feita a agregação no início de 2015.

Como se pode constatar, o encargo previsto para o Município no ano de 2015 será de 461.039,25€, enquanto que, se a agregação entrasse em vigor no início de 2015, o custo seria de 446.662,83€, cerca de 14.376,42€ mais barato. Contudo, na melhor das hipóteses a agregação terá início no segundo semestre de 2015. -----

Está previsto um Plano e Investimentos no montante de 42,6 milhões de euros. Contudo, no caso de Ourém, a SIMLIS refere que já foram realizados os investimentos previstos (registo n.º 22689/2014 – esclarecimentos), pois considera-se que apenas o Bairro da freguesia de N.ª S.ª das Misericórdias, pertence ao sistema de Fátima, o que se confirma pela limitação apresentada no Contrato da SIMLIS. -----

As sinergias com a agregação preveem uma redução de 31.3% em gastos operacionais. ----- O Anexo IV refere que os valores mínimos serão aplicados nos casos já referidos e por mora superior a 30 dias no pagamento das faturas, nos termos da Cláusula 36.ª do Contrato de Concessão. Contudo, esta situação de mora não é para considerar, de acordo com os esclarecimentos prestados pelo MAOTE. -----

Comparando os valores mínimos de cada contrato, verifica-se que os valores mínimos previstos no contrato da SIMLIS situam-se acima dos valores anuais reais de 768.316 em 2014. Em relação aos valores mínimos após a agregação, os valores situam-se abaixo dos valores da SIMLIS e dos valores reais, pelo que dificilmente serão cobrados mínimos no Município de Ourém, se as condições se mantiverem. -----

Tabela 2: Valores Mínimos previstos no Contrato de Concessão da SIMLIS / **Novos Mínimos--**

Anos	SIMLIS	Águas do Centro Litoral	Diferença
2014	870065	599630	-270435
2015	882698	593158	-289540
2016	895332	588221	-307111
2017	907965	583334	-324631
2018	920599	578496	-342103
2019	933233	573706	-359527



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

2020	945866	569111	-376755
2021	958500	564607	-393893
2022	971133	560149	-410984
2023	983767	555735	-428032
2024	996401	396908	-599493
2025	1009034	399309	-609725
2026	1021668	433199	-588469
2027	1034302	451695	-582607
2028	1046935	484354	-562581
2029	1059569	547879	-511690
2030		581246	
2031		600069	
2032		611268	
2033		605560	

O Anexo V apresenta a Minuta do Contrato de Recolha de Efluentes. No n.º 4, da Cláusula 3.^a é referido que os mínimos aplicam-se por mora superior a 30 dias no pagamento de faturas, caso que não está referido no contrato de concessão. No n.º 3, da Cláusula 5.^a vem referido que o Município deverá criar condições para garantir a conclusão do seu sistema municipal de recolha de efluentes, bem como a sua correta manutenção. Nos esclarecimentos fornecidos pelo MAOTE vem referido que estas duas situações não são para considerar, pois tratam-se de lapsos. -----

A Sociedade não se opõe à transmissão contratual do Município no presente contrato para a entidade a quem seja atribuída a gestão do respetivo sistema municipal de saneamento de águas residuais (cf. Cláusula 11.^a). -----

No Anexo VII está indicada a Metodologia para a quantificação dos volumes de águas residuais afluentes às infraestruturas do sistema multimunicipal, mais concretamente em caso de alfuência de infiltrações que contribuem para o aumento do caudal doméstico. A metodologia segue as recomendações da ERSAR e é feita através da aplicação de uma fórmula. -----

4. Parecer dos Serviços -----

Nos termos do DL n.º 90/2009, de 9 de abril, que estabelece o *“Regime das parcerias entre o Estado e as autarquias locais para a exploração e gestão dos sistemas municipais de*



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais urbanas e de gestão de resíduos urbanos”, prevê-se no n.º 1, do artigo 4.º que a decisão de constituição de uma parceria é antecedida por estudos técnicos de viabilidade económica e financeira que a fundamentam, a elaborar pelo Estado e pelas autarquias locais, que **evidenciem as vantagens decorrentes da integração dos sistemas** para o interesse nacional e para o **interesse local**. -----

De acordo com os esclarecimentos do MAOTE, este diploma legal não se aplica ao caso em apreço, uma vez que se trata não de uma parceria municipal, mas sim, de uma parceria num sistema multimunicipal. -----

Contudo, a análise da situação pela Divisão de Ambiente será efetuada tendo em consideração o interesse público local, uma vez que o interesse público nacional de está devidamente salvaguardado, através da referida redução de gastos operacionais (31,3%) e da harmonização tarifária. -----

Desde a integração do Município de Ourém na SIMLIS, esta empresa concessionária efetuou cerca de 11 milhões de euros no sistema de Fátima, através da construção da ETAR de Fátima (Vale de Cavalos), cerca de 26 km de emissários, duas estações elevatórias e a remodelação dos túneis de Fátima, que entraram em funcionamento em meados do ano de 2005. -----

Antes a execução dos investimentos referidos, a situação de drenagem e tratamento de efluentes em Fátima era grave, não só porque a maior parte dos esgotos contaminavam o segundo maior aquífero subterrâneo do país, em pleno maciço calcário estremenho, um vez que os túneis de Fátima estavam quebrados em vários pontos e os coletores nos túneis praticamente já não existiam, ocorrendo uma mistura do caudal doméstico com as águas pluviais. Consequentemente, a ETAR de Fátima existente em Alvega, não era de fácil manutenção, para além de ser antiga, o que originava problemas de poluição a jusante, na Ribeira de Seiça, alvo de fortes reclamações por parte de munícipes. -----

Deste modo, considera-se que a integração do Município de Ourém na SIMLIS, foi uma mais valia em termos de qualidade ambiental e de vida para a população local, sendo possível



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

providenciar o crescimento da cidade de Fátima sem problemas graves deste tipo de infraestruturção, atendendo às soluções realizadas. -----

A SIMLIS, também efetuou investimentos nas freguesias de Cercal, Matas e Espite, que serão importantes para a drenagem e tratamento das sedes de freguesia no próximo Plano de Investimentos, conduzindo a uma melhor qualidade de vida e ambiental nestas áreas. -----

O aspeto mais negativo está relacionado com os valores das tarifas praticadas e com a falta de poder de intervenção na sociedade, uma vez que o Grupo Águas de Portugal detém mais de 50% de ações e do direito de voto, contudo estas duas situações existem desde o contrato inicial. -----

Com a agregação atual, não estão previstos mais investimentos para Ourém, pois na área de intervenção da SIMLIS já foram todos realizados. -----

Em relação aos poderes do Município, estes serão semelhantes aos reduzidos poderes atuais, existindo um novo órgão, denominado Concelho Consultivo, para acompanhamento da atividade da empresa, do qual fazem parte os presidentes de todas as câmaras municipais dos Municípios utilizadores, bem como membros do concelho de administração e do concelho fiscal. -----

No que diz respeito à tarifa, no caso da SIMLIS e da SIMRIA, o valor é inferior ao praticado atualmente, ao contrário dos valores das Águas do Mondego, contudo existe sempre o risco dum reequilíbrio tarifário desfavorável, tanto mais que a projeção da população para Ourém está demasiado otimista. -----

Deste modo, atendendo a que: -----

1. A integração na SIMLIS foi aprovada por maioria em Assembleia Municipal de 16 de agosto de 1999, onde já estava previsto a distribuição de ações entre a empresa Águas de Portugal (acionista maioritário) e os municípios (acionistas minoritários); -----

2. Com a agregação dos três sistemas existentes no “Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal”, os municípios mantêm poderes semelhantes aos atuais (reduzidos), com um reforço moral devido à criação do concelho consultivo; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

3. A SIMLIS investiu cerca de 11 milhões de euros no sistema de Fátima, com uma reformulação estrutural de todo o sistema de drenagem e tratamento de efluentes, permitindo uma melhor qualidade de vida e ambiental da população, turistas e peregrinos, contribuindo assim para o interesse público local; -----

4. A Simlis já efetuou todos os investimentos em alta na sua área de intervenção, que pertencem ao seu património, nomeadamente no sistema de Fátima que compreende a freguesia de Fátima e o Bairro (freguesia de N.ª S.ª da Misericórdias), bem como no sistema do Lis, correspondente às freguesias de Cercal, Matas e Espite e a lugares de Olival e Gondemaria, que permitirão no sistema do Lis, uma maior facilidade na drenagem e tratamento dos efluentes provenientes das redes municipais em baixa a construir; -----

5. Embora ocorra um aumento de prazo de quinze anos, o mesmo é importante para a sustentabilidade económico-financeira do negócio (2000-2030 versus 2015-2045); -----

6. Os valores mínimos previstos no Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal são inferiores aos valores estabelecidos no contrato da SIMLIS e aos valores reais atuais, pelo que dificilmente serão cobrados mínimos no Município de Ourém, se as condições atuais se mantiverem; -----

7. A tarifa a praticar 0,5723 €/m³ será inferior à de 2014, no valor de 0,6414 €/m³, permitindo assim uma poupança ao Município de Ourém. -----

E por outro lado, a que: -----

- Existe um risco de aumento extraordinário da tarifa, devido à metodologia de cálculo para a reposição do equilíbrio económico-financeiro, mais concretamente em caso de desvio de 10% entre os volumes faturados e os previstos no projeto do tarifário em vigor com a variação de 10% do caudal, risco este agravado devido à previsão demasiado otimista da evolução da população para o concelho de Ourém; -----

- A tarifa não foi calculada tendo por base os critérios do Regulamento Tarifário dos Serviços de Águas, pois o mesmo ainda não foi publicado, não estando assim assegurado que a tarifa efetivamente assegure apenas o que deva ser levado à tarifa e não outros possíveis encargos;



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- Ourém não deve ser obrigada a efectuar redes em baixa, na sequência desta agregação, somente quando tiver disponibilidade e assim que o entender. -----

- Existe um diferendo entre o Município de Ourém e a SIMLIS, relativamente ao pagamento de cerca de um milhão de euros, relativo a projetos e a estudos. -----

O parecer da Divisão de Ambiente é **Favorável** à criação do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Centro Litoral de Portugal, pelos sete motivos acima descritos, **Condicionado** às seguintes condições: -----

- Que o Governo de Portugal reveja as ocorrências que dão direito à reposição do equilíbrio económico-financeiro, previstas nas Cláusulas 19.^a e 20.^a do Contrato de Concessão, retirando a ocorrência do desvio de 10% entre os volumes faturados e os previstos no projeto do tarifário em vigor, uma vez que o Tribunal de Contas não aceita que este risco fique na esfera do Concedente e que, embora o Concedente seja o Estado, o que é um facto é que existe um risco acrescido e que quem paga a fatura é o Município de Ourém; -----

- Que o Governo de Portugal retifique a evolução da população do Município de Ourém, numa projeção menos otimista e mais real, isto é, uma evolução prudente e em valores mínimos, e consequentemente os valores dos caudais elevados, para evitar a necessidade de reposição do equilíbrio económico-financeiro, caso venha a ser considerada a aplicação da ocorrência do desvio de 10%, bem como nos outros municípios; -----

- Que o Regulamento Tarifário do Serviço de Águas seja aplicado à tarifa, após publicação, por uma questão de transparência, sem onerar a tarifa prevista nos documentos; -----

- Que fique claro que os municípios não são obrigados a construir as redes em baixa, com a agregação, somente quando assim o decidirem; -----

- Que fique resolvido o diferendo existente entre o Município de Ourém e a SIMLIS, relativamente ao solicitado pagamento de cerca de um milhão euros de projetos do protocolo das Baixas, com a anulação de quaisquer encargos para o Município de Ourém, com a criação do novo sistema multimunicipal, atendendo também à desnecessidade de novos investimentos no concelho e que, numa lógica de solidariedade intermunicipal, a tarifa comportará



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

investimentos para outros municípios menos infraestruturados, que serão também suportados por Ourém. -----

À c.s.". -----

O **Senhor Vereador Nazareno do Carmo**, ouvido sobre o assunto, exarou no processo, o seguinte despacho, datado de 08 também de janeiro em curso: "Concordo com o parecer emitido pela ch. da D.A. -----

À consideração do Sr. Presidente, no sentido de emitir um despacho excepcional, (n.º 3 do artigo 35.º Lei 75/2013), atendendo à urgência de, após o que deverá remeter a reunião de Câmara para ratificação e posterior apreciação em A.M.". -----

O **Senhor Presidente** exarou também no processo o despacho, datado desse mesmo dia, que de igual modo se passa a transcrever: "Concordo. -----

Proceder em conformidade. -----

Enviar à reunião para ratificar." -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: "Acompanho o sr. Presidente da Câmara na sua afirmada vontade de lutar contra a privatização da água. No entanto, por portas e travessas, por via e invias, se tem caminhado para um negociacização de tudo, incluso de privatização da água. E todos os passos, mesmo os mais disfarçados, lá irão ter se não se estiver muito atentos. Em contrapartida, um estudo de Janeiro deste ano, publicado pela Unidade Internacional de Pesquisa de Serviços Públicos (PSIRU) dá notícia da remunicipalização da água como uma tendência global – 3 casos em 2000, 180 casos em 2014 (59 nos EUA, 49 em França, 12 em Espanha, 8 na Alemanha). Lida a certidão da deliberação camarária e tendo em conta estas e outras considerações, o nosso voto é contra." -----

= **VALDEMAR PINHEIRO DE OLIVEIRA**, expôs o seguinte: "Sobre esta questão, não se trata de uma privatização mas antes uma verticalização dos serviços do grupo Águas de Portugal. Esta verticalização apenas vai reduzir os cargos de diretores de administração e chefias de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

quadros médios superiores. É aqui que vão reduzir os trinta por cento e na fatura como seria uma boa opção. -----

Porque conheço a área geográfica da empresa Águas do Centro, o que me preocupa efetivamente é que dada a congregação com a zona centro interior, os municípios de Leiria da Simlis, enquanto municípios de maior densidade populacional, irão ajudar a pagar a fatura dos municípios do interior.” -----

----- **De seguida, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 02 votos contra – 01 do grupo municipal MOVE e 01 do grupo municipal Por Ourém.**

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, apresentou a seguinte declaração de voto: “A Câmara Municipal submete a esta Assembleia, para apreciação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara relativo ao “Projecto de criação do sistema municipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal”. -----

Sobre este assunto, estou convicto que estamos perante mais uma parceria pública privada - “PPP” e de transferência para o consumidor final dos custos inerentes à exploração deste serviço a favor das entidades concessionárias. Está à prova neste País o que foram as “PPP” e parece que não temos emenda. -----

Da informação n.º 1/2015, de 05 de Janeiro, da Divisão de Ambiente, verifica-se e conclui-se que existem desconformidades aberrantes e outras tantas ambiguidades quanto à bondade deste projecto. O que é certo, é que existem vários municípios (Águas do Mondego e outros) que estão contra o modelo deste projecto, verificando ainda muita falta de informação que possa permitir uma tomada de posição consciente sobre a agregação pretendida. -----

Veja-se ainda que da leitura da informação referida, a ilação que podemos retirar é que a factura a pagar seria exponencial face a critérios pouco claros, com reajustamentos remuneratórios à mistura a favor da concessionária em função de circunstâncias exteriores, sem que nos seja dito que tipo de circunstâncias são essas. Tudo muito nebuloso e opaco que



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

deixam sérias dúvidas sobre a seriedade deste projecto, quando tudo é feito à medida da concessionária e no fim quem paga é sempre o mesmo – o povo. -----

Em resumo direi que este projecto seria mais um desastre económico-financeiro para o município e conseqüentemente para a sua população. -----

Votei contra este projecto, mesmo sabendo que a Câmara Municipal não deliberou submetê-lo a aprovação desta Assembleia, pois o que foi deliberado pela Câmara Municipal foi submeter à apreciação o despacho “Concordo” do Senhor Presidente da Câmara, o que é muito pouco para se perceber com o que é que se concorda, face à ligeireza, inconsistência e vazio de conteúdo daquele despacho. Presumivelmente com o parecer favorável condicionado da Divisão de Ambiente sobre o projecto em análise. E ainda por entender que esta Assembleia não se deveria pronunciar sobre este ponto da ordem de trabalhos por manifesta falta de estudos económicos e financeiros que sustentassem o projecto e de uma fundamentação sólida sobre a viabilidade desta agregação (fusão).” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.07 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À ALTERAÇÃO AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE OURÉM (PDM) – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º3246, datado de 2015.02.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.02.06, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém, nos termos do n.º 1, do artigo 79.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Na reunião de 07 de outubro de 2014, a Câmara deliberou submeter a proposta de alteração ao plano indicado em epígrafe a discussão pública, pelo período de 30 dias, conforme prescreve o Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, no seu artigo 77.º, n.º 3. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Publicada na II Série, n.º 211, do Diário da República, no dia 31 de outubro de 2014, a referida proposta de alteração ao Plano Diretor Municipal de Ourém esteve em discussão pública até ao dia 17 de dezembro desse mesmo ano. -----

Nesta reunião foi apresentado, de novo, todo o processo, instruído com os documentos que se passam a indicar: -----

- Ofício n.º 201.501, datado de 28 de janeiro findo, da **CCDR LVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo**, com sede na Rua Alexandre Herculano, n.º 37, em Lisboa, a emitir parecer favorável, para efeitos do disposto no artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de fevereiro; -----
- Informação n.º 2/15, datada de 03 de fevereiro em curso, da **Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território**, a dar conta de que o processo deverá ser submetido a apreciação da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 1, do artigo 79.º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial; -----
- Informação n.º 6/2015, também de 03 de fevereiro, da Chefe da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA**, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Na reunião de líderes solicitámos que as propostas nos fossem enviadas porque o que temos é extremamente reduzido, não nos permitindo saber efetivamente quais as propostas e quais as alterações. Algumas foram-nos indicadas, nomeadas mas não temos o elenco total, pelo que solicitamos que nos fosse remetido, o que não se verificou.” -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista, pretendeu saber qual o respetivo significado para a população e para o concelho destas alterações ao Plano Diretor Municipal, agora a aprovar. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Tomando a palavra, o senhor Presidente da Câmara referiu que esta alteração é positiva pois resolve cinquenta por cento das questões identificadas no gabinete de gestão urbanística. -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.08 – RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA OBRA DE BENEFICIAÇÃO DO CRUZAMENTO ENTRE A E.R.349 E A E.M.523, EM VENTILHARIA – OLIVAL – (GRELHA A).

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º00629, datado de 2015.01.26, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.01.16, solicitando, a este órgão deliberativo, que reconheça de interesse público municipal a beneficiação mencionada em epígrafe, atendendo à necessidade urgente de alargamento da via com consequente requalificação do cruzamento em questão. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o estudo prévio da empreitada de beneficiação do cruzamento entre a E.R. 349 e a E.M. 523, em Ventilharia, da União das Freguesias de Gondemaria e Olival, deste Concelho, elaborado pela Divisão de Estudos e Projetos, instruído com a informação n.º 2/2015, datada de 13 de janeiro em curso, da **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, a colocar à consideração superior o seguinte:

“(…) -----

- Pretende-se a beneficiação de um troço junto ao cruzamento entre a ER 349 e a EM 523 em Ventilharia; -----
- Para a referida obra é necessário o alargamento da actual faixa de rodagem para 6 (seis) metros conforme estudo prévio anexo à informação acima referida; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

- O alargamento da faixa de rodagem implica a demolição de uma construção existente e demolição parcial de outra construção (ver folha 00.03 – Planta de RAN e folha 01.02 – planta de trabalho); -----
- A “condicionante” para a cedência das áreas para o alargamento, é a construção de um novo edifício que se propõe com um afastamento de 8 (oito) metros ao eixo da via (ver folha 01.02 – planta de trabalho); -----
- O edifício a “relocalizar” terá a mesma área de implantação, a mesma volumetria do edifício existente a demolir e manterá a mesma utilização; -----
- O novo perfil da via (alargamento) incide apenas sobre o terreno aqui em causa (ver folha 00.03 – Planta de RAN e folha 01.02 – planta de trabalho); -----

Na sequência do acima referido foi exarado despacho da Sr.^a vereadora: -----

“À DGU para se pronunciar quanto ao solicitado”, pelo que se informa: -----

1. Da parcela: -----

1.1. Ao analisar a imagem abaixo, e consultando o MuniSIG, assim como o limite apresentado pela DEP (folha 00.04 – Limite da Parcela), a mesma tem uma área aproximada de **26 500m²**;-



Extrato da carta de ordenamento de RAN e de REN

1.2. Não é referida qualquer licença de construção na parcela, pelo que analisando as fotografias (desenho 00.00) poderá concluir-se que a construção aqui em causa poderá ser



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

anterior a 1970, enquadrando-se na Deliberação de Câmara de 19/12/2005, portanto isenta de licença de construção. Contudo seria conveniente juntar a este processo documento comprovativo da data de construção. -----

2. Do PDM do Ourém: -----

2.1. -A parcela insere-se em Espaço Agro-Florestal, Espaço Agrícola, com condicionante de RAN, REN e linhas de água; -----

2.2. -Pretende-se a demolição da construção existente e a construção de uma nova edificação com as mesmas características da existente em **Espaço Agro-Florestal - sem condicionantes** (ver folha 00.03 – Planta de RAN); -----

2.3. -De acordo com o artigo 57.º do RPDMO é possível a edificação de habitação em Espaço Agro-florestal, contudo a parcela deve ter no mínimo 4ha; -----

2.4. -Não tendo a parcela área mínima edificável, de acordo com o n.º 1 do artigo 60.º do RPDMO, é permitida a reconversão das edificações existentes, dentro dos usos edificáveis compatíveis com os usos do solo permitidos na secção VIII, do mesmo regulamento; -----

2.5. -Sempre que não seja observada a dimensão mínima de parcela edificável para novas edificações, a área de implantação, a área de construção e a volumetria preexistentes podem sofrer ajustamentos desde que não resultem aumentos superiores a 10% dos valores preexistentes. Na nova redacção desta norma, resultante da alteração ao PDM em curso, esta percentagem é de 30%; -----

3. Do RJUE (DL 555/99 de 12/12 com a redacção do DL 136/2014 de 09/09) -----

3.1. De acordo com a planta de trabalho 01.02 pretende-se a demolição da construção existente, por força da intervenção aqui em causa, e a construção de uma nova edificação com as mesmas características da existente; -----

3.2. Caso não houvesse interesse por parte da Câmara no alargamento da EM 523, o proprietário da construção poderia intervir na mesma, podendo usufruir do princípio da garantia do existente, exposto no artigo 60.º do RJUE – “As edificações construídas ao abrigo do direito anterior e as utilizações respectivas não são afectadas por normas legais e regulamentos supervenientes”. As licenças de obras de reconstrução ou de alteração destas edificações não



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

podem ser recusadas com fundamento em normas legais ou regulamentares supervenientes à construção originária, desde que tais obras não agravem ou originem desconformidades com as normas em vigor, ou tenham como resultado a melhoria das condições de segurança e de salubridade da edificação (nos termos do n.º 2 do artigo 60.º do RJUE); -----

3.3. Contudo é “condicionante” (entende-se aqui como a exigência por parte do proprietário do terreno, para a cedência da área para o alargamento da via), uma nova construção idêntica à existente, conforme planta de trabalho 01.02. Esta construção já não se enquadra no conceito de “reconstrução”, mas sim “obra de construção”, perdendo-se aqui o princípio da garantia do existente, contemplado no artigo 60.º do RJUE; -----

3.4. No entanto ao analisar o estudo prévio elaborado por parte da DEP, verifica-se que se pretende a beneficiação da EM 523, melhorando a infra-estrutura pública, criando uma melhor relação entre espaço público e espaço privado, dado que a construção existente deixa de estar ao limite da plataforma da estrada, ficando mais afastada caso a edificação venha a ser construída conforme proposto na planta de trabalho 01.02. -----

3.5. Julga-se que, com esta intervenção, possa haver por parte da câmara um **entendimento de interesse público municipal**, que embora a nova construção não se enquadre no conceito de reconstrução, nos termos do RJUE, a mesma poderá ser edificada conforme proposto, dado que resulta daqui um benefício público, considerando a realidade no local. -----

3.6. Caso seja aceite por parte da câmara a proposta apresentada pela DEP, a construção pretendida carece de controlo prévio nos termos do artigo 4.º do RJUE, devendo a mesma conformar-se com as normas legais e regulamentares aplicáveis a esta pretensão.-----

À consideração superior o teor da presente informação.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de esclarecimento por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por unanimidade, reconhecer de interesse público municipal a obra de beneficiação do cruzamento entre a E.R.349 e a E.M.523, em Ventilharia – Olival.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhora Ana Cristina Sousa Aquino Gonçalves Gameiro. -----

02.09 – DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL RELATIVA À REGULARIZAÇÃO DA EXPLORAÇÃO PECUÁRIA, PROPRIEDADE DA FIRMA MARTINS & CONSTANTINO – COMÉRCIO DE GADO VIVO E CARNES FRESCAS, LDA – (GRELHA A).

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º00630, datado de 2015.01.26, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.01.16, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos da alínea a), do número 4.º, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, emissão de declaração de reconhecimento de interesse público municipal, para regularização da exploração pecuária, sita em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de N.ª S.ª das Misericórdias, propriedade da firma Martins & Constantino – Comércio de gado Vivo e Carnes Frescas, Lda. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Foi apresentado o requerimento registado sob o n.º 20.489/2014, da firma **MARTINS & CONSTANTINO – Comércio de Gado Vivo e Carnes Frescas, Limitada**, com sede na Rua de Santo Amaro, n.º 23, em Bairro da Figueira – Benedita, do Concelho de Alcobaça, a requerer o reconhecimento de interesse público municipal, nos termos do Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05 de novembro, para regularização da exploração pecuária (Processo n.º 1988/2009), que possui em Lagoa do Furadouro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho. -----

A **Chefe da Divisão de Gestão Urbanística**, ouvida sobre a pretensão, prestou a sua informação n.º 1/2015, de 12 de janeiro em curso, que refere designadamente o seguinte: “(...)

2- Fatores de interesse público: -----

a) Postos de trabalho em causa; -----

Prevê-se a criação entre 8 a 10 postos de trabalho diretos, podendo contabilizar-se algumas dezenas de indiretos, que as atividades acessórias e de apoio à organização implicam, nomeadamente, empresas de combustíveis, máquinas e alfaias agrícolas, restauração,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

comércio a retalho, arquitetura e engenharia, indústria transformadora, serviços, agricultura entre outras; -----

b) Relevância local; -----

A relevância local prende-se essencialmente com: -----

- Criação de emprego local direto e indireto; -----

- Responsabilidade Social e Empresarial a nível concelhio; -----

- Aumento da dinâmica empresarial a nível local e regional; -----

- O apoio aos agricultores na fertilização biológica dos terrenos e desenvolvimento do sector agrícola local, com a parceria duradoura de utilização dos terrenos dos agricultores; -----

- Pretende-se centralizar nesta exploração o maior número de efetivos possível devido á proximidade ao matadouro regional (Ribasabores); -----

c) Tecnologia empregue; -----

A tecnologia empregue é a existente no sector de atividade, para garantir as necessidades dos efetivos pecuários e os níveis de conforto e bem-estar animal, tais como fornecimento automático de ração e água aos animais; -----

d) Produtos produzidos; -----

- Engorda de Bovinos e Ovinos/Caprinos -----

e) Volume de faturação; -----

Ano 2012: 3.700.000 € -----

2013: 5.500.000 € -----

Ano 2014: Encontra-se atualmente próximo dos 7.500.000 € -----

f) Outras informações relevantes. -----

Exportação de 50 a 60% da produção para a Europa (Espanha e França). Com o aumento de produção através do licenciamento desta unidade, estão a realizar-se contactos para a exportação para o Médio-Oriente e África do Norte (Marrocos e Argélia); -----

O volume de faturação com a laboração da unidade da lagoa do Furadouro, numa primeira fase tenderá a aumentar para os 10 a 15 M€. Com a 2ª fase do licenciamento (avaliação de Impacte



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Ambiental) concretiza-se a autorização para a lotação máxima da exploração, nesse momento a faturação tenderá a situa-se próximo dos 20 M€. -----

À consideração superior remeter o pedido a Reunião de Câmara.”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Sobre esta matéria deixo aqui algumas questões: -----

- A população de Lagoa do Furadouro foi ouvida sobre esta matéria? -----

- Quem deu a informação sobre a criação de oito a dez postos de trabalho? Tenho algumas dúvidas sobre isto pois, para se criar dez postos de trabalho direto, a exploração têm de ser muito grande mesmo. -----

- Quando se refere o apoio aos agricultores na fertilização biológica, a colaboração consiste na oferta de estrume ou este é vendido? -----

- Dadas as questões ambientais, a produção é extensiva ou intensiva? -----

- Se esta Assembleia reconhecer o interesse público proponha que esta empresa fosse sedeada no concelho de Ourém para que possa pagar os seus impostos aqui pois, presentemente paga impostos na Benedita.” -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “O Decreto-Lei n.º 165/2014, de 05/11, veio estabelecer, com carácter extraordinário, um mecanismo que permitisse avaliar a possibilidade de regularizar um conjunto significativo de unidades produtivas que não dispõem de título de exploração. -----

A entidade requerente detentora da unidade industrial, sita em Lagoa do Furadouro – Ourém, veio, ao abrigo da citada legislação, solicitar que fosse emitida declaração de interesse público municipal para efeitos de instrução de processo, tendo em vista a sua legalização. -----

Da certidão de deliberação da Câmara Municipal de 16/01/2015 constata-se que esta unidade produtiva, mercê de vicissitudes várias, ainda não dispõe de título de exploração válido, o que, em certa medida, lhe trará alguns constrangimentos legais em sede do seu normal



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

funcionamento e de ligação aos diversos organismos da administração central e local, como a outros sectores produtivos. -----

Do conhecimento prévio desta unidade produtiva, a operar há já alguns anos neste concelho, verifica-se que a mesma labora em condições normais, dispondo de amplas e modernas instalações produtivas e emprego de excelentes equipamentos tecnológicos, o que lhe traz vantagens acrescidas para o seu desenvolvimento e competitividade, salientando ainda que a defesa do meio ambiente se encontra assegurada dadas as medidas fitossanitárias empregues. -----

Pelos motivos supra expressos e considerando que estão reunidas as condições necessárias e indispensáveis à sua regularização, não sendo despiciente nesta análise o seu enquadramento e relevância social e local, votei a favor da emissão de declaração de interesse público municipal para este estabelecimento/unidade produtiva de pecuária de criação de bovinos, ovinos e caprinos, sito em Lagoa do Furadouro – Ourém.” -----

= **ARMANDO VIEIRA CARDOSO** expôs o seguinte: “Sempre que oiço falar em pecuárias fico preocupado. Fui autarca numa freguesia com pecuárias e os problemas são reais. Dizem que respeitam mas não respeitam. -----

Alerto assim o senhor presidente de junta de freguesia onde a pecuária está para que se informe muito bem junto dos seus fregueses. Veja as condições que esta pecuária tem: se está em zonas de infiltração; se há estações de tratamento; se respeita todas as normas legais. -----

É preciso mesmo ter muito cuidado com as pecuárias. -----

Vou abster-me pois não conheço a situação suficientemente.” -----

----- **Face ao exposto, a Assembleia Municipal entendeu, por maioria, com 04 abstenções – 01 do grupo municipal Socialista, 01 do grupo municipal Social Democrata, 01 do grupo municipal CDS/PP, 01 do grupo municipal Por Ourém, reconhecer o interesse público municipal relativo à regularização da exploração pecuária, propriedade da firma Martins & Constantino – Comércio de Gado Vivo e Carnes Frescas, Lda. -----**

----- Seguidamente, o membro da Assembleia Municipal, senhor SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o



MUNICÍPIO DE OUREM

Assembleia Municipal

seguinte: “Por Ourém absteve-se por não ter considerado suficientes as justificações para, não obstante a intenção de se regularizar uma situação, se considerar de interesse público uma exploração privada. Aliás, não se contraria que, em sentido lato, se considere de interesses público toda e qualquer iniciativa empresarial, devendo, no entanto, avaliar-se as consequências de tal extensão do conceito de utilidade pública.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.10 – AUTORIZAÇÃO PARA ADESÃO DO MUNICÍPIO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE MUSEOLOGIA – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º2841, datado de 2015.02.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.01.30, solicitando, a este órgão deliberativo, autorização para aderir à Associação Portuguesa de Museologia, nos termos da alínea u), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE ADESÃO = ----- Foi apreciada a informação n.º 103, de 12 de novembro do ano findo, da **Divisão de Ação Cultural – Setor do Arquivo Municipal**, que a seguir se transcreve: “No seguimento da integração do Museu Municipal de Ourém na Rede Portuguesa de Museus, e prossequindo a dinâmica de divulgação do Museu e de disseminação do trabalho realizado com a credibilidade que lhe é reconhecida, serve o presente para propor a adesão do MMO à Associação Portuguesa de Museologia (APOM). -----

A APOM tem como finalidade, entre outras descritas em anexo, agrupar as instituições e os profissionais ligados à museologia, com o objetivo de promover o seu conhecimento para além de premiar anualmente os casos de sucesso em cada uma das áreas de atuação. -----

Informamos que a adesão está sujeita ao pagamento das seguintes importâncias -----

30 €	Jóia de inscrição
125 €	Quota anual

À consideração de V. Exa.”. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

O **Chefe da Divisão de Gestão Financeira**, ouvido sobre a pretensão, exarou no processo, em 15 do mês que decorre, a informação que de igual modo se passa a transcrever: “A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental e de fundos disponíveis em montante suficiente. -----

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei 75/2013, com a redação que foi rectificada pelo DR n.º 50-A/2013, de 11/11, a autorização desta participação, compete à Assembleia Municipal. -----

À C.S.”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “A Câmara Municipal deliberou submeter a esta Assembleia a proposta de adesão do município à Associação Portuguesa de Museologia, fazendo-o (erradamente) ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. -----

Não fazendo parte das atribuições e competências da Assembleia Municipal, não cabe a este órgão pronunciar-se sobre esta matéria, que entendemos ser de reserva absoluta da Câmara Municipal, sendo de todo inexplicável que seja invocado um normativo que de todo nada tem a ver com a proposta apresentada. -----

Ali se diz, na alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º do anexo à Lei n.º 75/2013, de 12/09, que compete à assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, autorizar o município a constituir as associações previstas no capítulo IV do título III do anexo à citada lei, normativo este que se refere exclusivamente a associações de freguesias e de municípios de fins específicos. -----

Sem pôr em causa o interesse e certamente porque se trata de uma mais-valia para o concelho a integração do museu municipal naquela associação, a minha abstenção assenta fundamentalmente pela manifesta falta de indicação do enquadramento legal para que esta assembleia se pronunciasse. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “**Por Ourém** vota a favor, e aproveita a oportunidade para se congratular, efusivamente, com a integração do Museu Municipal de Ourém, em particular a Casa do Administrador, na Rede Portuguesa de Museus, saudando os trabalhadores da Câmara que, com a sua actividade e iniciativas, para tal contribuíram.” -----

----- **Não se registando qualquer outro pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade.** -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

----- Neste momento, ausentou-se o membro da Assembleia Municipal, senhora Maria Clara Vieira de Oliveira Neves. -----

02.11 – ELEIÇÃO DE UM PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA E RESPETIVO SUBSTITUTO LEGAL, A FIM DE PARTICIPAR NO XXII CONGRESSO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES. -----

----- A Associação Nacional de Municípios Portugueses, através do ofício/circular n.º 131/2014, de 2014.12.18, solicitou a este órgão deliberativo, a designação de um Presidente de Junta de Freguesia que, em representação de todas as juntas de freguesia do concelho de Ourém, participará no XXII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a decorrer nos dias 27 e 28 de março de 2015, em Tróia. -----

----- Questionados os representantes dos grupos municipais, com assento neste órgão deliberativo, verificou-se a seguinte intervenção: -----

= **ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO**, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista, apresentou uma proposta de consenso com o grupo municipal Social Democrata, grupos municipais que integram presidentes de Junta de Freguesia. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Assim, foi proposto o Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, senhor Custódio de Sousa Henriques. Para substituto legal foi proposto o Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, senhor Humberto António Figueira da Silva. -----

----- Não se registando a apresentação de qualquer outra proposta, foi esta submetida a votação do plenário, procedendo-se à votação nominal dada a anuência dos respetivos presidentes de junta em causa, conforme previsto no n.º 2, do artigo 24.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

----- **Face ao exposto, foi eleito, por unanimidade, o Presidente de Junta de Freguesia de Seiça, senhor Custódio de Sousa Henriques; e respetivo substituto legal, o Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, senhor Humberto António Figueira da Silva.**

----- De seguida, o membro da Assembleia Municipal, senhor JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, apresentou a seguinte declaração de voto: “Sobre este ponto da ordem de trabalhos entendo que não faz parte das atribuições e competências da Assembleia Municipal eleger presidentes de junta de freguesia, tendo em vista a representatividade das juntas de freguesia do concelho nos congressos da ANMP, considerando ainda que a nível nacional existe uma associação – ANAFRE que representa todas as freguesias do país, que certamente ali (XXII Congresso da ANMP) estará representada.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.12 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º3698, datado de 2015.02.24, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.02.13, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta relativa à organização dos serviços municipais, nos termos da alínea ccc), do n.º 1, do artigo 33.º, e da alínea m), do artigo 25.º,



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

ambos do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, e bem assim para efeitos do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “Sobre o assunto supra mencionado, foi apresentada a proposta n.º 3/2015, datada de 10 de fevereiro em curso, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Continuando o desígnio da renovação, agilização a atualização do universo da câmara municipal e das empresas municipais, sou a propor a esta câmara que aprove e posteriormente remeta à apreciação da assembleia municipal nos termos do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 305/2009, de 23 de Outubro, esta proposta sobre os seguintes aspetos fundamentais da organização dos serviços municipais da Câmara Municipal Ourém: -----

- a) A organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Ourém adopta, exclusivamente, o modelo de estrutura hierarquizada, estabelecida nos termos do artigo 9.º do referido diploma legal; -----
- b) O número máximo de unidades orgânicas flexíveis dos serviços municipais é fixado em 9. ---
- c) O número máximo de subunidades orgânicas dos serviços municipais é fixado em 20. -----
- d) O número máximo de equipas de projeto dos serviços municipais é fixado em 3. -----

Esta organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Ourém, que será vertida em documento cuja versão preliminar se anexa, ocorre no seguimento da modernização administrativa que vimos a assumir de há longos meses a esta parte, e permitirá a curto prazo acolher na estrutura da Câmara Municipal, alguns ativos humanos ao serviço das empresas municipais. Como é do conhecimento público é vontade deste executivo proceder ao encerramento de actividade da SRUFÁTIMA – Sociedade de Reabilitação Urbana de Fátima, E.M., S.A. e de forma coerente e progressiva internalizar algumas tarefas e correspondentes ativos humanos atualmente no âmbito de competências da Ourémviva, Gestão de Eventos, Serviços e Equipamentos, E.M., S.A.. -----

Tudo isto será feito num clima de serenidade e de responsabilidade, próprio de quem assume a gestão desta Câmara Municipal e na convicção que a diminuição de níveis de decisão, e na



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

concentração de atividade, resultará economia de ativos financeiros, melhor eficiência na gestão de ativos humanos e maior performance de atendimento ao munícipe.” -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, foi da opinião de que esta proposta assemelha-se mais a um projeto de intenções do que propriamente a uma proposta pois, conforme disse, deveria estar mais especificada, expondo concretamente cada uma das divisões e projetos. -----

= **CUSTÓDIO SOUSA HENRIQUES**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia, felicitou o senhor Presidente da Câmara Municipal por esta mudança pois, conforme disse, a mudança será sempre para melhor, esperando assim que a nova estrutura seja mais eficaz nos resultados. -----

Fez ainda votos para que a nova estrutura estabeleça uma relação mais partilhada e eficaz com as juntas de freguesia. -----

----- **Não se registando qualquer outra intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com 13 abstenções – 11 do grupo municipal Social Democrata, 01 grupo municipal CDS/PP, 01 do grupo municipal Por Ourém.** -----

----- Seguidamente, apresentaram declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= **HUMBERTO LUÍS FERRAZ ANTUNES**, em nome do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “Foi aprovada na reunião de Câmara Municipal datada de 13 de Fevereiro de 2015, a proposta do Sr. Presidente nº 3/2015 referente à Organização dos Serviços Municipais que diz o seguinte: -----

“Continuando o desígnio da renovação, agilização, actualização do universo da Câmara Municipal e das Empresas Municipais, sou a propor a esta Câmara que aprove e posteriormente remeta à apreciação da Assembleia Municipal nos termos do artigo 6º do DL



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

305/2009 de 23 de Outubro, esta Proposta sobre os seguintes aspectos fundamentais da organização dos serviços Municipais da Câmara Municipal de Ourém: -----

- a) A organização dos serviços municipais da Câmara Municipal de Ourém, adopta, exclusivamente, o modelo de estrutura hierarquizada, estabelecida nos termos do artigo 9º do referido diploma legal; -----
- b) O número máximo de unidades orgânicas flexíveis dos serviços municipais é fixado em 9; ---
- c) O número máximo de sub –unidades orgânicas dos serviços municipais é fixado em 20; -----
- d) O número máximo de equipas de projecto dos serviços municipais é fixado em 3 -----

Tal deliberação foi aprovada por maioria absoluta, e remetida para a Assembleia Municipal, entidade competente para a sua aprovação ao abrigo do disposto no artigo 6º Decreto-lei nº 305/2009 de 23 de Outubro e Lei nº 75/2013 de 12 de Setembro. -----

Ora, é com algum espanto que se verifica que esta é mais uma alteração à estrutura orgânica dos serviços municipais, sendo certo que, desde que o PS exerce as funções executivas na Câmara Municipal, esta é já a terceira alteração aprovada. -----

Estas alterações de estrutura, com uma frequência inusitada, servem, também, em parte, para fundamentar o recurso sistemático à figura da **substituição**, tentando com isso contornar a lei, no que diz respeito à obrigatoriedade do preenchimento dos titulares dos cargos dirigentes mediante **concurso**. -----

A nomeação em substituição não deve exceder 60 dias, exceto se estiver a decorrer procedimento concursal de escolha. -----

Ora, desde o ano de 2009 que temos vindo a assistir àquilo a que podemos chamar de **“trapalhada concursal”**, sendo iniciados os procedimentos, e depois anulados os concursos, permitindo as nomeações em regime de substituição. -----

É o que tem acontecido desde 2010 para cá, sendo certo que o processo concursal iniciado em Janeiro de 2014, e aprovado em Assembleia Municipal de 28 de Abril de 2014, ainda não foi concluído, porque, supostamente, segundo uma informação que consta do Processo, existe uma Acta de Reunião do Júri que está, ou pelo menos esteve, vários meses por assinar, impedindo a continuidade dos procedimentos concursais. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

Apesar de sabermos que a proposta de organização dos serviços municipais ser da competência do Sr. Presidente da Câmara, e de ter sido votada pela Câmara Municipal que a aprovou, e submeteu a este fórum, não podemos pactuar com a forma que tem sido utilizada, ou seja, sucessivas reorganizações dos serviços municipais serem aprovadas em Assembleia Municipal e que não têm, depois, consequência prática, fazendo-se e anulando-se concursos para permitir as nomeações por substituição, daí a nossa abstenção, neste ponto.” -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “Depois de alguns pedidos de esclarecimento, tornou-se evidente que, para a maioria do executivo camarário, a competência desta Assembleia Municipal no que respeita à organização dos serviços municipais passou a limitar-se a aprovar número máximo de unidades e subunidades orgânicas, a partir de uma concepção de modelo de estrutura hierarquizada vazio ou abstracto. Como **Por Ourém** tem uma outra leitura da legislação e de modelo de estrutura organigramática – talvez “ortodoxas” como foi dito pelo presidente do grupo que apoia essa maioria do executivo perante a indiferença de todos os outros membros deste órgão deliberativo –, e do que deveria ser uma assembleia municipal, absteve-se nesta votação que lhe foi proposta.” -----

= ANTÓNIO RIBEIRO GAMEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Socialista, expôs o seguinte: “A nossa declaração de voto assenta em três pressupostos. -----
Congratulamo-nos pelo facto da Câmara Municipal, após ter tratado de repor as contas da Câmara Municipal, prepare a estrutura municipal para um conjunto de exigências que o município vai passar a ter e, sobretudo a execução orçamental de um quadro onde, pela primeira vez desde que este executivo está em exercício de funções, há dinheiro para ir buscar e há dinheiro disponível de acordo com a lei dos compromissos em vigor, para poder concorrer a concursos e financiar uma boa parte desses investimentos. -----

O facto de não haver um modelo que transparece da lei que o senhor presidente e o executivo estão a aproveitar e, a meu ver, muito bem, demonstra também a adaptação aos tempos modernos. Hoje, a flexibilidade permite, com responsabilidade, responder melhor. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

A Câmara Municipal passa a ter uma estrutura de chefes de divisão diretamente relacionada com os vereadores, o que pode permitir uma maior rapidez nas decisões políticas. Esperamos também que a informação que os novos chefes de divisão venham a trazer a esta Assembleia venha preparada técnica e fundamentalmente de outra forma, o que, até agora, é patente e reconhecido não tem acontecido. -----

Acho que o senhor presidente e o executivo estão de parabéns por aquilo que aqui trazem e é evidente que as questões de organização são sempre de quem está na gestão. -----

Em 2005, 2006 e 2007, o Dr. Catarino alterou a orgânica três vezes. Na altura, votei como agora o PSD votou, abstive-me porque acho que as questões de gestão e de preparação de trabalho são de quem tem responsabilidades. -----

Nós, bancada do PS, estamos aqui enquanto Partido de suporte do PS no executivo e dar esse conforto. Estamos de acordo e força.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.13 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA RELATIVA À PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL 2015 – (GRELHA A). -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º3128, datado de 2015.02.16, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.02.06, solicitando, a este órgão deliberativo, a apreciação e votação da proposta relativa à primeira alteração ao mapa de pessoal 2015, nos termos da alínea o), do n.º 1, do artigo 25.º, do Anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de setembro. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “No âmbito do assunto mencionado em título, foi apreciada a proposta n.º 1, datada de 02 de fevereiro em curso, do **Senhor Presidente**, que a seguir se reproduz na íntegra: “Considerando a manifesta necessidade de dotar os serviços de recursos humanos habilitados a desenvolver as tarefas abaixo indicadas, para as quais se considera haver conveniência de interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência dos serviços, nomeadamente na Divisão de Ambiente, Divisão



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

de Educação e Assuntos Sociais, Divisão de Ação Cultural e Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação, **proponho**, ao abrigo do artigo 29º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20/06, a criação de 6 postos de trabalho com relação jurídica de emprego público de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, a prover por mobilidade intercarreiras, para 5 Assistentes Técnicos e 1 Especialista de Informática de Grau 1. -----

Em face do exposto, apresenta-se breve justificação, por divisão, da necessidade da criação dos postos de trabalho referidos: -----

1. Inerentes à manutenção e utilização do Estaleiro Municipal, estão associadas as seguintes tarefas, asseguradas pela **Divisão de Ambiente**: -----

a) Controlar e registar todas as entradas e saídas do estaleiro municipal, de forma a evitar roubos e vandalismos; -----

b) Controlar e registar, com identificação do utilizador, as descargas de resíduos efetuadas pelas empresas do concelho, a fim de evitar descargas ilegais com custos acrescidos para o Município; -----

c) Controlar e encaminhar a produção de resíduos resultantes de operações efetuadas no estaleiro, a fim de serem registados no Mapa Anual de Resíduos a entregar na Agência Portuguesa do Ambiente; -----

d) Assegurar que todo o espaço exterior se mantém em condições condignas de utilização, atendendo ao elevado número de utilizadores, quer internos quer externos ao serviço, tomando as providências necessárias quando tal não estiver a acontecer. -----

A criação de um posto de trabalho de Assistente Técnico, com a caracterização que permita assegurar as tarefas acima descritas, reveste um carácter de interesse público, podendo evitar custos adicionais, tornando os serviços mais eficazes e eficientes. -----

2. A **Divisão de Educação e Assuntos Sociais**, atendendo à amplitude das suas competências, carece, neste momento, de três postos de trabalho de Assistentes Técnicos que assegurem, com eficácia e de forma eficiente, as seguintes tarefas: -----

a) Aplicar os métodos de processamento de informação concebidos para dar uma resposta eficaz e célere às solicitações dos particulares e restantes serviços municipais; -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

b) Proceder à recolha e tratamento de dados destinados à elaboração de informação para planeamento e gestão corrente, mantendo actualizadas as bases de dados e ficheiros necessários ao bom funcionamento dos serviços; -----

c) Monitorizar os serviços prestados pelas empresas municipais na área da educação, nomeadamente os respeitantes à gestão dos pedidos de intervenção dos jardins-de-infância e escolas nas áreas de: Manutenção do parque informático, reparação e manutenção dos edifícios escolares, aquecimento das escolas, gestão do equipamento escolar e elaboração da estatística dos pedidos; -----

d) Gerir e apoiar projetos de âmbito educativo e social; -----

e) Reforçar o apoio administrativo dos agrupamentos escolares. -----

3. Na **Divisão de Ação Cultural** é fundamental prover um Assistente Técnico que garanta a execução de tarefas na área de animação cultural, exigida para o cumprimento funcional da Biblioteca Municipal, nomeadamente: -----

a) Participação na programação e execução de oficinas pedagógicas, fundamentais para a promoção da leitura, do conhecimento e da cidadania ativa. -----

b) Assegurar o apoio administrativo ao associativismo cultural, recreativo e desportivo e, especificamente, a cooperação na programação e execução de atividades culturais promovidas por coletividades e outras entidades parceiras do município na área cultural. -----

4. Na **Divisão de Tecnologias da Informação e Comunicação**, assistiu-se nos últimos 2 anos à saída de dois Especialistas de Informática, devidamente formados e com autonomia funcional, sem que houvesse substituição dos mesmos. -----

Neste momento o Município está envolvido em dois projetos de modernização administrativa financiados pelo programa COMPETE. Temos em carteira mais de 30 projetos para melhorar os serviços e o atendimento ao cidadão. A tendência verificada nos últimos tempos, relativamente ao relacionamento com a Administração Central e com os cidadãos/empresas, é feita maioritariamente através de recursos informáticos, tendo estes, por sua vez, vindo a tornar-se mais complexos. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

A fim de não diminuir a qualidade dos serviços prestados, ou evitar eventualmente algum prejuízo financeiro, por não se assegurar o devido acompanhamento dos projetos financiados, é fundamental a afetação de 1 Especialista de Informática de Grau 1 que possa desenvolver as seguintes atividades: -----

a) Planear e desenvolver projectos de infra-estruturas tecnológicas, englobando, designadamente, sistemas servidores de dados, de aplicações e de recursos, redes e controladores de comunicações e dispositivos de segurança das instalações, assegurando a respectiva gestão e manutenção; -----

b) Configurar e instalar peças do suporte lógico de base, englobando, designadamente, os sistemas operativos e utilitários associados, os sistemas de gestão de redes informáticas, de base de dados e todas as aplicações e produtos de uso geral, assegurando a respectiva gestão e operacionalidade; -----

c) Configurar, gerir e administrar os recursos dos sistemas físicos e aplicativos instalados, de forma a otimizar a utilização e partilha das capacidades existentes e a resolver os incidentes de exploração, e elaborar as normas e a documentação técnica a que deva obedecer a respectiva operação; -----

d) Assegurar a aplicação dos mecanismos de segurança, confidencialidade e integridade da informação armazenada e processada e transportada nos sistemas de processamento e redes de comunicação utilizados; -----

e) Realizar estudos técnico-financeiros com vista à selecção e aquisição de equipamentos informáticos, sistemas de comunicação e de peças do suporte lógico de base; -----

f) Apoiar os utilizadores na operação dos equipamentos terminais de processamento e de comunicação de dados, dos microcomputadores e dos respectivos suportes lógicos de base e definir procedimentos de uso geral necessários a uma fácil e correcta utilização de todos os sistemas instalados. -----

A presente proposta é acompanhada da informação nº8/2015, de 28/01, da SRHST, registada em SGD sob o nº 1627/2015, devidamente acompanhada da 1ª alteração ao mapa de pessoal para 2015, solicitada, do extrato do anexo ao referido mapa, com a descrição dos postos de



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

trabalho agora propostos e da informação n.º 9/2015/DGF/583, de 30/01, da DGF.” -----

----- **Aberto o período de pedido de esclarecimentos e não se registando qualquer pedido de intervenção, a senhora Presidente da Assembleia Municipal submeteu, de imediato, a proposta a votação do plenário, tendo a mesma sido aprovada, por maioria com 11 abstenções – 10 do grupo municipal Social Democrata, 01 do grupo municipal Por Ourém.** -----

----- Seguidamente, apresentaram declaração de voto, os membros da Assembleia Municipal, senhores: -----

= SÉRGIO JOSÉ FERREIRA RIBEIRO, na qualidade de representante do grupo municipal Por Ourém, expôs o seguinte: “**Por Ourém** absteve-se nesta votação, pelas mesmas razões do ponto anterior. É com grande preocupação que vê o executivo camarário **servir-se** deste órgão deliberativo para dispor de autorizações que lhe dão enorme flexibilidade de gestão, com a possibilidade de “*prover por mobilidade intercarreiras*” à revelia de um quadro de pessoal para 2015 aprovado há menos de 3 meses.” -----

= ANA MARGARIDA HENRIQUES NEVES VIEIRA, na qualidade de representante do grupo municipal Social Democrata, expôs o seguinte: “O Grupo do Partido Social Democrata abstêm-se neste ponto por entender que é uma opção do Executivo. -----

Não pode contudo deixar de alertar que constantemente são apresentadas alterações, a última no final do ano passado. Não se entende a complexidade do mapa de pessoal que o Executivo pretende nos serviços municipais.” -----

----- A ata foi, por unanimidade, aprovada, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos.

02.14 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DAS SERRAS DE AIRE E CANDEEIROS (ADSAICA) NO ÂMBITO DAS AÇÕES DE PREVENÇÃO A REALIZAR PELA EQUIPA DE SAPADORES FLORESTAIS. -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º2843, datado de 2015.02.11, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.01.30, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, da proposta de alteração ao protocolo a celebrar com a Associação das Serras de Aire e Candeeiros (ADSAICA), no âmbito das ações de prevenção a realizar, no concelho, pela Equipa de Sapadores Florestais. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= PROPOSTA DE PROTOCOLO = -----
O **Serviço Municipal de Proteção Civil**, através da sua informação n.º 274/2014, de 18 de dezembro do ano findo, colocou à consideração superior a proposta de protocolo a celebrar com a **Associação de Desenvolvimento das Serras de Aire e Candeeiros (ADSAICA)**, sediada nas Pegadas de Dinossáurios da Serra de Aire, em Bairro, da Freguesia de Nossa Senhora das Misericórdias, deste Concelho, que tem por objetivo estabelecer as regras relativamente às ações de prevenção estrutural, a realizar pela ADSAICA neste Concelho, através da sua Equipa de Sapadores Florestais, bem como a respetiva comparticipação financeira. -----

A **Divisão de Gestão Financeira**, ouvida sobre o assunto, prestou a informação n.º 7/2015, de 27 de janeiro em curso, que a seguir se reproduz na íntegra: “Na sequência de solicitação do Exmo. Sr. Presidente da Câmara e de proposta do Serviço Municipal de Proteção Civil, observado o protocolo proposto, sugere-se que as cláusulas sexta e décima terceira (tramitando para décima quarta) sejam alteradas, acrescentando-se uma nova cláusula que se determina como décima terceira, conforme o seguinte texto: -----

----- **CLÁUSULA SEXTA** -----

----- **(Comparticipação Financeira)** -----

1. *Pela execução das tarefas previstas no objeto do presente protocolo, o Município de Ourém compromete-se a atribuir um apoio financeiro ao Segundo Outorgante, até 1.750,00 euros mensais (Mil Setecentos e Cinquenta Euros), que será disponibilizado até ao dia 20 de cada mês, através de transferência bancária para conta titulada pelo Segundo Outorgante. -----*
2. *Considerando que a vigência do presente protocolo será de janeiro de 2015 a dezembro de 2016, o volume global dos encargos ascende a 42 mil euros dispostos do seguinte modo: -----*



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

a. 21 mil euros no ano económico de 2015, atribuídos duodecimalmente; -----

b. 21 mil euros no ano económico de 2016, atribuídos duodecimalmente. -----

----- **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA** -----

----- **(Denúncia)** -----

O Protocolo pode ser denunciado por ambas as partes, através de proposta fundamentada, sendo a denúncia obrigatoriamente comunicada à outra parte com uma antecedência mínima de 60 dias. -----

----- **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA** -----

----- **(Vigência do Protocolo)** -----

Sem prejuízo do disposto na cláusula 6.ª, o período de vigência do presente Protocolo é de dois anos, com término em 31 de dezembro de 2016.-----

Considerações Finais -----

Importa salientar que se verifica a existência de adequado enquadramento orçamental, em observância ao estabelecido no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, conjugada com o Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho, circunstâncias que permitem a assunção da despesa resultante do protocolo em assunto. -----

Analisando a natureza do objecto, o volume total dos encargos decorrentes e o cronograma de execução financeira definido, verifica-se que a apreciação e fiscalização deste protocolo compete à câmara municipal, em cumprimento da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo – I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, devendo ser dado conhecimento à Assembleia Municipal do compromisso plurianual subjacente (21 mil euros em 2016), conforme deliberação da Assembleia Municipal de 18 de novembro de 2013, face à autorização prévia genérica favorável à assunção de determinados compromissos plurianuais, concedida pelo órgão deliberativo ao órgão executivo, em observância à alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da LCPA. -----

À consideração superior,”. -----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, registaram-se as intervenções dos membros da Assembleia Municipal, senhores: -----



MUNICÍPIO DE OURÉM

Assembleia Municipal

= **HUMBERTO ANTÓNIO FIGUEIRA DA SILVA**, na qualidade de Presidente de Junta de Freguesia de Fátima, expôs o seguinte: “Como membro da proteção civil municipal, enquanto presidente de junta, gostaria de ser informado quando esta equipe for fazer trabalhos de prevenção de incêndios na freguesia de Fátima, para poder acompanhar os trabalhos.” -----

= **JÚLIO MANUEL LOPES HENRIQUES**, na qualidade de representante do grupo municipal MOVE, expôs o seguinte: “Tenho dúvidas sobre este protocolo tendo em conta os termos legais referenciados. Parece-me que a equipe que pertence a outro concelho e que foi direcionada para uma área de atuação aquando da candidatura, não poderá ser agora redirecionada para outra área, e num outro concelho.” -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

02.15 – TOMADA DE CONHECIMENTO DA PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE CAXARIAS NO ÂMBITO DA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA. -----

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do ofício n.º3248, datado de 2015.02.18, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2015.02.06, dando conhecimento, a este órgão deliberativo, da proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias, no âmbito da aquisição de uma ambulância. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “= AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA = -----
No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, na reunião de 14 de fevereiro de 2013, aquando do *Período de Antes da Ordem do Dia*, a propor uma comparticipação de 50.000,00 euros, nos custos de aquisição de uma ambulância para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Caxarias, foi apresentado o processo registado sob o n.º 13.811/2014, do Serviço Municipal de Proteção Civil, instruído com a informação, datada de 29 de janeiro de 2015, do **Chefe da Divisão e Gestão Financeira**, que se passa a transcrever: “A despesa proposta dispõe de adequado enquadramento orçamental, em observância ao



MUNICÍPIO DE OURÉM
Assembleia Municipal

estabelecido no DL54-A/99, de 22 de fevereiro, bem como a existência de fundos disponíveis em montante suficiente, apurados em conformidade com a LCPA. -----

Analisando o objecto, o volume dos encargos e o cronograma definido, a autorização desta despesa é da competência do órgão executivo, devendo ser dado posterior conhecimento à Assembleia Municipal, em resultado de um compromisso plurianual de 25 mil euros no ano económico de 2016, em cumprimento da deliberação de 18/11/2013 da A.M. -----

À Consideração Superior.”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.** -----

02.16 – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO.-----

-----A senhora Presidente da Assembleia Municipal, verificando a presença de público na sala, informou de que poderiam intervir, bastando, para o efeito, proceder à respectiva inscrição, não se tendo registado qualquer pedido de intervenção. -----

----- Concluída a Ordem de Trabalhos desta sessão ordinária, a senhora Presidente da Assembleia deu esta por encerrada, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, assinada pela senhora Presidente da Assembleia Municipal e pelo Primeiro Secretário. -----

-----A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O PRIMEIRO SECRETÁRIO

-----O SEGUNDO SECRETÁRIO